



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
Teresina-PI – CEP: 64049-550
(86) 3237-1776 e 3215-5819 – e-mail: pedag@ufpi.br

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PEDAGOGIA DA UFPI**

TERESINA – 2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UFPI

TERESINA – 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITOR

Prof. Dr. José de Arimateia Dantas

VICE-REITORA

Prof.^a Dra. Nadir do Nascimento Nogueira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Lucas Lopes de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

VICE-REITORA

Prof.^a Dra. Adriana de Azevedo Paz

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. André Macêdo Santana

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

VICE-REITORA

Prof.^a Dra. Regina Lúcia Ferreira Gomes

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Prof. Dr. João Xavier Cruz Neto

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Prof.^a Dra. Cleânia de Sales Silva

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Prof.^a Dra. Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira

COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Maraísa Lopes

COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO

Prof.^a Ms. Maria Rosália Ribeiro Brandim

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO
CURRICULAR– CDAC**

Prof.^a Dra. Mirtes Gonçalves Honório

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Lucyana Oliveira Barbosa

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

Prof.^a Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva

COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Prof.^a Dra. Josânia Lima Portela Carvalhêdo

ASSISTÊNCIA DA PRÓ-REITORIA

Secretária-Executiva Ana Caroline Moura Teixeira

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE

DIRETOR

Prof. Dr. Luís Carlos Sales

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

COORDENADORA

Prof.^a Dra. Hilda Maria Martins Bandeira

SUBCOORDENADORA

Prof.^a Ms. Maria de Nazareth Fernandes Martins

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – DEFE

CHEFE

Prof. Ms. Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves

SUBCHEFE

Prof. Ms. Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho (DOCENTE – DEFE)

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO – DMTE

CHEFE

Prof.^a Dra. Reijane Maria de Freitas Soares

SUBCHEFE

Prof.^a Dra. Norma Patricya Lopes Soares

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

PRESIDENTE

Prof.^a Dra. Hilda Maria Martins Bandeira

MEMBROS

Prof.^a Ms. Maria de Nazareth Fernandes Martins (VICE-PRESIDENTE – DMTE)

Prof. Ms. Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho (DOCENTE – DEFE)

Prof. Ms. Daniel de Oliveira Franco (DOCENTE – DEFE)

Prof.^a Dra. Disnah Barroso Rodrigues (DOCENTE – DMTE)

Prof.^a Dra. Filadélfia Carvalho de Sena (DOCENTE – DEFE)

Prof.^a Dra. Marta Maria Azevedo Queiroz (DOCENTE – DMTE)

Prof.^a Dra. Norma Patricya Lopes Soares (DOCENTE – DMTE)

Ananda Cardoso de Castro Santos (PRESIDENTE DO CENTRO ACADÊMICO DO
CURSO DE PEDAGOGIA)

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

PRESIDENTE

Prof.^a Dra. Hilda Maria Martins Bandeira

MEMBROS

Prof.^a Ms. Maria de Nazareth Fernandes Martins (VICE-PRESIDENTE – DMTE)

Prof. Dr. Cássio Eduardo Soares Miranda (DOCENTE – DEFE)

Prof.^a Dra. Disnah Barroso Rodrigues (DOCENTE – DMTE)

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Licenciatura em Pedagogia.

CÓDIGO DO CURSO: 73192 (e-MEC-Ministério da Educação)

CRIAÇÃO DO CURSO:

1973 – Licenciatura Curta;
1975 – Licenciatura Plena;
Ofício Nº 237/1975;
Ato de Reitoria Nº 237/1975;
Publicação: 06/05/1975.

RECONHECIMENTO DO CURSO:

Portaria MEC 363/1981;
Publicação: 27/05/1981.

TÍTULO ACADÊMICO: Licenciado em Pedagogia.

MODALIDADE: Ensino Presencial.

ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: 1973.

ÁREA DE FORMAÇÃO:

1. Docência: Educação Infantil;
2. Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
3. Gestão Educacional.

DURAÇÃO DO CURSO:

MÍNIMA: 4,5 anos;

MÁXIMA: 7 anos.

Alunos com necessidades educacionais especiais: 4,5 mínimo e máximo 10,5 anos, conforme Art. 8º da Resolução UFPI/CEPEX nº 054/2017.

ACESSO AO CURSO: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), através do Sistema de Seleção Unificado-SISU/MEC e de acordo com edital específico da UFPI.

REGIME LETIVO: Créditos – Disciplinas ofertadas por semestres.

TURNOS DE OFERTA: Matutino, Vespertino e Noturno.

VAGAS AUTORIZADAS: 40 vagas para cada um dos três turnos, a cada semestre letivo, totalizando 240 entradas por ano.

SISTEMATIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Atividades Formativas (Disciplinas de formação OB = 2.085h + disciplinas de formação OP = 120h)	2.205 h
Estágio Supervisionado de Ensino	405 h
Prática como Componente Curricular (PCC)	405 h
Atividades Complementares (AC)	210 h
Carga Horária Total	3.225 h

NOTA: O total geral de 3.225 h (atendendo ao mínimo de 3.200 h de efetivo trabalho acadêmico), compreende as horas referentes à Prática como Componente Curricular (PCC-405h), ao Estágio Supervisionado (405h) e às Atividades Complementares (AC-210h). As atividades formativas (disciplinas de formação), importarão em 2.205h (atendendo à DCN/2015, que exige um mínimo de 2.200h).

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
AC – Atividades Complementares;
ACE – Atividades Curriculares de Extensão;
ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação;
AUDITÓRIO/CCE – Auditório Profa. Salomé Cabral;
BC – Biblioteca Comunitária;
BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
BS/CCE – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação;
CA – Centro Acadêmico;
CCE – Centro de Ciências da Educação;
CCP/CCE – Coordenação do Curso de pedagogia/CCE;
CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
CNE – Conselho Nacional de Educação;
DAA – Diretoria de Administração Acadêmica;
DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais;
DEFE – Departamento de Fundamentos da Educação;
DGOV – Diretoria de Governança;
DMTE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino;
DPM – Divisão de Programação e Matrícula;
EJA – Educação de Jovens e Adultos;
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;
FORLIC – Fórum das Licenciaturas;
FORPEDAG – Fórum Permanente Interinstitucional de Pedagogia;
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
LIG/CCE – Laboratório de Informática da Graduação/CCE;
MEC – Ministério da Educação;
NAU – Núcleo de Acessibilidade;
NDE – Núcleo Docente Estruturante;
PCC – Prática como Componente Curricular;

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional;

PET – Programa de Educação Tutorial;

PIBEX – Programa Interno de Bolsas de Extensão;

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Docência;

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil;

PNE – Plano Nacional de Educação;

PPC – Projeto Pedagógico do Curso;

PPGED – Programa de Pós-Graduação em Educação;

PRAD – Pró-Reitoria de Administração;

PRAEC – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários;

PREG – Pró-Reitoria de Ensino e Graduação;

PREUNI – Prefeitura Universitária;

PREX – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

SESu/MEC – Secretaria de Educação Superior do MEC;

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

SISU – Sistema de Seleção Unificada;

SV/CCE – Sala de Vídeo do CCE;

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso;

UFPI – Universidade Federal do Piauí.

LISTA DE GRUPOS DE PESQUISA DO CCE/UFPI

- 1. NUPPED – Núcleo de Pesquisa sobre Formação e Profissionalização em Pedagogia**
Líderes – Antonia Edna de Brito e Carmem Lúcia de Oliveira Cabral
- 2. FORMAÇÃO – Núcleo de Formação de Professores**
Líder – José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
- 3. FORMAR – Formação de Professores na Perspectiva Histórico Cultural**
Líderes – Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina e Hilda Maria Martins Bandeira
- 4. GRUPEC – Grupo de Estudos e Pesquisa em Ensino de Professores de Ciências**
Líderes – José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho e Antonina Mendes Feitosa Soares
- 5. NEFORPE – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Formação de Professores e Práticas Educativas**
Líder – Mirtes Gonçalves Honório
- 6. NEPEIEC – Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Infância e Educação da Criança**
Líder – Disnah Barroso Rodrigues
- 7. NEPSH – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação na Psicologia Sócio-Histórica**
Líderes – Maria Vilani Cosme de Carvalho e Eliana de Sousa Alencar Marques
- 8. NIPPC – Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Práticas Curriculares e Formação de Profissionais da Educação – UFPI**
Líderes – Maria da Glória Carvalho Moura e Josania Lima Portela Carvalhêdo
- 9. NEESPI – Núcleo de Estudos em Educação Especial e Inclusiva – UFPI**
Líder – Ana Valéria Marques Fortes Lustosa
- 10. NIPSEC–Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas em Psicanálise, Educação e Contemporaneidade**
Líderes – Cássio Eduardo Soares Miranda e Valdinar da silva Oliveira Filho
- 11. História da Educação no Piauí**
Líder – Antônio de Pádua Carvalho Lopes
- 12. Educação e Representação Social**
Líder – Luís Carlos Sales e Josélia Saraiva e Silva

- 13. NUPPEGE – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação**
Líderes – Rosana Evangelista da Cruz e Luís Carlos Sales
- 14. NEHME – Núcleo de Educação, História e Memória**
Líderes – Maria do Amparo Borges Ferro e Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti
- 15. NEPEGEI – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Cidadania**
Líder – Shara Jane Costa Adad
- 16. NIPEEPP Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional**
Líderes – Antônia Dalva França Carvalho e Ágata Laisa Laremborg Alves
- 17. NUFAGEC – Núcleo de Estudos sobre Formação, Avaliação, Gestão e Currículo**
Líderes – Neide Cavalcante Guedes e Hilda Mara Lopes Araújo
- 18. RODA GRIÔ-GEAfro- Núcleo de Estudos sobre gênero, educação e afrodescendência**
Líderes – Francis Musa Boakari e Francilene Brito da Silva
- 19. GEODUC – Grupo de Pesquisa em Educação Geográfica**
Líder: Armstrong Miranda Evangelista e Josélia Saraiva e Silva
- 20. NESPEM– Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Emancipação Humana**
Líder: Maria Escolástica de Moura Santos

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	12
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UFPI E DO CURSO DE PEDAGOGIA NO CCE	22
2.1 A UFPI de 1968 a 1971	22
2.2 Centro de Ciências da Educação – CCE.....	22
2.3 O Curso de Pedagogia no Brasil	23
2.4 O Curso de Pedagogia da UFPI.....	24
3 JUSTIFICATIVA.....	27
4 PRINCÍPIOS CURRICULARES	31
4.1 Fundamentação epistemológica da Pedagogia como ciência da educação	31
4.2 Sólida formação teórica e interdisciplinar	32
4.3 Unidade teoria-prática	33
4.4 Formação e valorização dos profissionais da educação	33
4.5 Trabalho coletivo e interdisciplinar	33
5 OBJETIVOS DO CURSO	34
6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	35
7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	37
7.1 Estrutura Curricular	37
7.1.1 Eixos Formativos	38
7.1.2 Educação: prática sócio-histórica e cultural	39
7.1.3 Prática pedagógica e pesquisa	42
7.2 Núcleos de Estudos	44
7.3 Matriz curricular	47
7.4 Áreas e disciplinas curriculares	52
7.5 Fluxograma do curso de Licenciatura em Pedagogia	56
7.6 Estágio Supervisionado Obrigatório	57
7.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	57
7.8 Atividades Complementares (AC)	59
7.9 Prática como Componente Curricular (PCC).....	61
7.10 Apoio ao discente (PDI 2015 – 2019).....	63
7.10.1 Programas especiais	68
7.10.2 Plano de acessibilidade.....	68

7.10.3 Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos Núcleos de Acessibilidade ou outros espaços adequados	70
7.10.4 Políticas de Apoio aos Egressos	72
8 EMENTÁRIOS DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E OPTATIVOS.....	74
9 METODOLOGIA DE ENSINO	138
9.1 A função do aluno	143
9.2 A função do professor	143
10 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO	145
10.1 Avaliação da aprendizagem	146
10.2. Avaliação curricular	147
10.3 Avaliação do PPC	149
11 RECURSOS HUMANOS	150
12 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O CURSO DE PEDAGOGIA	154
13 EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	156
14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	160

APÊNDICES

I – Relatório: acervo bibliográfico básico e complementar

II – Documentação Fotográfica

ANEXOS

I – Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação (DCN, 2015)

II – Resolução CNE/CP nº 02/2017, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação (BNCC, 2017)

III – Informações sobre o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPI, disponibilizadas no site e-MEC

1 APRESENTAÇÃO

Na educação o instrumento orientador das ações curriculares é denominado de Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Trata-se de um instrumento que tem como propósito a explicitação dos fundamentos teórico-metodológicos, dos objetivos, do tipo de organização e das formas de implementação e de avaliação institucional de maneira orgânica, consciente, refletida e coletiva.

As dimensões política e pedagógica são realçadas por André (2001) e Veiga (2001), haja vista que é “[...] político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade” (ANDRÉ, 2001, p. 189) e é pedagógico porque possibilita materializar a intencionalidade educacional por meio da formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Essa última é a dimensão que trata de definir as ações educativas da instituição de ensino, visando a consolidação de seus propósitos e sua intencionalidade. Assim sendo, a dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica.

Contudo, o Projeto Pedagógico do Curso, como concebe Veiga (2001), não é um conjunto de planos e projetos de professores, nem somente um documento que trata das diretrizes pedagógicas da instituição educativa ou de um curso, mas um produto específico que reflete estas realidades, situada em um contexto mais amplo. Isso significa que o projeto pedagógico não é modismo e nem um documento para ficar engavetado, ele transcende o simples agrupamento de planos de ensino e atividades diversificadas, pois é um instrumento de trabalho que indica um rumo, uma direção que foi construído com a participação dos docentes e representante do Curso de Pedagogia, portanto, tem identidade e legitimidade.

Compreendemos que as inovações para a formação do pedagogo proposta neste documento criam possibilidades para atender as necessidades do Curso de Pedagogia e, em decorrência, implicar na qualidade do ensino e gestão da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. No entanto, “todo conhecimento comporta o risco do erro e da ilusão” (MORIN, 2007, p. 19) e em algum momento o que era inovador passa a ser reiterado sistematicamente,

tornando-se velho e assim, novas necessidades são delineadas. Destarte, para potencializar a implantação desta proposta é necessário que a Coordenação do Curso de Pedagogia por meio dos representantes do NDE, do Colegiado do Curso de Pedagogia, assim como a Coordenação do Currículo, o quadro docente dos dois Departamentos (DEFE, DMTE) e os próprios acadêmicos do curso desenvolvam o processo de acompanhamento e avaliação do PPC num diálogo contínuo entre todas as pessoas envolvidas.

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, ofertado pelo Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550 (www.ufpi.br), foi criado em 1973 como licenciatura curta, passando por reformulações para funcionar como licenciatura plena no ano de 1975 (Ato de Reitoria nº 237/1975 e Ofício 237/1975).

Licenciatura em Pedagogia é um curso presencial, o regime letivo é semestral com entrada vinculada ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), através do Sistema de Seleção Unificada-SISU, os turnos de oferta são: matutino, vespertino e noturno, sendo que anualmente são autorizadas 240 vagas. Esse curso tem formado um número expressivo de pedagogos aptos a atuarem como docentes ou como técnicos em assuntos pedagógicos. Ao longo de sua existência, o curso já passou por reformulações e vários ajustes curriculares.

Nesse caso, a reformulação do currículo do curso de Pedagogia em 2018 veio por força das circunstâncias da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Em 2014, o Curso de Pedagogia obteve o conceito três, considerando o Exame de Desempenho do Estudante-ENADE. Em 26 de novembro de 2017 aconteceu o quinto ENADE, em que o curso de Pedagogia obteve o conceito quatro, conforme publicação da Portaria nº 901, de 8 de outubro de 2018 do MEC/INEP.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, apresenta a proposta de alteração para o curso de formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada. Nesse caso, o currículo do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, a qual se fundamenta nas diretrizes e

linhas de ação da política de formação dos profissionais da educação definidas deve estar alinhado com a referida resolução, também com os princípios específicos do curso de Pedagogia estabelecidos na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Graduação em Pedagogia, bem como as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96, visando à Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior, curso de licenciatura, de graduação plena, Resoluções nº 01 e 02/2002 do Conselho Nacional de Educação e Documento Norteador elaborado pela Comissão de Especialista de Pedagogia da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) para autorização e reconhecimento de Curso de Pedagogia.

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está subsidiado pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) instituído pela Lei nº 13.005/2014, pela Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012, que estabelece as normas gerais de funcionamento da UFPI, pela Resolução CEPEX/UFPI nº 220/2016, que define as diretrizes curriculares para formação em nível superior de profissionais para educação básica, pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o Estágio Supervisionado¹; Resolução CEPEX/UFPI nº 22/09, que dispõe sobre o estágio Obrigatório no âmbito da UFPI; pela Lei nº 13.415/2017, que altera as Leis nº 9.394 e nº 11.494/2007; PDI 2015-2019; e Resolução CEPEX/UFPI nº 26/09, que regulamenta o Estágio não Obrigatório na UFPI.

As discussões sobre o processo de reformulação curricular do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí-UFPI para atender as exigências da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação que, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem considerados nos programas e curso de formação, vem ocorrendo desde 2016.

¹A Minuta da Resolução N ... de 2018, que trata do Estágio Supervisionado está tramitando nas instâncias da UFPI (ainda não aprovada pelo CEPEX).

De modo geral, o processo de discussão em torno da reformulação curricular no contexto da UFPI ocorreu por meio do Fórum das Licenciaturas (FORLIC) presidido pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e pela Coordenação de Currículo, cuja composição agrega os coordenadores dos cursos de licenciaturas da UFPI. De modo particular, na Coordenação do Curso de Pedagogia, as discussões e debates da reformulação curricular aconteceram por intermédio dos professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Centro de Ciências da Educação-CCE, pelo Colegiado do Curso de Pedagogia que tem em sua composição o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) e o Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), bem como representante do Centro Acadêmico (CA).

Em 2017, esse processo de discussão e debate foi intensificado, na medida em que foi solicitado aos dois departamentos o retorno do processo protocolado em julho de 2016 com as sugestões provocadas pelo NDE, a fim de ter a apreciação dos dois departamentos sobre a proposta de reformulação encaminhada pelo NDE em 2016. Nesse ínterim, em abril de 2017, a Coordenação do Curso de Pedagogia realizou consulta pública para a construção do PPC com a contribuição dos acadêmicos de Pedagogia sobre os seguintes aspectos: duração do curso, aulas aos sábados, oferta do componente curricular TCC e um item com questão aberta para sugestões dos acadêmicos sobre a reformulação curricular.

Na consulta pública aplicamos 150 questionários, tivemos uma devolutiva de 67 questionários. Em relação a duração do curso, foram 27 votos favoráveis para que o curso continuasse com quatro anos e meio (4,5) e 40 votos para que o curso ficasse em quatro anos; aulas aos sábados, foram 64 votos para retirada das aulas aos sábados e apenas três votos pela manutenção; sobre o TCC, 44 votos para que este seja retirado do último período e que não acumule com a disciplina de Estágio Supervisionado e 23 votos para que se mantenha no último período.

No que se refere à questão aberta da consulta pública, os acadêmicos realçaram assuntos diversos. A seleção dos aspectos decorreu se a situação teve uma frequência de aparecimento entre três a seis vezes. Nesse sentido, nas enunciações da questão aberta foram destacados: retirada das aulas aos sábados, TCC aconteça em períodos distintos das disciplinas de Estágio Supervisionado,

atualização dos textos das disciplinas, explicitação da unidade teoria-prática, revisão das ementas das disciplinas, variação das metodologias trabalhadas, retirada da disciplina Metodologia da Educação Física do currículo do Curso de Pedagogia como disciplina obrigatória, reavaliação da disciplina de Gestão, padronização das Sociologias, Filosofias e Histórias para apenas duas modalidades, aulas apenas no espaço CCE, necessidade de interdisciplinaridade, aproximação de Fundamentos da EJA com Metodologia da EJA, variação da oferta das disciplinas optativas, mais atenção às disciplinas de educação especial e revitalização do espaço da Brinquedoteca.

Em 19 de maio de 2017, no espaço do Auditório Salomé Cabral do CCE, aconteceu o encontro coletivo com a presença dos professores, chefes dos dois departamentos, o diretor do CCE e o representante do Centro Acadêmico, a fim da Coordenação do Curso de Pedagogia apresentar as discussões realizadas pelos dois departamentos até aquelas circunstâncias, assim como dar prosseguimento aos debates e discussões sobre a conjuntura da reformulação do PPC.

Assim, o NDE foi composto por novos membros dos dois departamentos e as discussões em 2017 foram intensificadas por meio de encontros semanais para análise e discussão da própria DCN de 2015, do regimento do NDE, da análise da consulta pública realizada, do perfil do Curso de Pedagogia na UFPI/CCE, revisão das ementas pelos departamentos, análise da estrutura curricular, entre outros aspectos.

No primeiro semestre de 2018, as ações foram dirigidas à reelaboração do texto do PPC, buscando atualizar a linguagem, o paradigma norteador da formação, a construção dos eixos e núcleos proposto pelas DCN de 2015 (formação inicial em nível superior), pelas DCN de 2006 do Curso de Pedagogia, também realçado pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Por meio da consulta pública ficou evidenciado que 59% dos discentes manifestaram interesse para que o curso tivesse a duração de no mínimo 4 anos e/ou 8 semestres. Essa questão foi ponto de pauta nas idas e vindas das discussões implementadas no NDE, todavia foi consenso a inviabilidade de pensar o Curso de Pedagogia com duração de no mínimo 4 anos, tendo em vista que as discussões do

NDE não avançaram em torno do perfil profissional do pedagogo que focaliza a **Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão educacional**. Portanto, é uma necessidade que sobrevirá em momento posterior, caso sejam criadas as condições.

Este documento, portanto, é resultado de um processo de estudos, pesquisas, discussões e negociações envolvendo professores e representantes acadêmicos do Curso de Pedagogia (Campus Ministro Petrônio Portella), cuja meta central esteve em construir uma proposta pedagógica que se aproxime das necessidades formativas e pedagógicas exigidas ao pedagogo no contexto sócio-histórico e cultural da realidade social piauiense-teresinense-brasileira, conforme as condições circunstanciais de nossas possibilidades de tempo-espço determinado.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia proposto corrobora a reformulação do currículo produzida desde a Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e que foi contemplada na última reformulação do PPC, em 2009, que elege como áreas de formação à Docência na **Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e na **Gestão Educacional**. Visa garantir formação ampla e ao mesmo tempo sólida, capacitando o profissional pedagogo formado pela UFPI a atuar como docente no Magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional para atuar em instituições escolares e não escolares. Essa formação fundamenta-se nas orientações gerais a seguir relacionadas:

- Organização da estrutura curricular por eixos e núcleos, levando o aluno a matricular-se em todas as disciplinas do período curricular e assim propiciar condições concretas para a conclusão do curso no seu tempo mínimo de duração;
- Instituição de curso diurno (matutino e vespertino e noturno, com opção para o aluno no momento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) através do Sistema de Seleção Unificado (SISU/MEC);
- Determinação como prazo máximo de duração de sete anos, respectivamente para o curso diurno e noturno, podendo se estender para

atender os casos de discentes com necessidades educacionais especiais (Resolução CEPEX/UFPI nº 054/2017, Art. 8º);

- Equilíbrio de carga horária das disciplinas curriculares predominando aquelas de 60 e 75 horas;
- Definição de princípios norteadores do currículo, nos quais estão fundamentados todos os componentes curriculares do curso;
- Definição de uma bibliografia básica e complementar para o curso, expressa por obras fundamentais a serem estudadas durante o curso, representando uma literatura técnico-pedagógica essencial para formação profissional de qualidade;
- Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, na forma de monografia e sendo facultado no formato de artigo científico, visando consolidar os estudos investigativos, realizados no decorrer do processo de formação, bem como possibilitar ao aluno o prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação;
- Inserção do aluno no contexto do sistema escolar, campo de trabalho, desde o início do curso, permeando toda a formação acadêmica, concretizando dessa forma a relação de unidade teoria-prática.

As alterações propostas provocam mudança na prática pedagógica dos professores do curso, exigência da definição de uma nova estrutura curricular e, por conseguinte, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. Dessa forma, alterações necessárias aconteceram nos seguintes aspectos:

- No nome do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia para Licenciatura em Pedagogia;
- Na redefinição do conceito de pré-requisitos da matriz curricular do Curso de Pedagogia;
- Na orientação do Trabalho de Conclusão de Curso no formato de monografia, sendo facultado o formato de artigo científico;
- Na inclusão de mais um crédito na carga-horária do TCC I (DMT0317) que passa a ter 45 h;

- Na condução dos componentes curriculares Metodologia da Educação Física (DMT0307), Metodologia e Contexto da Ação Pedagógica (DMT0318), Recursos Didáticos e Tecnológicos (DMT0297), Literatura Infantil (CLV0032), Motricidade e Escola (DEF0077), Arte e Educação (DMA0294) em componentes curriculares optativos. Esses seis componentes continuarão sendo ofertados para o currículo (4120-456), perdurando até sua extinção;
- Na conversão de três componentes curriculares de outros departamentos ou coordenações para o DMTE, tais como: Literatura Infantil (CLV0032), Motricidade e Escola (DEF0077), Arte e Educação (DMA0294), que passaram a ser designadas respectivamente como Leitura Literária na Escola; Linguagem, Corpo e Movimento, e Didática da Arte. O propósito foi ampliar o uso das diferentes linguagens, da capacidade comunicativa, que são elementos fundamentais da formação dos professores (DCN, 2015; BNNC, 2017);
- Na substituição do termo metodologia² por Didática³, constituindo a área Didática Geral e Específicas do DMTE;
- Na aglutinação dos componentes curriculares: História da Educação II (DFE0162) e História da Educação III (DFE0166) em História da Educação do Brasil e do Piauí, com carga horária de 90 h; Estágio Supervisionado I – Planejamento e Gestão da Educação, com carga horária de 60 h (DMT0309), e Estágio Supervisionado II – Planejamento e Gestão da Educação, com carga horária de 45 h, (DMT0311) em apenas Estágio Supervisionado I, com carga horária de 135 h;
- Na padronização da carga-horária dos três Estágios Supervisionados em 135 h cada um, assim distribuídos: Estágio Supervisionado I - Planejamento e Gestão da Educação (135 h), Estágio II - Educação Infantil (135 h) e Estágio Supervisionado III - Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Na redução da carga-horária do componente curricular obrigatório Epistemologia, Ética e Pedagogia (DFE0164) de 60 h para 45 h;

² Metodologia não é necessariamente didática, existem uma variedade de métodos, a didática focaliza, particularmente, o ensino-aprendizagem.

³ Didática é uma ciência e parte integrante da Pedagogia que tem como objeto de estudo o ensino-aprendizagem, focalizando o que, como e por que e a quem ensinar.

- Na alteração dos nomes dos componentes curriculares obrigatórios e optativo, conforme sugestão da área (DEFE): Legislação e Organização da Educação Básica para Política e Legislação da Educação Básica (DFE0148); Aspectos Psicossociais da Aprendizagem para Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem (DFE0178); Relações Étnicos Raciais, Gênero e Diversidade para Educação, Relações Étnicos Raciais, Gênero e Diversidade (DFE231/Optativo).

Assim, considerando que o PPC é uma ação intencional, com sentido explícito e compromisso definido coletivamente, supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. É sabido que promessas comprometem seus autores e atores. Desse modo, o documento em pauta apresenta uma reelaboração do texto, em razão da necessidade de adequações ao processo de renovação de reconhecimento do Curso de Pedagogia UFPI do CCE, Campus Ministro Petrônio Portella.

As principais alterações dizem respeito ao que propõe a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, ao determinar a ampliação da carga-horária do Estágio Supervisionado, a ampliação da carga-horária das Atividades Complementares (AC), bem como a inserção das Atividade de Extensão (ACE) ⁴ proposta pelo PNE (2014-2024) e pela Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012, assim como pela Resolução CEPEX/UFPI nº 220/2016. Cabe destacar que o currículo do Curso de Pedagogia contemplava as Atividades de Extensão (ACE) como parte integrante das Atividades Complementares (AC). No currículo reformulado, totalizam 330 horas de ACE. Em relação à Prática como Componente Curricular (PCC) na reformulação de 2018, perpassa os eixos integradores normatizados pela DCN de 2015, conforme expressado nos 22 componentes curriculares obrigatórias demonstrado no Quadro 6.

Consideramos a necessidade contínua de revisar os itens atualizados no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, nos seguintes aspectos: lista de siglas; atualização das resoluções e documentos, atualização de dados sobre o quadro docente, revisão e atualização das ementas e referências.

⁴ As Atividade Curriculares de Extensão (ACE) no PPC do Curso de Pedagogia serão organizadas assim que a minuta de extensão for aprovada.

Outrossim, consideramos a urgência em revisar as linhas de orientação de pesquisa propostas pela Coordenação do Curso, conforme investigação de Saraiva (2017) o Curso de Pedagogia possui 14 linhas de orientação, ocorrendo reiteraões desnecessárias. A formação inicial em nível superior deverá propiciar ao egresso:

[...] realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros. (DCN 2015, Art. 8º, inciso II e XI).

Fica evidenciado a exigência de que as instâncias que representam o corpo docente e discente, tais como: o NDE, o Colegiado do Curso e representante acadêmico reflitam sobre a necessidade de redimensionar as linhas de pesquisa, conforme as áreas mencionadas no referido curso, inclusive para atender as necessidades dos dois eixos formativos (Educação: prática sócio-histórica e cultural; e Prática pedagógica e pesquisa) e dos três núcleos de estudos (Básicos, Aprofundamento e Diversificação, e Integradores) deste PPC.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UFPI E DO CURSO DE PEDAGOGIA NO CCE

2.1 A UFPI de 1968 a 1971

A Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina, foi criada no ano de 1968 e instalada no dia 1º de março de 1971, a partir da fusão de faculdades existentes no Estado do Piauí. Participaram da fusão a Faculdade de Direito, a Faculdade Católica de Filosofia (FAFI), a Faculdade de Odontologia, a Faculdade de Administração, com sede em Parnaíba e a Faculdade de Medicina.

O contexto de criação a UFPI é marcado pelas reformas educacionais implementadas no Brasil no final da década de 60 e começo dos anos setenta do século XX, através da Lei nº 5.540/68, que estabelece a Reforma Universitária e a Lei nº 5.692/71, que trata da Reforma do Ensino Fundamental e Médio. Essas reformas foram realizadas sob a égide de um regime político de exceção, estabelecido por um golpe empresarial/civil/militar, com forte ingerência norte americana. Essas reformas tinham como objetivo central responder às demandas do mercado e controle social, especialmente do excedente, que era excluído, ficando fora do ensino superior. Desse modo, orientava-se para o mercado de trabalho, através da formação em cursos profissionalizantes no nível médio, que foi estabelecido de forma obrigatória nas escolas.

2.2 Centro de Ciências da Educação – CCE

O Centro de Ciências da Educação da UFPI teve como base de sua fundação o Departamento de Educação, este instituído pela Resolução nº 18/1971, e tinha como objetivo ministrar as disciplinas pedagógicas para os cursos de Licenciatura ofertados pela instituição na época.

Com a criação de cursos próprios, Pedagogia e Artes Práticas, em que se ampliaram e se diversificaram as atividades desse departamento, incluindo-se também cursos conveniados com a Secretaria Estadual de Educação do Piauí,

tornou aquela estrutura insuficiente para atender tais demandas. Nesse contexto, através de estudos realizados por uma comissão criada com atribuição específica, resultou em um relatório elaborado pela referida comissão no qual se evidenciou a necessidade da transformação do Departamento de Educação em uma unidade administrativa que pudesse comportar os cursos recém-criados e continuar a oferecer as disciplinas pedagógicas de origem. Assim, pela Resolução nº 10/75 de 19 de março de 1975, foi criado o Centro de Ciências da Educação, constituído pelos Departamentos de Fundamentos da Educação, Métodos e Técnicas de Ensino e de Artes Práticas. Na ocasião, o CCE funcionava no SG 04, uma estrutura restrita e só no ano de 1989 foi transferido para as atuais instalações, com o curso de Pedagogia e Artes. O curso de Comunicação, recém-criado, continuou funcionando no prédio anterior.

2.3 O Curso de Pedagogia no Brasil

No Brasil, o Curso de Pedagogia foi criado no ano de 1939, pelo Decreto-Lei nº 1.190, de abril de 1939, inicialmente para a formação de técnicos em educação e posteriormente, conforme Parecer 252/69, como especialistas de ensino.

A partir da década de 80 do século passado, estudos realizados por diversas instituições de formação e organização do ensino no nível superior evidenciaram muitos problemas de concepção no Curso de Pedagogia, ressaltando a existência de fragilidades no curso de formação de profissionais da educação. Esses estudos resultaram em um movimento nacional pela reformulação curricular dos Cursos de Pedagogia no Brasil. Nesse período foram extintas as habilitações e se direcionou a formação para atuação nos anos iniciais, especialmente como professores, fundamentados na LDB, Lei nº 9.394/96. Em 2006, foi aprovada a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Graduação em Pedagogia licenciatura. Essas Diretrizes definem princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições responsáveis pelo curso.

2.4 O Curso de Pedagogia da UFPI

O Curso de Pedagogia da UFPI foi criado em 1973, inicialmente como licenciatura curta parcelado e posteriormente transformado em licenciatura plena, já no sistema integrado. O reconhecimento desse curso se deu através da Portaria nº 363/1981 do Ministério da Educação, conforme a Lei nº 5.540/68 da Reforma Universitária Brasileira, sendo facultada à graduação em Pedagogia, a oferta de habilitações como a Habilitação em Supervisão, Orientação, Administração e Inspeção Educacional, ou ainda, qualquer outra especialidade considerada indispensável ao desenvolvimento nacional e do mercado de trabalho, naquele momento, fortemente influenciado pela tendência tecnicista em que se buscava a eliminação de qualquer teor político na formação profissional.

A partir dos anos 80, a UFPI, integrando-se ao movimento nacional que discutia a Pedagogia, iniciou estudos com vistas à reformulação dos Cursos de Pedagogia oferecidos em seus Campi.

Até 1983, o Curso de Pedagogia da UFPI segue o estabelecido no Parecer 252/1969, quando sofre a primeira reforma curricular e criam-se as habilitações: Pré-Escolar e Educação Rural que não chegaram a formar turmas. Em 1985 a Habilitação Magistério para os cursos normais de nível médio tornou-se obrigatória a todos os estudantes do curso de Teresina e em Picos. O Curso de Pedagogia de Parnaíba foi direcionado à formação para os anos iniciais do ensino fundamental. Ao longo de sua existência, o Curso de Pedagogia da UFPI já passou por reformulações e vários ajustes curriculares.

Historicamente o curso tem formado um número significativo de pedagogos que atuam como docentes e/ou como técnicos em assuntos pedagógicos, a exemplo de supervisores, orientadores, administradores. Evidencia-se que o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), tem formado um número expressivo de profissionais aptos a atuarem no campo educacional, tanto nas escolas, como em empresas e outros espaços que necessitam desse profissional. Historicamente tem sustentado a marca de ser o curso que tem o maior número de estudantes em relação aos demais cursos do CCE.

Em 1993 inicia-se um novo processo de reformulação do currículo que foi implantado a partir do ano 2000, em Teresina. Com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, publicada em 20/12/1996, as políticas de formação dos profissionais da educação são redirecionadas, prevendo-se o ingresso na carreira, preferencialmente, com formação em nível de Graduação.

A citada Lei e as normas regulamentadoras abrem espaço para a criação de estabelecimentos distintos das Universidades que poderiam oferecer essa formação profissional, intensificando-se a estimulação de participação nesse mercado a iniciativa privada. O debate ocorrido naquele momento é bastante intenso em nível nacional, envolvendo as diversas instituições que tratam da formação de Professor, destacando-se a inserção da iniciativa privada.

Havia, por parte do governo, o interesse de desvincular a formação de professores dada nas Universidades para os Institutos Superiores e Faculdades Isoladas. De 1996 a 2005, vários decretos e resoluções foram editados pelo governo federal, através de seus órgãos responsáveis pela educação, até ser aprovada a resolução do CNE contendo as Diretrizes Nacionais da Pedagogia.

Nesse cenário, dentre outras entidades, destaca-se a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE. Essa entidade já tinha acumulado discussão e elaboração relativas à formação docente, tendo construído princípios orientadores, através de sua atuação com a realização de eventos regionais e nacionais, resultando na elaboração de proposições importantes consolidados em documentos próprios da entidade, a exemplo do Boletim ANFOPE.

E concernente à elaboração das Diretrizes da Pedagogia, a ANFOPE atuou de modo significativo e destacado, compondo a Comissão de Especialistas criada pelo MEC em 1999. Esta Comissão consolidou um documento intitulado de Proposta de Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, em 06/05/1999.

No contexto estabelecido a partir da aprovação das Diretrizes Nacionais Curriculares de Pedagogia licenciatura, se vislumbra para esse curso consolidá-lo como curso de formação de profissionais para atuar na Educação infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental, disciplinas pedagógicas dos cursos normais, como docente e como gestores das instituições educativas, todos em nível de formação

inicial, com a possibilidade de aprofundamento de estudos em determinadas áreas de conhecimento específico do campo.

A conjuntura estabelecida de debates e construções acerca da Pedagogia no Brasil nas últimas décadas dos séculos XX e XXI garantiram a elaboração e aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN de 2006 do Curso de Pedagogia), possibilitando atualmente múltipla concepção de formação. Como se evidenciou anteriormente, o curso foi criado para formar técnicos da educação, depois especialistas do ensino e transformado para formar docentes, primeiramente direcionados aos cursos normais, posteriormente, para atuar na educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais, com possibilidade de formar gestores educacionais para atuar em espaço escolar e não-escolar.

3 JUSTIFICATIVA

Considerando a realidade sócio-histórica em constante transformação, cabe destacar as contribuições da última reformulação Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Pedagogia em 2006, a partir da Resolução nº 01, do Conselho Nacional de Educação, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia e da Lei nº 9.394/96. No entanto, a reformulação do currículo do Curso de Pedagogia em 2018 veio pela exigência da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, ofertado pelo Campus Ministro Petrônio Portella foi criado em 1973 como licenciatura curta, passando por reformulações para funcionar como licenciatura plena no ano de 1975 (Ato de Reitoria nº 237/1975).

Licenciatura em Pedagogia é um curso presencial, o regime letivo é semestral com entrada vinculada ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), através do Sistema de Seleção Unificada-SISU, os turnos de oferta são: matutino, vespertino e noturno, sendo que anualmente são autorizadas 240 vagas. Esse curso tem formado um número expressivo de pedagogos aptos a atuarem como docentes ou como técnicos em assuntos pedagógicos, atendendo às demandas de profissionais na rede pública e privada de ensino em nível local e nacional.

Na reformulação foi necessário atender a Resolução nº 01, do Conselho Nacional de Educação, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia - licenciatura; a alteração da Lei nº 9.394/96, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica tornando-se obrigatório a inserção desse conteúdo nas ementas dos componentes curriculares, além dos temas que transversalizam o currículo: ética, educação ambiental, relações étnicos raciais e direitos humanos.

O conteúdo de música está inserido nos componentes curriculares Linguagem, Corpo e Movimento, Didática da Educação Infantil e Didática da Arte.

Os temas que transversalizam o currículo, direitos humanos e meio ambiente estão contemplados no componente curricular Filosofia da Educação I e relações étnicas raciais, em Filosofia da Educação II. E ética, direitos humanos e meio ambiente estão contemplados em Epistemologia, Ética e Pedagogia. Além desses componentes curriculares obrigatórios, esses temas são também contemplados em componentes optativos.

O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, está contemplado na Matriz curricular desde a reformulação anterior como componente curricular obrigatório.

A Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, apresenta a proposta de alteração para o curso de formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada. Nesse caso, o currículo do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí, a qual se fundamenta nas diretrizes e linhas de ação da política de formação dos profissionais da educação definidas, deve estar alinhado com a referida resolução, também com os princípios específicos do Curso de Pedagogia estabelecidos na Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para o Curso de Graduação em Pedagogia, bem como as determinações legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, visando à Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior, curso de licenciatura plena, Resoluções 01 e 02/2002 do Conselho Nacional de Educação e Documento Norteador elaborado pela Comissão de Especialista de Pedagogia–SESu/MEC para autorização e reconhecimento de Curso de Pedagogia.

Ao considerar os princípios realçados na DCN de 2015, tais como: interdisciplinaridade, unidade teoria-prática, fez-se necessário rever critérios quanto ao estabelecimento de pré-requisitos que criavam obstáculos para os discentes cursarem os componentes curriculares de forma hierarquizada, privilegiando determinadas áreas de conhecimentos em detrimento de outras. Destarte, considerando a organização da matriz curricular por eixos e núcleos, bem como a estrutura do curso nos nove períodos, isso traz os indicativos de que o currículo

possui uma composição que propicia flexibilidade e autonomia ao discente na escolha das disciplinas de modo integrado, conforme ressalta Morin (2012), o conhecimento é multidimensional, por conseguinte, não é possível fragmentá-lo em distintas etapas em que uma sucede a outra.

Os três núcleos de estudos explicitados na Matriz Curricular (Núcleo I: Básicos, Núcleo II Aprofundamento e diversificação, e Núcleo II Integradores) e a estrutura dos nove períodos do curso de Licenciatura em Pedagogia, implica que os componentes curriculares estão organizados numa sequência de conteúdos conexos, constituindo-se em pré-requisito que devem ser considerados no momento de realização da matrícula. Dentro do período poderá ocorrer a existência de correquisito⁵, como é o caso dos componentes curriculares Pesquisa em Educação II (DMT 0308) e TCC I (DMT 0307), Alfabetização e Letramento (DMT 0304) e Linguística e Alfabetização (CLV0033). Desse modo, ao considerar a organização da matriz curricular por eixos e núcleos, assim como a estrutura de períodos, o aluno (a) só cursará o período subsequente, caso tenha cumprido o anterior, excetuando-se a abertura do sistema para a matrícula extraordinária por meio das vagas remanescentes previstas no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFPI para atendimento de casos especiais.

Para Sacristán (2000) quando definimos um currículo estamos definindo também as funções da própria universidade e a maneira particular de enfocá-la num momento histórico e social determinado, para um nível ou modalidade de educação, numa trama institucional. Se a prática docente se configura como o currículo em ação, ocorre por vezes, conflitos e confrontos em torno do mundo cultural onde forças contrárias a mundialização procuram se fortalecer e se organizar de modo a fortalecer as bases locais. Para que se possa de maneira efetiva desenvolver um trabalho docente de qualidade, ou seja, um trabalho que atenda às necessidades de aprendizagem é imprescindível que se crie condições para o aluno relacionar os conhecimentos produzidos com a realidade da escola e do processo ensino-aprendizagem com o propósito de desenvolver práxis.

Nessa direção, o currículo norteia a ação do professor e que sua atuação possibilita ao aluno aprendizagens necessárias à construção coletiva de modo a

⁵ Disciplinas que devem ser cursadas simultaneamente.

propiciar descobertas de horizontes que ampliam e recriam o conhecimento. Desenvolver o pensamento crítico é uma necessidade para os alunos do curso, futuros professores, para que possam conhecer a realidade educacional e a forma de organização do trabalho docente, uma atividade complexa que exige a mobilização de conhecimentos. Destarte, o pensamento reflexivo crítico constitui dispositivo necessário para compreender o trabalho docente, consubstanciado nos processos de consciência da práxis defendidos por Vázquez (1997), o qual admite que a verdadeira consciência da práxis só é alcançada no trabalho coletivo.

4 PRINCÍPIOS CURRICULARES

A partir do entendimento de princípio como proposição básica que fundamenta a formação do pedagogo, ou seja, constitui as âncoras para nortear a organização do Curso de Pedagogia, bem como seu processo de implementação e acompanhamento e, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006), são estabelecidos os seguintes princípios: interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Além das DCN, a Base Nacional Comum Curricular-BNCC (Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017) define as aprendizagens essenciais necessárias aos estudantes ao longo das etapas da Educação Básica, constituída por conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de mobilizá-los e integrá-los. Nesse sentido, os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial são: unidade teoria-prática, sólida formação teórica e interdisciplinar, trabalho coletivo e interdisciplinar, e valorização do profissional da educação, gestão democrática, avaliação e regulação dos cursos de formação. Sob esta composição, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve estar coerente com os pressuposto teórico-metodológico descrito nos itens seguintes.

4.1 Fundamentação epistemológica da Pedagogia como ciência da educação

A educação constitui o objeto de estudo da Pedagogia, cabe reconhecer a complexidade do referido objeto, haja vista que diversas disciplinas da educação tem a educação como objeto de estudo, portanto é fundamental privilegiar a educação como prática social que existe na dialeticidade entre o ser humano, sua história e suas circunstâncias. Nesse caso, a formação do pedagogo é fundamentada em teoria e método. Segundo Franco (2008, p. 78):

apostar na pedagogia como ciência da educação significa pressupor a necessária intercomunicação entre pesquisa e transformação, entre teoria e prática, entre consciência e intencionalidade. Significa acreditar que todo processo de investigação deverá se transformar em processo de aprendizagem que criará à prática novas possibilidades de superar dificuldades, de se recriar constantemente, de se auto avaliar e assim modificar e aprofundar seu próprio objeto de estudo.

A Pedagogia como ciência da educação exige considerar a intrínseca relação teoria-prática, assim como o entendimento de que a educação se estrutura em diversas dimensões e que a prática educativa caracterizada pela intencionalidade constitui dimensão que manifestará de forma intencional e consciente por meio da prática docente, da prática pedagógica e da práxis⁶ (BANDEIRA, IBIAPINA, 2014, p. 107-117).

4.2 Sólida formação teórica e interdisciplinar

Com base neste pressuposto, o curso apresenta a Pedagogia como ciência teórico-prática que necessita da contribuição de outras ciências para explorar seu objeto de estudo. Nessa ótica, a pedagogia com sua interface com as demais áreas do conhecimento manifesta uma natureza interdisciplinar a fim de estabelecer relações entre os diferentes componentes curriculares e o contexto da prática educativa da educação básica.

A formação do Pedagogo será norteada por uma sólida compreensão da educação e de seus fundamentos filosóficos, históricos, políticos, psicológicos e sociais. Adotando este pressuposto, o currículo propiciará a compreensão da totalidade do processo educativo, desenvolvendo estudos que proporcionem ao aluno condições de exercer a análise crítica da realidade educacional no contexto local, regional e nacional.

⁶ Prática docente remete a ação do professor e ao contexto escolar, mas isso não é suficiente e necessário para qualifica-la de pedagógica. É pedagógica quando a intencionalidade é ação planejada com estado ativo da consciência, tanto no ato idealizado quanto na sua operacionalização. Maiores esclarecimentos, Revista FAEEBA, n° 42, 2014.

4.3 Unidade teoria-prática

Significa que a relação teoria-prática constituirá unidade integrada ao longo do curso, enfatizando-se no cotidiano escolar as dimensões ética, humana, política, social e estética (BNCC, 2017). Adotando-se este princípio, a prática pedagógica como componente curricular estará presente nas 22 disciplinas curriculares, conforme demonstrado no Quadro 6. A ênfase no trabalho docente, como base da formação, é fonte dessa unidade teoria-prática, assumindo o estudo das didáticas para o ensino dos conteúdos curriculares na escola básica e, ainda, o uso da pesquisa como meio de produção do conhecimento e intervenção na prática social.

4.4 Formação e valorização dos profissionais da educação

Este pressuposto tem a docência como núcleo formador e a gestão como organização do trabalho pedagógico. Assim, o currículo se volta para a formação do pedagogo como o profissional capacitado para atuar em diferentes situações educativas, seja na escola, fora dela, na docência ou na área técnica, com condições de intervir de forma a mobilizar os profissionais para o enfrentamento dos desafios inerentes ao exercício profissional.

4.5 Trabalho coletivo e interdisciplinar

Para romper com a cultura do isolamento ainda marcante nas instituições de ensino, ressaltamos a necessidade do trabalho coletivo e interdisciplinar no contexto do Curso de Pedagogia. As situações geradas a partir da interação dinâmica entre as disciplinas e as pessoas envolvidas desestabilizam crenças e certezas adquiridas, buscando refletir com e sobre o conhecimento produzido, conseqüentemente buscar redimensionar a prática pedagógica de forma mais crítica. Assim, a partir do que propõe este Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o profissional formado pelo Curso de Pedagogia da UFPI estará capacitado para lidar com os novos desafios da educação e desenvolver práxis.

5 OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do Curso de Pedagogia da UFPI é formar o pedagogo para atuar na Docência, na **Educação Infantil**, nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e na **Gestão Educacional**, comprometido com as questões educacionais locais, regionais e nacionais e com a realidade social de um modo crítico e transformador.

A partir do objetivo geral, o curso estará criando as possibilidades para formar um profissional capaz de resolver problemas decorrentes do seu trabalho, considerando as multidimensões: humana, ética, estética, política, técnica e social - que fundamentam seu ofício, delineado pelo perfil do egresso.

6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Pedagogia está apto a atuar na docência da Educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na gestão educacional e de atividades gerais de assessoramento pedagógico como profissional técnico-pedagógico na escola e em outras instituições que desenvolvam ações educativas, bem como a desenvolver estudos, serviços de extensão e pesquisas sobre questões educacionais visando contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, priorizando a escola pública.

Nesse sentido, o pedagogo deverá possuir um repertório de informações e habilidades constituídas pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, decorrente do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, assim como da consolidação posterior da atuação profissional, conforme os princípios que norteiam a base nacional comum para formação inicial e continuada (DCN, 2015): sólida formação teórica e interdisciplinar, unidade teoria-prática, trabalho coletivo e interdisciplinar, compromisso social e valorização do profissional da educação, gestão democrática, avaliação e regulação dos curso de formação.

Em consonância com o artigo 4.º da Resolução nº 1 de 2006 do CNE, que define a finalidade do Curso de Pedagogia e em decorrência da mobilização de conhecimentos necessários aos profissionais que deverão ser contempladas na formação do egresso, realça-se que o perfil desse profissional sinaliza para a capacidade de ele realizar o exercício integrado e indissociável entre a docência, a gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, bem como o da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, conforme é ressaltado no Art. 4.º:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, [...] na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I - planejamento, execução, coordenação,

acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Nesse sentido, a Resolução nº 1 de 2006 do CNE, apresenta coerência com a Resolução nº 2, d e 1º de julho de 2015, por exemplo, em seu Capítulo III, Art. 8º, evidencia que o egresso dos cursos de formação inicial em nível superior deverá estar apto a:

II - Compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

III - Trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;

IV - Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano [...];

IX - Atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

X - Participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

Desse modo, ao compreender a docência como atividade pedagógica, intencional e metódica, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, não restam dúvidas que o processo de formação do pedagogo é contínuo e que o perfil do profissional e do egresso acontece no movimento dialético da produção de ser e estar professor, necessitando ser redimensionado, conforme as exigências sociais, históricas e culturais da realidade dinâmica da condição existencial do ser humano.

7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O curso está organizado em função do objetivo proposto, direcionando-se para formar o perfil profissional na perspectiva crítica, competente, humana, ética, responsável e socialmente comprometido com a cidadania e capaz de produzir práxis.

Nesse sentido, sua estrutura curricular fundamenta-se no regime seriado semestral, formada por disciplinas que totalizam em 9 períodos letivos. A partir do 6º período ocorre o estágio supervisionado obrigatório. O currículo é, portanto, composto de disciplinas interconexas de caráter teórico-prático, de Atividades Complementares (AC), de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É relevante reiterar que, já no primeiro ano do curso, o aluno deverá vivenciar situações variadas de organização da prática e do trabalho coletivo.

7.1 Estrutura Curricular

O Curso de Pedagogia da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella formará o profissional para atuar no magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão Educacional. Nesse sentido, a estrutura curricular está baseada na oferta dos componentes curriculares e na formação sustentada nos princípios que norteiam a base comum nacional para formação inicial, tais como: sólida formação teórica e interdisciplinar, unidade teoria e prática, trabalho coletivo e interdisciplinar, compromisso social e valorização do profissional da educação, gestão democrática, avaliação e regulação dos cursos de formação.

Na busca para a garantia da formação proposta, a organização curricular pautar-se-á em Eixos⁷, que se expressam em Núcleos⁸, que contemple: conhecimentos relativos à reflexão crítica sobre a educação, escola e sociedade;

⁷ Eixo 1: Educação: prática sócio-histórica e cultural; Eixo 2: Prática pedagógica e pesquisa.

⁸ Núcleo 1: Básicos: formação geral (fundamentos, metodologias e outros); Núcleo 2: Aprofundamento e diversificação (conteúdos específicos e pedagógicos em sintonia com os sistemas de ensino); Núcleo 3: Integradores (seminários, estudos curriculares, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, monitoria, extensão, entre outros). (DCN 2015, Art. 12 e 13).

conhecimentos relativos ao exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; conhecimentos relativos à gestão e à organização do trabalho pedagógico na educação formal e não formal.

A relação orgânica entre teoria e prática representa a característica essencial do currículo e está concretizada pela estreita vinculação entre o ensino acadêmico-científico e o campo de atuação do pedagogo. Isto corrobora as funções básicas da universidade, ou seja, ensino, pesquisa e extensão como princípios pedagógicos essenciais ao desenvolvimento da condição de ser e estar docente.

A organização curricular visa garantir ao aluno a matrícula em ofertas de componentes curriculares, bem como uma formação alicerçada nos princípios formativos realçados por meio da interdisciplinaridade, da contextualização, da explicitação da unidade teoria-prática e do trabalho coletivo, evidenciando relação orgânica entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em face disso, a estrutura curricular está organizada por meio de Eixos Formativos materializados por meio dos Núcleos de Estudos, apresentando coerência com o que propõe a DCN de 2015 (Art. 12 e 13) e em decorrência propiciando formação mais dinâmica, contextualizada e compartilhada dos componentes curriculares propostos para o curso com a prática pedagógica desenvolvida pelos profissionais.

7.1.1 Eixos Formativos

Os eixos formativos dizem respeito aos componentes curriculares contínuos e transversais no currículo que queremos desenvolver. Nesse sentido, constituem os conceitos norteadores e mediadores do desenvolvimento pessoal e profissional do pedagogo, estruturado em dois eixos. **Eixo 1: Educação: prática sócio-histórica e cultural; Eixo 2: Prática pedagógica e pesquisa.**

Para atender à nova estrutura curricular, redefiniu-se o entendimento dos pré-requisitos, implicando, pois na obrigatoriedade de matrícula em todas as disciplinas do período letivo, pertencentes ao semestre, definidas na organização curricular do curso por dois Eixos Formativos que são materializados nos três Núcleos de Estudos (DCN, 2015). Esta exigência é necessária para garantir a interdisciplinaridade, tendo em vista que com esta medida será propiciada a interação de um período para o outro, concentrados nas disciplinas curriculares

operacionalizadas nos Núcleos de Estudos, conforme explicitado na seção de “justificativa” e na subseção dos “núcleos de estudos” deste PPC

A necessidade de efetiva matrícula do discente em sua turma de origem apresenta as seguintes características: permite a constituição de turmas com número regular de alunos; propicia a regularização do fluxo curricular dos alunos, levando-os a concluir o curso em tempo hábil; possibilita o acompanhamento pedagógico do currículo e o planejamento da oferta de disciplinas a cada período letivo; recupera politicamente o significado de turma, pois um grupo de alunos que inicia o curso juntos, tem a garantia de realizá-lo e concluí-lo no mesmo grupo, possibilitando a criação de laços afetivos e políticos, benéficos para a consolidação da cidadania.

7.1.2 Educação: prática sócio-histórica e cultural

Ao concebermos que a educação é uma prática social, histórica e cultural, defendemos o pressuposto que o ser humano ao produzir e reproduzir a realidade social é ao mesmo tempo produzido e reproduzido por ela (MARX; ENGELS, 2002). Nesse sentido, as experiências, vivências e a herança cultural acumulada pelo ser humano faz com que este não seja estudado apenas como um fenômeno da natureza, como coisa. É por isso que não se pode pretender no âmbito da Pedagogia, chegar à cientificidade própria das ciências exatas e experimentais, pois no âmbito educacional é necessário considerar também o contexto, as relações e as determinações sócio-históricas.

O ser humano de modo geral está imbricado no processo educativo que em determinada circunstância privilegia o ensinar, o aprender e o ensinar-aprender, bem como o saber, o saber fazer e o saber conviver, o saber ser. Segundo Brandão (1995, p. 10-11):

[...] a educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam e praticam, entre todos os que ensinam-e-aprendem, o saber que atravessa as palavras [...], os códigos sociais de conduta, as regras de trabalho [...] que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a

explicar - às vezes ocultar, às vezes inculcar - de geração em geração, a necessidade de sua ordem.

Dessa forma, a educação pensada de um modo amplo, no escopo de uma prática social e histórica, pressupõe uma concepção pedagógica que a sustente. Destarte, a educação é um dos meios para pensar a concepção de homem e de sua produção, considerando o processo de transmissão da cultura, de crenças, de ideias, de bens e poderes que possibilitam a construção de tipos de sociedade.

Ao considerar a educação como uma prática social, histórica e cultura outorgamos a ela uma força da cultura e dos valores produzidos nos espaços de interação e de intervenção dos interlocutores do curso de uma Pedagogia em constate devir. Implica a necessidade de uma análise crítica face a realidade e dos determinantes sócio-históricos, de modo a potencializar os conhecimentos culturais, bem como provocar novas necessidades para o desenvolvimento pessoal e profissional.

A formação do pedagogo implica pluralidade de saberes constituído de repertório de informações e de conhecimentos pertinentes que ele precisará se apropriar para o pleno exercício da profissão. Dentre esses saberes, ressaltam-se, inicialmente, aqueles que lhe darão condições de interpretar a realidade nas múltiplas perspectivas que a ciência desenvolve, tais como os saberes que estão situados na interface da teoria da Educação e da Pedagogia e das demais ciências, tais como: Sociologia, Psicologia, Antropologia, Filosofia, História, Política, Linguagem, Didática, Ciências da Natureza, Ciências da Saúde, entre outras. Destarte, a atuação do pedagogo exige a apropriação de distintos saberes, de repertório de informações e de conhecimentos que as ciências mencionadas produzem, a fim de que os princípios de sólida formação teórica e interdisciplinar, explicitação da unidade teoria-prática e do trabalho coletivo compartilhado possibilite a formação profissional que potencialize o trabalho reflexivo e crítico.

Em decorrência, com base neste primeiro eixo, os componentes curriculares que compõem os três **Núcleos de Estudos (Básicos; Aprofundamento e Diversificação; e Integradores)**, entre eles os que tratam dos Fundamentos da Educação, buscarão propiciar visão ampla do processo educativo como uma prática cultural, na qual estão incluídos os aspectos que constituem o uno

e o múltiplo da sociedade, quais sejam, os determinantes de natureza histórica, filosófica, econômica, antropológica, psicológica, política, linguística, entre outras. Por conseguinte, esses aspectos com suas determinações portam saberes que caracterizam e subsidiam uma base epistemológica do processo ensino-aprendizagem, haja vista que englobam teorias, pareceres legais para a atuação docente, em particular, o conjunto de saberes necessários e suficientes à gestão educacional.

Assim, o professor formador na condição de mediador que produz saberes, analisa os significados e negocia os sentidos necessita de sólidos conhecimentos teórico-metodológicos na sua área de atuação profissional. Destarte, o primeiro eixo está imbricado com o segundo eixo, denominado **prática pedagógica e pesquisa**, haja vista que todo profissional que pensa e faz bem seu trabalho necessita de um repertório de conhecimento de caráter intencional e com relativo grau de solidez.

Os conhecimentos que os graduandos deverão se apropriar estão inseridos num processo intencional, metódico, rigoroso e de conjunto, conforme pressupõe Saviani (2005, p. 14): “[...] a própria institucionalização do pedagógico através da escola é um indício da especificidade da educação”. Prossegue o mesmo autor: “[...] a exigência de apropriação de conhecimento sistematizados [...] torna necessária a existência da escola” (SAVIANI, 2005, p. 15). Destarte, saber sistematizado e viabilização das condições adequadas constituem exigências na produção do conhecimento na sua dimensão pedagógica.

Nesse contexto, podemos relacionar que o professor é definido como trabalhador da educação, ou na definição dos documentos oficiais do Brasil, é considerado profissional da educação. Os profissionais da educação que o curso visa formar. E, neste eixo são criadas as condições de aprofundar conhecimentos para que os graduandos possam se transformar em profissionais da educação, quando inseridos na escola e conhecedores dos caminhos de fazer pesquisa, desenvolvam sua prática pedagógica.

7.1.3 Prática pedagógica e pesquisa

Ao entendermos Pedagogia como prática social que procura organizar e dar sentido as práticas educativas que existem na sociedade, partimos do pressuposto que a formação humana é desenvolvida no sentido de buscar a superação da opressão, da submissão e da alienação na perspectiva histórico e cultural. Nesse sentido, a compreensão de prática pedagógica e de pesquisa passa pela compreensão da Pedagogia e de suas manifestações de práticas no âmbito da práxis.

Ao tratar da prática pedagógica como objeto de estudo, Franco (2016, p. 2) ressalta: “[...] há práticas pedagógicas construídas pedagogicamente e há práticas docentes construídas sem a perspectiva pedagógica, num agir mecânico que desconsidera a construção do humano.” Segundo o ponto de vista adotado neste PPC, na prática pedagógica há mediação da condição humana no sentido da práxis consciente e participativa que emerge da multidimensionalidade do ato educativo num diálogo contínuo entre os atores do processo de ensino-aprendizagem e suas determinações sociais, históricas e culturais, cujo movimento ocorre de modo a explicitar necessidades e possibilidades.

Dessa forma, abordar a prática pedagógica implica abordar uma concepção de Pedagogia, bem como da relação dessa ciência com a prática docente. Destarte, Pedagogia e suas manifestações de práticas são alicerces para o pensar e agir da prática docente. Bandeira e Ibiapina (2014) ressaltam que a prática docente é uma manifestação da prática educativa com caráter pedagógico ao dialogar com as necessidades e possibilidades humanas.

Fica evidenciado a complexidade da prática pedagógica, tendo em vista que se refere a algo além da sala de aula, da prática didática, englobando o processo de formação, os espaços-tempos escolares, as escolhas da organização do trabalho docente, as parcerias e expectativas do docente. E, no contexto da prática docente estão implicados técnicas didáticas utilizadas, expectativas e perspectivas profissionais, processos formativos, influências sociais e culturais do formador, entre outros aspectos que amalgamam a condição docente.

Não restam dúvidas de que o processo ensino-aprendizagem tem como exigência ocorrer por meio da prática pedagógica, pois esta se organiza para realizar determinados propósitos educacionais. Prática pedagógica é uma intervenção planejada e científica no intuito de transformar a realidade social. Cabe ressaltar que mesmo o planejamento constitua exigência para qualificação do pedagógico, todavia, a prática carrega o atributo de se manifestar de modo imprevisível em face das múltiplas contradições existenciais.

Assim, a prática pedagógica perspectivada neste PPC constitui intencionalidade mediada pela reflexão crítica das práticas educativas instituídas. Desse modo, perspectiva a compreensão dos sentidos e significado do processo ensino-aprendizagem. Segundo Franco (2016, p. 6):

O professor, no exercício de sua prática docente, pode ou não se exercitar pedagogicamente. Ou seja, sua prática docente, para se transformar em pedagógica, requer, pelo menos, dois movimentos: o da reflexão crítica de sua prática e o da consciência de sua intencionalidade que presidem suas práticas.

Intencionalidade, relação dialética, tomada de decisões e posições face as contradições constituem pressupostos necessários para compreensão da prática pedagógica que é tecida e construída de modo contínuo, conforme as determinações sócio-históricos e culturais.

Educação é processo que acontece por meio do diálogo entre os atores e as relações tecidas com o meio que, mutuamente se implicam e se transformam. Pedagogia tem como objeto a educação que, por sua vez não se restringe a instrução, ao visível, ao aparente, ao observável do ensino-aprendizagem, haja vista que precisa dar conta de suas possibilidades de formação e humanização. Nesse âmbito é exigido ao formador, ao docente e/ou ao trabalhador científico reflexão sobre o trabalho que executa, das determinações sócio-históricos e culturais. Destarte, a pesquisa científica constitui temática necessária para a condição existencial, particularmente, nas reflexões do professor.

Ao defender a formação teórica e filosófica do pesquisador, Vieira Pinto (1969, p. 4-5) evidencia a necessidade de viver a realização da pesquisa fundamentada numa base epistemológica definida, conforme expressa:

Uma filosofia da pesquisa científica, que incorporará naturalmente toda a reflexão sobre a metodologia da investigação, a lógica do raciocínio científico e a sociologia da ciência, é o pressuposto indispensável à formação da consciência do trabalhador [...] tão indispensável quanto os conhecimentos particulares técnicos de que deve estar munido para empreender sua atividade.

Formação teórico-metodológica do pesquisador constitui exigência evidenciada pelo autor para pensar e agir de modo crítico com e na produção do conhecimento por via da pesquisa científica. Nesse sentido, pensar e fazer pesquisa é processo complexo que implica considerar os meios racionais, as circunstâncias sociais e tem como possibilidade dominar a natureza, condicioná-la às necessidades humanas, bem como transformá-la.

Compreender pesquisa no referido curso para que, através da mediação pedagógica dos formadores possibilite a transformação das informações em conhecimentos e saberes pertinentes ao desenvolvimento pessoal e profissional. Isso porque, prática pedagógica e pesquisa são conteúdo e forma inerente à docência universitária e do futuro pedagogo.

7.2 Núcleos de Estudos

Integram todo o percurso do currículo, cujo propósito é materializar o processo acadêmico de formação na compreensão e explicitação da unidade teoria-prática. Destarte, a Matriz Curricular está organizada em dois **Eixos Formativos** consubstanciados em **Núcleos de Estudos**.

O currículo do Curso de Pedagogia constitui-se da formação docente articulada com Atividades Complementares (AC), Atividades Curriculares de Extensão (ACE) realçando conteúdos que favoreçam a compreensão do contexto sócio-histórico e cultural necessário à reflexão crítica sobre a educação e o aprendiz. Nesse caso, o currículo do Curso de Pedagogia está organizado em **três núcleos: Básicos; Aprofundamento e Diversificação; e Integradores**. Não restam dúvidas que, embora distintos, os núcleos estão interconectados e são indissociáveis no movimento concomitante da relação teoria e prática, bem como do movimento da prática pedagógica de formadores e formandos.

Os núcleos se constituem numa interação de áreas de conhecimento que explicitam a relação geral-particular-singular. O que expressa os conhecimentos

historicamente produzidos pela humanidade e que constituem o geral do que todos os professores necessitam aprender, as especificidades da formação de professores em nosso Estado é o que constitui o singular, mediado pelas relações particulares entre as áreas de conhecimento.

A compreensão de núcleo que orienta o PPC é da expressão da essência dos conhecimentos dos diferentes componentes curriculares, articulados em conjunto como uma totalidade de conteúdo, saberes que compõem o processo formativo dos professores que irão atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais, como também na gestão escolar.

Os Núcleos de Estudos estão definidos nas Diretrizes para Formação de Professores da Educação Básica (DCN, 2015) e se organizam em três. Esses três núcleos estão presentes nos componentes curriculares que constituem conteúdo e forma do currículo do Curso de Pedagogia da UFPI. Assim, a estrutura curricular do curso organiza esses núcleos como condição para implementação do princípio da interdisciplinaridade.

Os três núcleos de estudos explicitados na Matriz Curricular, bem como, a estrutura dos nove períodos do curso de Licenciatura em Pedagogia, implica que os componentes curriculares estão organizados numa sequência de conteúdos pertinentes, constituindo-se em pré-requisito que devem ser considerados no momento de realização da matrícula. Dentro do período poderá ocorrer a existência de correquisito, como é o caso dos componentes curriculares Pesquisa em Educação II (DMT 0308) e TCC I (DMT 0307), Alfabetização e Letramento (DMT 0304) e Linguística e Alfabetização (CLV0033). Destarte, respeitando a organização da matriz curricular por eixos e núcleos, assim como a estrutura de períodos, o aluno (a) só cursará o período subsequente, caso tenha cumprido o anterior, excetuando-se a abertura do sistema para a matrícula extraordinária por meio das vagas remanescentes previstas no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFPI para atendimento de casos especiais.

Categorias de disciplinas curriculares: obrigatórias, optativas e eletivas

Na organização curricular, estão definidas três categorias de disciplinas: obrigatórias, optativas e eletivas.

As disciplinas obrigatórias destinam-se a propiciar ao aluno formação teórica sólida e consistente nos conteúdos da Pedagogia e das ciências afins para a produção de uma prática educativa na perspectiva de uma ação transformadora, ou seja, da práxis.

As disciplinas optativas destinam-se ao aprofundamento dos conteúdos próprios de um campo mais especializado da atuação do pedagogo, propiciando ao aluno outras possibilidades para a sua formação profissional, bem como o incentivo necessário, objetivando a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação. O aluno deverá cursar, obrigatoriamente, duas disciplinas optativas de sessenta (60) horas que devem ser disponibilizadas para realização de matrícula aos alunos (as) a partir do segundo período do curso de Licenciatura em Pedagogia.

As disciplinas eletivas têm a finalidade de ampliar e enriquecer os conhecimentos do aluno, a partir de seu interesse em estudar conteúdos específicos de outros cursos, mas que têm afinidades com a ciência pedagógica e constitui-se em aspecto integralizador do currículo, inclusive o discente pode fazer uso nas Atividades Complementares (AC).

7.3 Matriz curricular: eixos formativos e núcleos de estudos

Quadro 1-Matriz curricular do Curso de Pedagogia da UFPI-CMPP

Período	Disciplinas	Carga Horária	Créditos
1º Período	Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia (DFE0133)	15 h	1.0.0
	História Geral da Educação (DFE 0160)	60 h	4.0.0
	Sociologia da Educação I (DFE0141)	60 h	4.0.0
	Filosofia da Educação I (DFE0136)	60 h	4.0.0
	Fund. Antropológicos da Educação (DFE0130)	60 h	3.1.0
	Iniciação ao Trabalho Científico e a Pesquisa em Educação (DMT0295)	60 h	2.2.0
	TOTAL DO SEMESTRE	315 h	21
2º Período	LIBRAS (DMT0322)	60 h	3.1.0
	Psicologia da Educação I (DFE0135)	60 h	3.1.0
	Sociologia da Educação II (DFE0143)	60 h	3.1.0
	Filosofia da Educação II (DFE0139)	60 h	4.0.0
	Financiamento da Educação Básica (DFE0174)	60 h	4.0.0
	TOTAL DO SEMESTRE	300 h	20
3º Período	Psicologia da Educação II (DFE00140)	60 h	2.2.0
	Teoria de Currículo e Sociedade (DMT0298)	60 h	2.2.0
	Política e Legislação da Educação Básica (DFE0148)	60 h	4.0.0
	História da Educação do Brasil e do Piauí (DFE----)	90 h	3.3.0
	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos (DFE0170)	60h	3.1.0
	TOTAL DO SEMESTRE	330 h	22
4º Período	Gestão de Sistemas e Unidades Escolares (DFE0172)	60h	4.0.0
	Fundamentos da Educação Infantil (DFE0168)	60h	3.1.0
	Didática Geral (DMT0296)	60h	2.2.0
	Fundamentos da Educação Especial (DFE0153)	60h	3.1.0
	Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem (DFE0178)	60 h	3.1.0
	TOTAL DO SEMESTRE	300 h	20


5º Período	Organização e Coordenação do Trabalho Educativo (DFE0179)	60h	4.0.0
	Alfabetização e Letramento (DMT0304)	60h	3.1.0
	Linguística e Alfabetização (CLV0033)	60h	3.1.0
	Didática da Educação Infantil (DMT0307)	75 h	2.3.0
	Avaliação da Aprendizagem (DMT0303)	75 h	3.2.0
	TOTAL DO SEMESTRE	330 h	22
6º Período	Estágio Supervisionado I - Planejamento e Gestão da Educação (DMT0309)	135 h	0.0.9
	Didática da Educação de Jovens e Adultos (DMT0359)	75 h	2.3.0
	Didática das Ciências da Natureza (DMT0312)	75 h	2.3.0
	Pesquisa em Educação I (DMT0308)	60 h	2.2.0
	TOTAL DO SEMESTRE	345 h	23
7º Período	Pesquisa em Educação II (DMT0310)	60 h	2.2.0
	Didática da Língua Portuguesa (DMT0305)	75 h	2.3.0
	Leitura Literária na Escola (DMT----)	60 h	3.1.0
	Linguagem, Corpo e Movimento (DMT---)	60 h	2.2.0
	Didática da Matemática (DMT0306)	75h	2.3.0
	TCC I (DMT0317)	45h	1.2.0
	TOTAL DO SEMESTRE	375 h	25
8º Período	Estágio Supervisionado II – Educação Infantil (DMT0314)	135 h	0.0.9
	Didática da Geografia (DMT0315)	75 h	2.3.0
	Didática da História (DMT0316)	75h	2.3.0
	Epistemologia, Ética e Pedagogia (DFE0164)	45h	3.0.0
	TCC II (DMT0320)	60h	0.4.0
	TOTAL DO SEMESTRE	390 h	26
9º Período	Estágio Supervisionado III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (DMT0319)	135 h	0.0.9
	Didática da Arte (DMT----)	75 h	2.3.0
	Optativa I	60h	4.0.0
	Optativa II	60h	4.0.0
	TOTAL DO SEMESTRE	330 h	22
TOTAL GERAL		3.015h	200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		210 h	14
TOTAL GERAL		3.225h	214


Fonte: Dados produzidos com base no PPC de 2009 e nas discussões do NDE.


NOTA: O total geral de 3.225 h (atendendo ao mínimo de 3.200 h de efetivo trabalho acadêmico), compreende as horas referentes à Prática como Componente Curricular (PCC-405h), ao Estágio Supervisionado (405h) e às Atividades Complementares (AC-210h). As atividades formativas (disciplinas de formação), importarão em 2.205h (atendendo à DCN/2015, que exige um mínimo de 2.200h).

 **EIXO I: Educação: prática sócio-histórica e cultural**

 **EIXO II: Prática pedagógica e pesquisa**

 **NÚCLEO I: Básicos** (conteúdos de formação geral, fundamentos, metodologias, conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas, legislação educacional, política de financiamento, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, ética, estética e outros);

 **NÚCLEO II: Aprofundamento e diversificação** (conteúdos específicos, operacionalização das contribuições dos conhecimentos: pedagógico, filosófico, histórico, psicológico, antropológico, ambiental-ecológico linguístico, sociológico, econômico e cultural);

 **NÚCLEO III: Integradores** (conteúdos complementares, tais como: seminários, estudos curriculares, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, monitoria, extensão, entre outros).

No capítulo III, em seu parágrafo único da BNCC (2017) é realçado que as propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, objetivando seu desenvolvimento pleno e perspectivando educação integral. Desse modo, o Quadro 2, tem como propósito demonstrar que os componentes curriculares do Curso de Pedagogia estão coerentes com o que propõe a BNCC e o temas transversais, conforme já manifestado no decorrer do texto deste PPC. Portanto, o quadro síntese não expressa a totalidade das relações e interações produzidas nos 43 componentes curriculares obrigatórios e 21 componentes curriculares optativos do Curso de Pedagogia UFPI/CMPP, mas apenas uma seleção demonstrativa e sintetizadora.

Quadro 2 - Temas transversais e Base Nacional Comum Curricular

Nº	COMPONENTES	TEMAS TRANSVERSAIS	BNCC
1	Linguagem, Corpo e Movimento	Música	Competências gerais e linguagem da Educação Física.
2	Didática da Educação Infantil	–	Campos de experiências.
3	Didática da Arte	Música	Linguagem de Arte.
4	Filosofia da Educação I	Direitos humanos e meio ambiente	–
5	Filosofia da Educação II	Relações étnicas raciais	–
6	Epistemologia, Ética e Pedagogia	Ética, Direitos humanos e meio ambiente	–
7	Didática da Matemática	–	Unidades temáticas do Ensino Fundamental que contempla conteúdos estruturantes como número; e na Educação Infantil, o campo de experiência, espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: traços, sons, cores e formas.
8	Didática da Língua Portuguesa	–	Nos seguintes eixos: práticas de linguagens, de leitura, de produção de textos, de oralidade e de análise linguística.
9	Didática da Geografia	–	Nas unidades temáticas que expressam aspectos diferentes do espaço geográfico.
10	Didática da História	Relações étnicas raciais	Nos princípios que orientam o trabalho no Ensino Fundamental, anos iniciais da área de História: conhecimento histórico e atitude historiadora; na Educação Infantil: o campo de experiência eu, você e os outros.

11	Didática da Arte	Música	Nas unidades temáticas do Ensino Fundamental anos iniciais: artes visuais, dança, música, teatro; na Educação Infantil, o campo de experiência, traços, sons, cores e formas; corpo, gestos e movimentos.
12	Leitura Literária	–	No princípio da Língua Portuguesa que são as práticas de linguagem e nos direitos de aprendizagem referentes a este princípio; na Educação Infantil, o campo de experiência fala, escuta, pensamento e imaginação.
13	Alfabetização e Letramento	–	Na área de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental anos iniciais com competências e habilidades referentes ao processo de alfabetização; na Educação Infantil no campo de experiência fala, escuta, pensamento e imaginação.
14	Linguística e Alfabetização	–	Na área de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental anos iniciais no eixo: análise linguística/semiótica e especificamente nos direitos de aprendizagem que contempla esse eixo; na Educação Infantil no campo de experiência fala, escuta, pensamento e imaginação.

Fonte: Dados dos ementários dos componentes curriculares deste PPC e da BNCC 2017.

O conjunto de temas transversais (ética, meio ambiente, pluralidade cultural, saúde, direitos humanos e orientação sexual) e o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direitos das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica previstos na BNCC integram o currículo do

Curso de Pedagogia, considerando o princípio de sólida formação teórica e interdisciplinar, unidade teoria-prática, trabalho coletivo, entre outros. Não restam dúvidas que a operacionalização dos princípios no contexto da prática docente, defendidos nesta proposta, requer reflexão crítica e ética, tendo em vista que envolve posicionamentos e concepções a respeito das causas e efeitos, de sua dimensão histórica e política.

Reiteramos os dois Eixos Formativos denominados “educação: prática sócio-histórico cultural e prática pedagógica e pesquisa” deste PPC, são operacionalizados por meio dos três Núcleos Formativos (DCN, 2015, Art. 12). Destarte, a construção das áreas dos dois departamentos (DEFE e DMTE) favorecem o princípio de interdisciplinaridade perspectivado nas DCN (2015) e corroborado na BNCC (2017).

O Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE) é constituído por cinco áreas de conhecimentos que, tem em sua composição 30 componentes curriculares, dos quais 11 são optativos, conforme segue Quadro 3.

7.4 Áreas e disciplinas curriculares

Quadro 3 - Composição das áreas do DEFE

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO				
ÁREAS	DISCIPLINAS	CÓD	CH	CAT
1. Fundamentos Filosóficos da Educação	Filosofia da Educação I	DFE0136	60h	OB
	Filosofia da Educação II	DFE0139	60h	OB
	Ética em Educação	DFE0176	60h	OP
	Epistemologia, Ética e Pedagogia	DFE0164	45h	OB
2. Fundamentos Históricos da Educação	História Geral da Educação	DFE0160	60h	OB
	História da Educação do Brasil e do Piauí	DFE	90h	OB
	História da Educação do Piauí	DFE0166	60h	OP
	Educação e Movimentos Sociais	DFE0191	60h	OP
	Educação e Cultura Popular	DFE0190	60h	OP
	Pesquisa em História da Educação	DFE0182	60h	OP

3. Fundamentos Psicológicos da Educação	Psicologia da Educação I	DFE0135	60h	OB
	Psicologia da Educação II	DFE0140	60h	OB
	Fundamentos da Educação Infantil	DFE0168	60h	OB
	Fundamentos da Educação Especial	DFE0153	60h	OB
	Psicologia Social	DFE0173	60h	OP
	Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem	DFE0178	60h	OB
4. Fundamentos Sociológicos da Educação	Fundamentos Antropológicos da Educação	DFE0130	60h	OB
	Sociologia da Educação I	DFE0141	60h	OB
	Sociologia da Educação II	DFE0143	60h	OB
	Sociologia da Educação III	DFE0177	60h	OP
	Estudos e Pesquisas em Sociologia da Educação	DFE0183	60h	OP
	Educação, Estado e Cidadania	DFE0165	60h	OP
	Educação, Relações Étnicas Raciais, Gênero e Diversidade	DFE231	60h	OP
5. Fundamentos Político-Administrativos da Educação	Política e Legislação da Educação Básica	DFE0148	60h	OB
	Gestão de Sistemas e Unidades Escolares	DFE0172	60h	OB
	Organização e Coordenação do Trabalho Educativo	DFE0179	60h	OB
	Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia	DFE0133	15h	OB
	Financiamento da Educação	DFE0174	60h	OB
	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	DFE0170	60h	OB

Fonte: Dados fornecidos pelo DEFE e PPC de 2009.

O Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) é constituído por 5 áreas de conhecimentos que, tem em sua composição 33 componentes curriculares, dos quais 5 são optativos. Do total das disciplinas mencionadas no DMTE, três disciplinas têm cadastro em outros Departamentos ou Coordenações (Linguística e Alfabetização/CLV0033, Arte e Educação DMA029, Motricidade e Escola DEF0077), respectivamente: Coordenação do Curso de Letras Vernáculas/CCHL, Departamento de Artes/CCE, e Departamento de Educação Física/CCS. O Quadro 4, contempla as áreas do DMTE.

É necessário esclarecer que o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino deverá se organizar em consonância com as áreas do Curso de Pedagogia e as especificidades das demais licenciaturas atendidas pelo referido departamento.

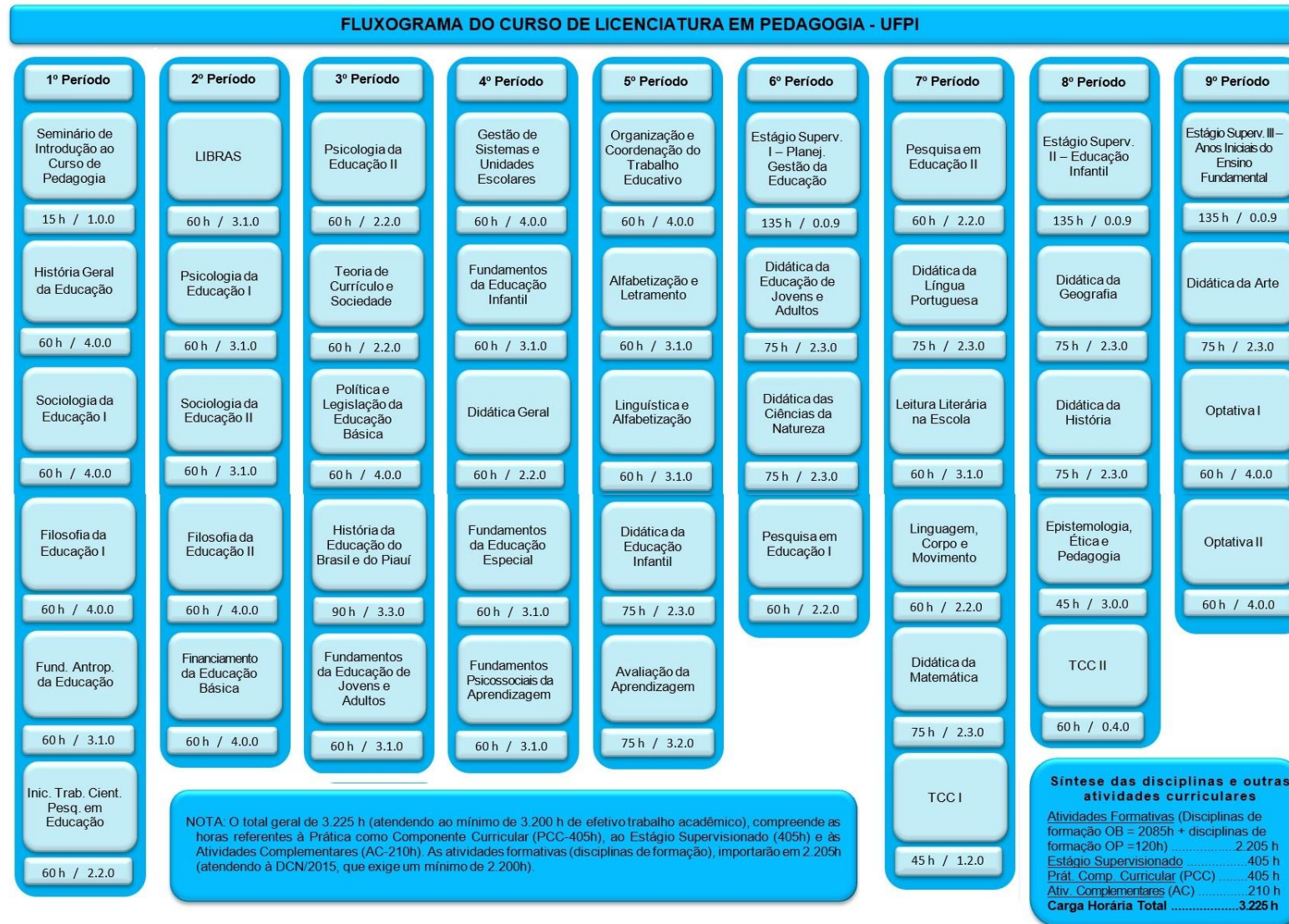
Quadro 4 - Composição das áreas do DMTE (não consegui inserir Fonte: Produção do NDE com base nas informações do PPC de 2009.

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO				
ÁREAS	DISCIPLINAS	CÓD	CH	CAT
1. Didática Geral e específicas	Didática Geral	DMT0296	60h	OB
	Didática da Língua Portuguesa	DMT0305	75h	OB
	Didática da Matemática	DMT0306	75h	OB
	Didática da História	DMT0316	75h	OB
	Didática da Geografia	DMT0315	75h	OB
	Didática das Ciências da Natureza	DMT0312	75h	OB
	Recursos Didáticos e Tecnológicos	DMT0297	60h	OP
	Didática da Educação Infantil	DMT0307	75h	OB
	Metodologias e Contextos da Ação Pedagógica	DMT0318	60h	OP
	Didática da Educação de Jovens e Adultos	DMT0359	75h	OB
	Didática da Arte	DMT	75h	OB
	Metodologia da Educação Física	DMT0313	75h	OP
2. Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado I – Planejamento e Gestão da Educação	DMT0309	135h	OB
	Estágio Supervisionado II – Estágio em Educação Infantil	DMT0314	135h	OB
	Estágio Supervisionado III – Estágio em Ensino Fundamental – anos iniciais do Ensino Fundamental	DMT0319	135h	OB
3. Pesquisa e produção científica	Iniciação ao Trabalho Científico e a Pesquisa em Educação	DMT0295	60h	OB
	Pesquisa em Educação I	DMT0308	60h	OB
	Pesquisa em Educação II	DMT0310	60h	OB
	TCC I	DMT0317	45h	OB
	TCC II	DMT0320	60h	OB
4. Currículo e Avaliação	Teorias de Currículo e Sociedade	DMT0298	60h	OB
	Avaliação da Aprendizagem	DMT0303	60h	OB

5. Linguagens e Alfabetização	Leitura Literária na Escola	DMT	60h	OB
	LIBRAS	DMT0322	60h	OB
	Linguística e Alfabetização	CLV0033	60h	OB
	Alfabetização e Letramento	DMT0304	75h	OB
	Arte e Educação	DMA0294	60h	OP
	Motricidade e Escola	DEF0077	60h	OP
	Português I Prática de Redação	CVL0002	60h	OP
	Cultura Popular	DMA0212	60h	OP
	Literatura Infantil	CVL0032	60	OP
	Educação Infantil e Diferentes Linguagens	DMT0333	60	OP
	Educação Ambiental	DMT0302	60h	OP

Fonte: Produção do NDE (2018), com base nas informações do PPC de 2009.

7.5 Fluxograma do Curso de Licenciatura em Pedagogia



7.6 Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado Curricular obrigatório inicia no sexto semestre e está organizado em três disciplinas, assim distribuídas: Estágio Supervisionado I – Planejamento e Gestão da Educação (135h – 0.0.9); Estágio Supervisionado II – Educação Infantil (135h – 0.0.9); e Estágio Supervisionado III – Ensino Fundamental – Anos iniciais (135h – 0.0.9), totalizando 405 h (quatrocentas e cinco) horas (Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015). A matrícula nos componentes de estágios só poderá ser efetivada mediante a integralização de cinco (5) períodos completos.

Deverá ser elaborada uma Resolução interna da instituição para normatizar o Estágio Supervisionado nas licenciaturas. De acordo com a Resolução nº 22/2009 – CEPEX, regulamentando também o aproveitamento de atividades docentes na Educação Básica, conforme previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/06 (Artigo 61), com direito à redução máxima de 150 (cento e cinquenta) horas que se dará no Estágio Supervisionado II ou III, dependendo da modalidade em que o aluno comprove o exercício da docência: Educação Infantil ou Anos Iniciais, respectivamente.

O Estágio não obrigatório, regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Resolução CEPEX/UFPI nº 26/09, não constitui elemento obrigatório curricular, podendo ser desenvolvido pelos alunos do Curso de Pedagogia como atividade opcional, de acordo com normas estabelecidas internamente pela Instituição.

O conjunto de disciplinas que compõem o currículo está organizado em nove períodos, cada um correspondendo a um semestre letivo.

7.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** poderá ser na forma de monografia e facultado o artigo científico. O TCC será elaborado pelo aluno, sob a orientação de um professor do curso e/ou docente da UFPI, tendo como objeto a produção acadêmica que deve expressar as aprendizagens e habilidades

desenvolvidas no seu campo de atuação profissional, bem como os conhecimentos produzidos no decorrer do curso.

Nas atividades do TCC na forma de monografia e/ou artigo científico terão como exigência sua apresentação pública. As normas específicas de desenvolvimento do TCC foram detalhadas em regimento próprio, aprovado pelo Colegiado do Curso e homologado pelo Conselho Departamental do CCE (Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia), conforme Diretrizes Gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso (Portaria PREG/CARMEN nº 330, de 22 de junho, 2017)⁹.

A Coordenação do Curso de Pedagogia disponibilizará para os alunos, manual atualizado de apoio ao TCC, e com o apoio do Sistema de Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPI, criará um repositório institucional próprio para o arquivo dos TCC na página do Sistema de Gestão Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA), possibilitando que os TCC dos discentes sejam compartilhados.

O aluno de Pedagogia só estará habilitado a receber sua Colação de Grau quando integralizar a carga horária prevista (3.225 h), contemplando todas as disciplinas do curso – obrigatórias e optativas, incluindo a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (na forma de monografia ou artigo), o Estágio Supervisionado, as Atividades Complementares (AC) e o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE).

O título acadêmico a ser conferido ao concludente do Curso de Pedagogia da UFPI será o de Licenciado em Pedagogia, com área de formação em magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional¹⁰.

A Diretoria de Administração Acadêmica da UFPI, através do Núcleo de Processamento de Dados, procederá às adaptações necessárias no Programa do Sistema Acadêmico para atender as exigências de reformulação do currículo.

⁹http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/forlic/arquivos/files/Diretrizes_Gerais_%20TCC.pdf

¹⁰Mais informações e classificação do curso de Pedagogia (código 73192) pelo INEP, conforme as categorias: área geral, área específica, área detalhada e rótulo. Segue o link <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/visualizarManifestacao>,

7.8 Atividades Complementares (AC)

A formação profissional tendo como um dos seus princípios explicitar a unidade teoria-prática busca mediar o aprofundamento da formação acadêmica em áreas específicas relacionadas à formação para a docência, contemplados nos seguintes aspectos: iniciação científica, iniciação à docência e monitoria. Esses aspectos compõem na organização curricular as Atividades Complementares (AC). Em consonância com o artigo 12 (inciso III-DCN, 2015) que trata dos núcleos de estudos integradores, tais aspectos envolvem participação nas seguintes atividades: seminários, projetos de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como a residência pedagógica; mobilidade estudantil; e atividades artísticas e culturais que visem a apropriação das diferentes linguagens do processo formativo.

As Atividades Complementares (AC) desenvolvidas pela IES, possibilitam ao estudante fazer escolhas, conforme suas motivações e necessidades pessoais e profissionais no contexto das opções acadêmicas. Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas escolhas profissionais. Assim, as atividades complementares constituem prática relevante para o aprendizado e desenvolvimento permanente de conhecimentos, além de proporcionar autonomia e flexibilidade para o aluno integralizar o curso.

São previstas para integralização curricular, as Atividades Complementares (AC) que são compostas por: atividades de iniciação à docência e a pesquisa, apresentação de trabalhos em eventos, organização e coordenação de eventos, trabalhos publicados e premiações científicas que no seu conjunto agregam e ao mesmo tempo compõem as áreas de conhecimento do curso, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012, Artigos 92-96.

Os créditos das Atividades Complementares (AC) serão consignados pela Diretoria de Administração Acadêmica – DAA no histórico do aluno, perfazendo um total de 210 horas, após solicitação pelo aluno e analisado pela Coordenação do Curso de Pedagogia, responsável pela validação e/ou negação das solicitações.

Esse processo é cadastrado pelo aluno no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme data prevista no calendário acadêmico da UFPI, conforme dispõe a Resolução CNE/CP nº 2, de 2015, sobre as atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas para o Curso de Pedagogia e a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012 que também dispõe sobre as atividades Científico-Acadêmico-Culturais (Atividades Complementares), nos cursos de graduação no âmbito da UFPI.

Dito de outra forma, as AC serão computadas, conforme período previsto no Calendário Acadêmico da Instituição a cada semestre letivo. Cada registro de atividade terá 15 horas validadas. Cada atividade de 15 horas deverá ser registrada como:

Quadro 5 - Caracterização das Atividades Complementares

REGISTRO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Atividades Complementares I Núcleo I: experiências profissionais e/ou complementares.	Iniciação à Docência e à Pesquisa (Monitoria, PIBIC, efetiva participação em Grupo ou Núcleo de Pesquisa, Residência Pedagógica, Estágio não-obrigatório, PET, Atividade de Gestão Educacional); disciplinas eletivas.	15 horas Até 120 (corresponde a 8 atividades)
Atividades Complementares II Núcleo II: trabalhos publicados, apresentação e premiações científicas e organização de eventos.	Apresentação de trabalhos em eventos, organização e coordenação de eventos, trabalhos publicados e premiações científicas.	15 horas Até 90h (corresponde a 6 atividades)

Fonte: Elaborado pelos membros do NDE em 2018.

O aluno poderá participar de atividades complementares a partir do primeiro semestre do curso, com solicitação de registro a partir do segundo semestre. O registro poderá ser solicitado em mais de uma das Atividades Complementares (I e II) no mesmo processo. Assim, as Atividades Complementares (AC) são constituídas de dois núcleos, denominados: Núcleo I: experiências profissionais e/ou complementares; Núcleo II: trabalhos publicados, apresentação e premiações científicas, organização de eventos, conforme Quadro 5, descrito anteriormente.

7.9 Prática como Componente Curricular (PCC)

A Prática como Componente Curricular (PCC), está definida nos princípios curriculares dessa proposta para formação docente da Educação Básica, ocorrerá desde o início do curso, articulando-se de forma orgânica. A prática nas disciplinas teóricas será desenvolvida a partir de procedimentos de observação direta e reflexão do futuro pedagogo para a sua atuação contextualizada como profissional, devendo essa execução configurar-se como uma expressão da ação conjunta dos professores envolvidos com o curso.

As 405 (quatrocentas e cinco) horas da Prática como Componente Curricular será distribuída ao longo do processo formativo, como determinam as orientações da Resolução nº 02 do CNE, 2015 (artigo 13, inciso I). Nesse sentido, a Prática como Componente Curricular (PCC) nesta reformulação está explicitada nos componentes curriculares, perpassando os três eixos integradores materializados nos Núcleos Formativos, normatizados pela DCN de 2015.

O Quadro 6, demonstra as disciplinas que constituem intencionalmente a Prática como Componente Curricular (PCC).

Quadro 6 - Prática como Componente Curricular

Período	Disciplinas	PCC
1º Período	Iniciação ao Trabalho Científico e a Pesquisa em Educação (DMT0295)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	15 h
2º Período	LIBRAS (DMT0322)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	15 h
3º Período	Psicologia da Educação II (DFE00140)	1PCC
	Teoria de Currículo e Sociedade (DMT0298)	1PCC
	História da Educação do Brasil e do Piauí (DFE----)	1PCC
	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos (DFE0170)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	60 h
4º Período	Fundamentos da Educação Infantil (DFE0168)	1PCC
	Didática Geral (DMT0296)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	30 h

5º Período	Didática da Educação Infantil (DMT0307)	1PCC
	Avaliação da Aprendizagem (DMT0303)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	30 h
6º Período	Didática da Educação de Jovens e Adultos (DMT0359)	1PCC
	Didática das Ciências da Natureza (DMT0312)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	30 h
7º Período	Pesquisa em Educação II (DMT0310)	1PCC
	Didática da Língua Portuguesa (DMT0305)	1PCC
	Leitura Literária na Escola (DMT----)	1PCC
	Linguagem, Corpo e Movimento (DMT---)	1PCC
	Didática da Matemática (DMT0306)	1PCC
	TCC I (DMT0317)	2PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	120 h
8º Período	Didática da Geografia (DMT0315)	1PCC
	Didática da História (DMT0316)	1PCC
	TCC II (DMT0320)	4PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	90 h
9º Período	Didática da Arte (DMT----)	1PCC
	TOTAL DO SEMESTRE	15 h
TOTAL GERAL		405 h

Fonte: Quadro elaborado pelo NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, 2018.

Síntese das disciplinas e outras atividades curriculares com carga horária

Atividades Formativas (Disciplinas de formação OB = 2.085h + disciplinas de formação OP=120h)	2.205 h
Estágio Supervisionado de Ensino	405 h
Prática como Componente Curricular (PCC)	405 h
Atividades Complementares (AC)	210 h
Carga Horária Total	3.225 h

NOTA: O total geral de 3.225 h (atendendo ao mínimo de 3.200 h de efetivo trabalho acadêmico), compreende as horas referentes à Prática como Componente Curricular (PCC-405h), ao Estágio Supervisionado (405h) e às Atividades Complementares (AC-210h). As atividades formativas (disciplinas de formação), importarão em 2.205h (atendendo à DCN/2015, que exige um mínimo de 2.200h).

Duração do curso e o caráter dos conteúdos

Com base na sua carga horária total, o Curso de Pedagogia tem os seguintes limites de tempo de duração:

Curso Diurno:

- a) Duração ideal: 4,5 anos;
- b) Duração máxima: 7 anos.

Curso Noturno:

- a) Duração mínima: 4,5 anos;
- b) Duração máxima: 7 anos.

NOTA: para o estudante com necessidade educacional especial, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 54/2017, a duração máxima do curso poderá exceder sete (7) anos, visto que poderá ser concedido prorrogação no prazo máximo de permanência no curso de até 50% do limite máximo fixado para conclusão do curso, mediante avaliação do NAU e da perícia médica (Art. 8º).

A hora-aula equivale a 60 (sessenta) minutos para os turnos manhã, tarde e noite de efetivo trabalho escolar (Art. 97, Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012).

As disciplinas curriculares constituem-se de conteúdos eminentemente teóricos, conteúdos teóricos e práticos e conteúdos eminentemente práticos no campo profissional, sendo esta caracterização identificada pela distribuição dos créditos em três dígitos, no formato 1.1.1 em que:

- O primeiro dígito corresponde aos conteúdos teóricos;
- O segundo dígito corresponde à Prática como Componente Curricular (PCC)¹¹ e ao conteúdo teórico e prático, conforme necessidades de manifestação;
- O terceiro corresponde aos conteúdos práticos sob forma de estágio;

7.10 Apoio ao discente (PDI 2015 – 2019)

A democratização do ensino superior tem sido discutida pela sociedade brasileira durante as últimas décadas como necessidade do estabelecimento de políticas públicas que garantam o acesso e a equidade. Desde a Reforma Universitária de 1968 até os dias de hoje, o Ensino Superior tem sofrido grandes

¹¹ Prática como Componente Curricular (PCC), demonstrado no Quadro 6.

modificações. Nas últimas décadas, foram propostas políticas públicas, com programas específicos que contribuem para o acesso de estudante de baixa renda nesse nível de ensino.

A política de assistência estudantil objetiva a igualdade de oportunidades para os estudantes de modo a promover a efetiva permanência dos discentes no ambiente acadêmico e assim a conclusão do curso possa acontecer em tempo hábil. Portanto, democratizar a educação superior constitui princípio fundamental e implica na garantia de acesso e da qualidade dos serviços oferecidos.

As políticas voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica têm tido expressão privilegiada nas instituições privadas, por conta do programa PROUNI, que tem sido divulgado como o foco do governo brasileiro. Não se pode negar que muitas ações estão sendo realizadas com o objetivo de dar consistência e respaldo para a implementação de políticas voltadas para a assistência estudantil das instituições públicas. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) elaborado a partir dos estudos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, estabelece que as ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior.

O PNAES salienta que é preciso mais do que vagas, pois é necessário que haja garantia das condições de permanência na graduação, tais como: moradia estudantil, serviço de alimentação (restaurantes universitários), assistência à saúde (médica, odontológica e psicológica), programas de bolsas, dentre outros.

A UFPI, ciente das metas do PNAES, adota como política de atendimento discente um modelo social inclusivo, nas áreas: atenção, alimentação, moradia, saúde, psicopedagógica e social, viabilizado pela PRAEC. Os programas de acompanhamento discente e de estímulo à permanência na UFPI estão detalhados no Quadro 21, conforme PDI (2015-2019), bem como, o planejamento das políticas de atendimento aos discentes, está detalhado no Quadro 56 (PDI 2015-2019).

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI as Políticas implementadas consideram as seguintes ações:

- Disponibilização de Salas de Apoio à amamentação;
- Atuação de Núcleos de Inclusão e Acessibilidade (NACE);
- Serviço Psicossocial (SEPS);
- Serviço Odontológico (SEOD);
- Serviço de Orientação Nutricional;
- Disponibilização de cardápio vegetariano;
- Prevenção ao uso de drogas ilícitas e DSTs;
- Realização de eventos de integração social;
- Serviço de acompanhamento aos discentes nas atividades acadêmicas;
- Oferta de Bolsas PIBIC/CNPq, Bolsas PIBIC/AF, Bolsas ICV Bolsas/PREX, Bolsas/PRAEC;
- Implementação de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF) e de Iniciação Científica Voluntária (ICV), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX);
- Implementação de Programa de Residência Pedagógica;
- Minистраção de Curso de nivelamento para alunos que apresentem dificuldades em acompanhar as atividades acadêmicas.

Desse modo, as políticas de apoio ao discente acontecem por meio das ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). (PDI 2015 – 2019, p. 98). A PRAEC é o órgão que executa a Política Nacional de Assistência Estudantil e as ações de atendimento ao servidor da UFPI. Foi criada em 1992, a fim de organizar, dirigir, supervisionar e orientar as atividades universitárias no contexto social e assistencial.

A PRAEC é um órgão que implanta as ações para garantir a permanência do alunado e a conclusão de cursos de graduação, agindo preventivamente nas situações de repetência e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica. Para programar essa política, o Governo Federal destina recursos às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, os quais são aplicados em moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, lazer, cultura, esporte, dentre outros.

A PRAEC executa os programas de apoio aos discentes, caracterizados pela natureza inclusiva que revelam indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro e de responsabilidade social. Esses programas são implantados em caráter permanente, e estão voltados para o oferecimento, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, de subsídios necessários à melhoria de seu desempenho acadêmico e, conseqüentemente, para a garantia de sua permanência na instituição até a conclusão do curso.

Para a promoção das ações sociais e assistenciais, a PRAEC conta com duas coordenadorias: Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) e Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND).

A CACOM foi integrada à PRAEC em 1992, mas sua criação data de 1977, com a denominação de Coordenação de Assistência ao Estudante (Resolução nº 067/77 do CAD). Quando da criação da PRAEC, esta passou a ser intitulada Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), aglutinando os Programas de Assistência ao Estudante e ao Servidor da UFPI.

A CACOM possui programas de acompanhamento ao corpo discente e de estímulo à sua permanência na Instituição, com vista à conclusão do curso no tempo adequado. O atendimento ao discente ocorre através das políticas inclusivas de favorecimento ao seu acesso e manutenção de sua permanência, com a oferta de ensino de qualidade no âmbito da graduação e pós-graduação e de ambiente adequado ao desenvolvimento da pesquisa científica e da extensão universitária.

Segue a relação de alguns Programas de acompanhamento ao discente e de estímulo à permanência na UFPI:

- Residência Universitária – moradia e alimentação para alunos de baixa renda oriundos de outros municípios e Estados em relação ao Campus sede da UFPI em Teresina-PI;
- Isenção da Taxa de Alimentação (ITA) – não há cobrança do valor da taxa de acesso aos Restaurantes Universitários para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive, para os alunos oriundos de outros países;

- Bolsa de Apoio Estudantil (BAE) – auxílio financeiro concedido de uma bolsa por 24 meses a alunos de baixa renda familiar;
- Bolsa de Incentivo a Atividades Multiculturais e Acadêmicas (BIAMA) – objetiva estimular a participação dos estudantes em projetos supervisionados por docentes ou técnicos da UFPI;
- Auxílio para Atividades Acadêmicas, Culturais e Acadêmicas (APEC) – possibilita a participação dos estudantes de graduação em atividades culturais e acadêmicas, por meio de ajuda de custo;
- Auxílio Creche – auxílio financeiro no valor de uma bolsa concedida a alunos com baixa renda familiar que sejam pais ou mães de bebês com idade de até dois anos e onze meses;
- Apoio Pedagógico – auxílio financeiro no valor de uma bolsa concedida a alunos com necessidades educacionais especiais. O auxílio ao beneficiário ocorre por indicação do aluno que possui a deficiência;
- Kit Odontológico – material permanente de uso clínico nas aulas práticas do Curso de Graduação em Odontologia, cedido em comodato, para alunos cotistas, a partir do quarto período do Curso;
- Atendimento Odontológico – procedimentos clínicos de diagnóstico, prevenção, profilaxia, restauração e exodontia, gratuitamente a alunos e servidores e seus dependentes;
- Atendimento Psicossocial e Pedagógico – serviço de atendimento ao servidor e ao estudante, com vistas à superação de problemas de ordem social, psicológica e pedagógica;
- Atendimento às necessidades educacionais especiais – serviço de apoio ao estudante com necessidades educacionais especiais, com vistas a superação de dificuldades causadas por deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- Programa de Apoio aos Esportes (PRAE) – programa que incentiva a prática do esporte na UFPI, com bolsas para atletas, realização de competições locais e apoio à participação em competições externas.

7.10.1 Programas especiais

No que se refere à política de apoio aos discentes, a UFPI conta com programas especiais ofertados como: Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Iniciação Científica (PIBIC), PIBEX, PET, monitoria, além de outros desenvolvidos no âmbito da Instituição.

Em relação às atividades referentes ao nivelamento dos alunos, conforme necessidades diagnosticadas pela coordenação do curso, dentro das possibilidades tem sido criadas ações para atendê-los, com o apoio dos departamentos, assim como dos programas vinculados a UFPI.

7.10.2 Plano de acessibilidade

A temática “acessibilidade” tem motivado intensas reflexões e debates por parte dos profissionais da área da educação e afins. Isso porque, entendida em seu amplo espectro (acessibilidade atitudinal, física, digital, nas comunicações, pedagógica, nos transportes, etc.), pressupõe medidas que extrapolam a dimensão arquitetônica e abrangem o campo legal, curricular, das práticas avaliativas, metodológicas, entre outras.

Para materializar os princípios da inclusão educacional, que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes, é necessário que as IES criem as condições de acessibilidade.

A respeito do crescente ingresso do alunado que demanda atendimento especial, as políticas direcionadas a este público não crescem na mesma velocidade. Dados do Censo da Educação Superior do ano de 2011 demonstram que 0,35% das matrículas nacionais envolvem alunos PNE, o que traduzido em números significa: 22.160 com deficiência, 137 com Transtornos Globais do Desenvolvimento e 953 com Altas Habilidades (INEP, 2012).

Assim, para fazer avançar a política de inclusão, é fundamental que o progresso das matrículas se dê acompanhada de políticas públicas que garantam não só a acessibilidade aos estudantes já matriculados, mas a disseminação da

informação e sensibilização da comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva, dando consequência aos dispositivos legais, às orientações dos organismos internacionais e à política de democratização do ensino instituída pelo governo federal.

A discussão frequente sobre a responsabilidade social das IES permite observar: relação intrínseca entre responsabilidade social e extensão universitária; responsabilidade social ultrapassa a esfera do compromisso para se tornar dever e parte constitutiva da natureza e da essência da universidade; necessidade de que a responsabilidade social se traduza em ações concretas que rompam com o elitismo das instituições de educação superior e atendam às necessidades da população que as financia.

O documento intitulado “Referenciais de Acessibilidade para a Educação Superior”, editado pelo INEP, em 2013, esclarece que uma IES socialmente responsável é aquela que: identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global, a fim de promover a inclusão plena; estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

Para o cumprimento de sua função social, a UFPI propõe para o quinquênio 2015-2019 a implantação do Núcleo de Acessibilidade, o qual se encontra em fase de projeto pela Prefeitura Universitária (PREUNI). O memorial desse projeto descreve o edifício destinado ao Núcleo de Acessibilidade a ser construído, no Campus Ministro Petrônio Portella da UFPI, em Teresina – PI, enumerando os ambientes e suas respectivas áreas, assim como especificações técnicas e os materiais necessários a serem utilizados em sua construção.

No referido projeto está previsto um pavimento térreo, construído em estrutura de concreto armado, com fechamento em alvenaria e laje nervurada de concreto armado, cobertura em telha metálica termo acústica sobre estrutura metálica, constituído pelas seguintes áreas: áreas gerais construídas (665,82m²) e cobertura (741,90 m²). Esse projeto arquitetônico foi elaborado de acordo com os critérios de acessibilidade NBR 9050/2004, NBR 9077/1993, NBR 11785 e as exigências feitas pelo MEC. Assim, a UFPI prepara-se para atender, por meio do seu Núcleo de Acessibilidade, aos casos enquadrados (INEP, 2013).

7.10.3 Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos Núcleos de Acessibilidade ou outros espaços adequados

A seguir, são relacionadas algumas atividades específicas para o Atendimento Educacional Especializado:

- Estudantes com deficiência mental (intelectual) – atividades para o desenvolvimento dos processos mentais superiores (controle consciente do comportamento, atenção e lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento);
- Estudantes com deficiência auditiva ou surdez – as atividades se desenvolvem em três momentos didático-pedagógicos: AEE em Libras (exploração em Libras do conteúdo trabalhado em sala), AEE de Libras (ensino de Libras, incluindo a criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade, em analogia a conceitos já existentes), ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua;
- Estudantes com deficiência visual ou cegos – Sistema Braille, Soroban, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos, atividades de vida autônoma; *software* de ampliação de tela e de leitura de texto, com ampliação flexível em vários tamanhos e sem distorção, ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursos;
- Estudantes com surdocegueira – ensino do método de linguagem *Tadoma*, Libras adaptada ao surdo-cego (utilizando o tato), alfabeto manual, alfabeto *moon* (substitui as letras por desenhos em relevo), sistema pictográfico, que usa símbolos e figuras para designar os objetos e ações, entre outros;

- Estudantes com transtornos globais de desenvolvimento – uso do computador como auxílio à aprendizagem, PECS (sistema de comunicação através da troca de figuras), Método TEACCH (tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação);
- Estudantes com altas habilidades/superdotação – programas de enriquecimento curricular (intra e extracurricular), aceleração de estudos, compactação curricular, PIBIC, Programa Intensivo de Treinamento, bolsas de pesquisa, estágios em salas de recursos multifuncionais, projetos de pesquisa, entre outros. (PDI–UFPI/2015 – 2019, p. 358).

Conforme o Documento Orientador do Programa Incluir (MEC, 2013), os núcleos de acessibilidade deverão ser estruturados com base nos seguintes eixos:

- Infraestrutura: os projetos arquitetônicos e urbanísticos das IFES são concebidos e implementados, atendendo os princípios do desenho universal;
- Currículo, comunicação e informação: a garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem dá-se por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistida e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérpretes de Libras;
- Programas de extensão: participação da comunidade nos projetos de extensão é assegurada a todos, por meio da efetivação dos requisitos de acessibilidade, disseminando conceitos e práticas de acessibilidade por intermédio de diversas ações extensionistas, que se caracteriza em compromisso institucional com a construção de uma sociedade inclusiva;
- Programas de pesquisa, desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, abrangendo distintas áreas do conhecimento tem se constituído como mecanismo para o avanço da inclusão social quando se fundamenta no princípio da transversalidade, do desenho universal e no reconhecimento e valorização da diferença humana, sendo possível, diante das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação, ao relacionar as áreas de pesquisa com as áreas de tecnologia assistiva.

Para atuar no atendimento educacional especializado, o perfil do professor deve contemplar curso de graduação, pós-graduação ou formação continuada que o habilite a atuar em áreas da educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes. Portanto, a UFPI está buscando as condições adequadas para implementar o seu Núcleo de Acessibilidade e, neste contexto, já iniciou a adoção das medidas para este fim, tais como: contratação de docentes com as características necessárias e a implantação do curso de graduação em Letras - LIBRAS.

7.10.4 Políticas de apoio aos egressos

A política de atendimento ao egresso foi prevista no PDI anterior e não viabilizada em função de ter correspondido a um período de implantação do novo sistema de tecnologias da informação e comunicação, o qual estabeleceu um cronograma de implantação de módulos no sistema SIGAA, para atendimento inicial às políticas de gestão acadêmica, administrativa e de pessoal, que foram consideradas prioritárias para o atendimento das atividades fins.

É proposta para o novo quinquênio: a montagem do Banco de Egressos, uma vez que é finalidade da Instituição inserir na sociedade diplomados aptos ao exercício profissional. Assim, a UFPI pretende, com apoio integrado da PREX, PREG, NTI e CPA, obter informações que permitam conhecer adequadamente a qualidade dos profissionais que vem formando, principalmente no que diz respeito à qualificação para o trabalho e a opinião dos empregadores sobre a pertinência dos conteúdos ministrados no âmbito do ensino de graduação.

Para iniciar o processo, a PREX, por meio da CFOR, viabilizará junto ao NTI a efetivação da ferramenta automatizada no site e, a seguir, o cerimonial da UFPI procederá ao cadastro do egresso no portal, no ato de sua colação de grau. Em parceria com PREG, através da CC e CEDE, e também, com a DGOV/PROPLAN, será viabilizada a gestão das informações necessárias à retroalimentação dos currículos da graduação.

A formação do banco de egressos, onde o aluno tenha acesso constante ao site institucional, permitirá também ao profissional recém-graduado informações sobre eventos de formação continuada, de forma a estimulá-lo ao contínuo desenvolvimento profissional.

A seguir, apresentamos o total de 65 ementários dos componentes curriculares disponibilizados para o Curso de licenciatura em Pedagogia, sendo 43 obrigatórios e 22 optativos¹². Posteriormente, explicitamos a metodologia de ensino e a sistemática de avaliação da aprendizagem.

¹² É exigido a integralização de duas disciplinas optativas (60 h, cada uma).

8 EMENTÁRIOS DOS COMPONENTE CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E OPTATIVOS

As disciplinas obrigatórias e optativas estão elencadas por nome, departamento e áreas de conhecimento, conforme ficha apresentadas a seguir:

1º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia		
CH: 15 h	CRÉDITOS: 1.0.0	CÓDIGO: DFE0133	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Políticos-Administrativos da Educação		
EMENTA:			
Currículo do Curso de Pedagogia. Questões da profissão de Pedagogo. Instâncias do Centro de Ciências da Educação e da UFPI e suas competências envolvidas com o Curso de Pedagogia. Programas Institucionais.			
Bibliografia Básica:			
FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia como ciência da educação . 2 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 168p.			
Regimento Geral da UFPI. Disponível em: < http://www.leg.ufpi.br/arquivos/File/estatutos_e_regimentos/regimento_geral_ufpi.pdf >. Data de acesso: 7 jan. 2018.			
Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Disponível em: < http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74161&lc=pt_BR >. Data de acesso: 7 jan. 2018.			
Bibliografia Complementar:			
BRZEZINSKI, Iria. Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento . 7.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008. 244p.			
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade . 14. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2002. 158p.			
Pimenta, Selma Garrido. Pedagogia, ciência da educação? 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.158p.			
RANIERI, Nina Beatriz. Educação superior, direito e Estado na lei de diretrizes e bases lei nº 9.394/96 . São Paulo, SP: EDUSP, 2000. 403p.			
SILVA, Carmem Silvia Bissolli da. Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade . 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. 109p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 66)			

1º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	História Geral da Educação		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0160	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Históricos da Educação.		
EMENTA:			
<p>Conceito, método, importância e divisão da História da Educação. Educação nas sociedades: primitiva, orientais, grega, romana e cristã primitiva. Educação medieval. Educação renascentista: humanismo, reforma e contra-reforma. A Educação Moderna: Realismo, Iluminismo e naturalismo pedagógico. Educação na contemporaneidade – Séculos: XIX, XX e XXI. Tendências da Pedagogia e da educação atual.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 384p.</p> <p>CAMBI, Franco. História da pedagogia. São Paulo, SP: UNESP, 1999. 701p.</p> <p>LARROYO, Francisco. História geral da pedagogia. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1974. 2v.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>EBY, Frederick. História da educação moderna: teoria, organização e práticas educacionais. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Globo, 1976. 633p.</p> <p>GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 1993. 319p</p> <p>MARROU, H. I. História da educação na Antiguidade. São Paulo, SP: EPU, 1975. 639p.</p> <p>MONROE, Paul. História da educação. 19. ed. São Paulo, SP: Nacional, 1976. 387p.</p> <p>SCHAFF, Adam. História e verdade. 6. ed. Lisboa Portugal: Estampa, 1974. 309p. (Coleção Teoria, 19).</p>			

1º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Sociologia da Educação I		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0141	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação.		
EMENTA:			
Sociologia e Sociologia da Educação. Teorias Sociológicas Clássicas e educação. Sociologia da Escola.			
Bibliografia Básica			
ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico . 7. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008. 884p.			
FERNANDEZ ENGUITA, Mariano. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo . Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1989. 252p.			
GOMES, Candido Alberto. A educação em perspectiva sociológica . São Paulo, SP: EPU, 1994. 164p.			
Bibliografia Complementar			
CARVALHO, Alonso Bezerra de; SILVA, Wilton Carlos Lima da. Sociologia e educação: leituras e interpretações . São Paulo, SP: Avercamp, 2011. 160p.			
COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: introdução a ciência da sociedade . São Paulo, SP: Moderna, 1995. 248p			
COSTA, Cristina. Sociologia: introdução a ciência da sociedade . 4. ed. São Paulo SP: Moderna, 2010. 488p.			
DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico . São Paulo, SP: Nacional, 1987. 128p. (Biblioteca Universitária. Serie 2. Ciências Sociais, 44)			
DURKHEIM, Emile. Educação e sociologia . 11. ed. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1978. 91p.			

1º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Filosofia da Educação I		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0136	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Filosóficos da Educação		
EMENTA:			
<p>Filosofia: concepções, tarefas e especificidades. Estudos filosóficos do conhecimento: as modalidades de apreensão da realidade, as questões do método e da verdade. Enfoque ético-político da educação: direitos humanos e meio ambiente. A linguagem e as contradições ideológicas no campo da Educação. Filosofia e Educação: definição do campo e das tarefas do filosofar. Filosofia da Educação e a formação docente.</p>			
Bibliografia Básica			
ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação . Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1995. 190p.			
CHAUI, Marilena de Souza. Convite a filosofia . 13. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 424p.			
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. O que é filosofia da educação . 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002. 326p.			
Bibliografia Complementar			
AHLERT, Alveri. A eticidade da educação : o discurso de uma práxis solidária/universal. 2. ed. Ijuí, RS: Unijui, 2003. 189p.			
MARCONDES, Danilo. Iniciação a história da filosofia : dos pré-socráticos a Wittgenstein. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2000. 298p.			
SAVIANI, D. Educação : do senso Comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez, 1989.			
SEVERINO, Antônio Joaquim. A Filosofia contemporânea no Brasil : conhecimento, política e educação. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 255p.			
VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética . 34. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012. 302p.			

1º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Fundamentos Antropológicos da Educação		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0130	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação.		
EMENTA:			
Antropologia e ciência. Culturas. Educações. Escola e Diversidades			
Bibliografia Básica			
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1993. 115p.			
MORAIS, Regis de. Sala de aula: que espaço e esse. Campinas, SP: Papyrus, 1997. 136p.			
ROCHA, Everardo P Guimarães. O que é etnocentrismo. São Paulo, SP: Brasiliense, 1994. 93p. (Coleção Primeiros Passos, 124).			
Bibliografia Complementar			
BOSI, Ecléa. Cultura de massa e cultura popular. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986. 192p. (Meios de Comunicação Social, 6).			
DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1993. 246p.			
ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1990. 2v.			
RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2011. 476p.			
TOSTA, Sandra Pereira; ROCHA, Gilmar; DAUSTER, Tania. Etnografia e educação: culturas escolares, formação e sociabilidades infantis e juvenis. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2012. 245p.			

1º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Iniciação ao Trabalho Científico e à Pesquisa em Educação		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0295	OBRIGATÓRIA
Área:	Pesquisa e Produção Científica		
EMENTA:			
<p>Epistemologia do conhecimento científico. Tipos de conhecimento. Modalidades de leitura e documentação. Elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos. Iniciação à pesquisa em educação.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>ANDRE, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 143p.</p> <p>RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 144p.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008. 304p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BOAVENTURA, Edivaldo M. Como ordenar as ideias. 5. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. 59p. (Princípios, 128)</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. 225p.</p> <p>GATTI, Bernardete Angelina. A Construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília, DF: Líber Livro, 2007. 86p.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1987. 206p.</p> <p>RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 334.</p>			

2º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DMT0322	OBRIGATÓRIA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
<p>Perspectiva cultural e linguística dos surdos. Língua de sinais enquanto língua dos surdos. Aspectos da organização educacional e cultural dos surdos. Aspectos gramaticais da língua de sinais. Atividades de base para a aprendizagem da língua de sinais para uso no cotidiano ou relacionado ao trabalho docente. Diferentes etapas utilizadas pelo contador de estórias para crianças surdas. Exploração visual espacial das diferentes narrativas bem como da criação literária surda.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>ALVES, Edneia de Oliveira. Língua Brasileira de Sinais LIBRAS: noções básicas sobre a sua estrutura e a sua relação com a comunidade surda. Teresina, PI: EDUFPI, 2011. 155p.</p> <p>BARBOSA, Estelio Silva. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Teresina, PI: EDUFPI, 2012. 148p.</p> <p>FALCÃO, Luiz Alberico Barbosa. Surdez, cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos. 5. ed. Recife, PE: Do Autor, 2017. 420p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>LOPES, Maura Corcini. Cultura surda e LIBRAS. São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2012. 155p.</p> <p>PIAUÍ. GOVERNO DO ESTADO. Dicionário bilíngue: língua brasileira de sinais - libras e língua portuguesa. 2.ed. Teresina, PI: COMEPI, 2003. 234p.</p> <p>SA, Keyla Coelho de. Políticas educacionais inclusivas: a especificidade da legislação sobre a pessoa surda. Teresina, PI: 2013. 64f.</p> <p>SIMEAO, Natalia de Almeida. Conhecimento da LIBRAS e o processo de ensino e de aprendizagem do surdo na perspectiva do professor e do aluno do ensino regular. S.l: 2008. 48f.</p> <p>SKLIAR, Carlos. Surdez: um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012. 190p.</p>			

2º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Psicologia da Educação I		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0135	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA:			
Ciência psicológica; Psicologia e Educação; constituição da subjetividade; subjetividade e temas transversais.			
Bibliografia Básica			
CARVALHO, Maria Vilani Cosme de. Temas em psicologia e educação . Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006. 183p.			
COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesus. Desenvolvimento psicológico e educação . 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 3v.			
FURTADO, Odair et al. Psicologias : uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008. 368p.			
Bibliografia Complementar			
BRAGHIROLI, Elaine Maria; BISI, Guy Paulo; RIZZON, Luiz António. Psicologia geral . 23.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 219p.			
DAVIDOFF, Linda L. Introdução a psicologia . 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2006. 798p.			
GONÇALVES, M. Graça M; FURTADO, Odair; BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologia sócio-histórica : uma perspectiva crítica em psicologia. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 224p.			
GONZALEZ REY, Fernando Luís. Sujeito e subjetividade : uma aproximação histórico-cultural. São Paulo, SP: Pioneira Thomson, 2005. 290p.			
LEONTIEV, Alexis. O desenvolvimento do psiquismo . Lisboa Portugal: Livros Horizonte, 1978. 350p.			

2º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Sociologia da Educação II		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0143	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação		
EMENTA:			
Teorias contemporâneas em Sociologia da Educação. O campo educativo: sujeitos e diversidades. Identidades, trajetórias escolares e estrutura social.			
Bibliografia Básica			
BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação . 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 251p.			
GRAMSCI, Antônio. Os Intelectuais e a organização da cultura . 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1995. 244p. (Perspectiva do Homem. Série Filosofia, 48)			
TORRES, Carlos Alberto. Sociologia política da educação . São Paulo, SP: Cortez, 1997. 104p. (Coleção Questões da Nossa Época, 9)			
Bibliografia Complementar			
APPLE, Michael W. Educação e poder . Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1989. 201p.			
BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. Reprodução : elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Francisco Alves, 1982. 238p.			
GOMES, Candido Alberto. A educação em perspectiva sociológica . São Paulo, SP: EPU, 1994. 164p.			
SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. Currículo, cultura e sociedade . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1994. 154p.			
ZAGO, Nadir; ROMANELLI, Geraldo; NOGUEIRA, Maria Alice. Família e escola : trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 183p			

2º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Filosofia da Educação II		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0139	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Filosóficos da Educação		
EMENTA:			
<p>As perspectivas de formação humana e os modelos de educação. As teorias pedagógicas e as práticas educativas. A Filosofia da Educação no Brasil: influências e contradições teóricas. Abordagens contemporâneas da Filosofia da Educação: gênero e filosofia, diversidade étnico-racial. A pesquisa no campo da Filosofia da Educação: as perspectivas atuais na realidade educacional nacional e piauiense.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1997. 175p.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. 255p.</p> <p>SUCHODOLSKI, Bogdan. A pedagogia e as grandes correntes filosóficas: a pedagogia da essência e a pedagogia da existência. 5. ed. Lisboa Portugal: Livros Horizonte, 2000. 107p. (Biblioteca do Educador, 18)</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 1993. 319p.</p> <p>FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 14. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2002. 158p.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 36. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2014. 252p.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. 6.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. 137p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 40).</p> <p>TEIXEIRA, Anísio. Pequena introdução a filosofia da educação: escola progressiva ou a transformação da escola. 6.ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2000. 173p.</p>			

2º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Financiamento da Educação Básica		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0174	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Políticos e Administrativos da Educação		
EMENTA:			
Fontes e recursos públicos para a Educação Básica. O financiamento da Educação Básica e a legislação que o regulamenta. Políticas de financiamento da Educação Básica. Os programas de descentralização dos recursos para a escola. Gestão dos recursos da educação.			
Bibliografia Básica			
LIBÂNEO, José Carlos; TOSCHI, Mirza Seabra; OLIVEIRA, Joao Ferreira de. Educação escolar : políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 543p.			
MORAES, Alexandre de. Constituição da República Federativa do Brasil : de 5 de outubro de 1988. 29.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 444p.			
PINTO, Jose Marcelino. Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação. São Paulo, SP: Xama, 2014. 205p.			
Bibliografia Complementar			
ARELARO, Lisete. FUNDEF : uma avaliação preliminar dos dez anos de sua implantação. 2008. 16 f. Disponível em: < http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT05-3866-Int.pdf >. Acesso em: 07 out. 2008.			
BRASIL. Emenda Constitucional nº 53 , de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br >. Acesso em: fev. 2009.			
CRUZ, Rosana Evangelista da. Pacto federativo e financiamento da educação : a função supletiva e redistributiva da União - o FNDE em destaque. São Paulo: 2009. 434f. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Paulo, 2009.			
DUARTE, Marisa R. T; FARIA, Geniana Guimaraes. Recursos públicos para escolas públicas : as políticas de financiamento da educação básica no Brasil e a regulação do sistema educacional federativo. Belo Horizonte, MG: RHJ, 2010. 148p.			
MELCHIOR, Jose Carlos de Araújo. Financiamento da educação no Brasil . São Paulo, SP: EPU, 1987. 156p.			
PERONI, Vera Maria Vidal; ADRIÃO, Theresa. Programa Dinheiro Direto na Escola : uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação. Brasília, DF: INEP, 2007. 204p.			

3º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Psicologia da Educação II		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DFE0140	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA:			
Desenvolvimento humano e aprendizagem escolar. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Temas transversais em Psicologia da Educação.			
Bibliografia Básica			
FADIMAN, James; FRAGER, Robert. Teorias da personalidade . São Paulo, SP: Harbra, 1986. 393p.			
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon : teorias psicogenéticas em discussão. 11. ed. São Paulo, SP: Summus, 1992. 117p.			
VIGOTSKI, Lev Semenovich. A formação social da mente : o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2003. 191p.			
Bibliografia Complementar			
CARVALHO, Maria Vilani Cosme de; MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de. Psicologia da educação : teorias do desenvolvimento e da aprendizagem em discussão. 2.ed. Fortaleza, CE: UFC, 2009. 240p. (Coleção Diálogos Intempestivos, 66)			
COUTINHO, Maria Tereza da Cunha; MOREIRA, Mércia. Psicologia da educação . 7. ed. Belo Horizonte, MG: Le, 2005. 215p.			
FURTADO, Odair et al. Psicologias : uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2008. 368p.			
GARDNER, Howard. Estruturas da mente : a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre, RS: Artes Médicas Sul, 1994. 340p.			
GORER, Geoffrey; STORR, Anthony. Psicanalise hoje : rumos e problemas. São Paulo, SP: Cultrix, 1969. 139p			

3º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Teoria de Currículo e Sociedade		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0298	OBRIGATÓRIA
Área:	Currículo e Avaliação		
EMENTA:			
Fundamentos teórico-metodológicos e legais do currículo. Concepções, tendências e avaliação de planejamento curricular. Experiências curriculares formais e não formais.			
Bibliografia Básica			
COSTA, Marisa Vorraber. O currículo nos limiares do contemporâneo . 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2005. 176p.			
GIROUX, Henry. Escola crítica e política cultural . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1992. 104p. (Polemicas do Nosso Tempo, 20)			
MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. Currículos e programas no Brasil . Campinas, SP: Papyrus, 1997. 232p.			
Bibliografia Complementar			
ARROYO, Miguel G; CAMPOS, Rogerio Cunha; PAIXAO, Lea Pinheiro. Da escola carente a escola possível . 3.ed. São Paulo, SP: Loyola, 1991. 183p. (Educação Popular, 8)			
GIROUX, Henry A. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem . Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997. 270p.			
LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Currículo: debates contemporâneos . 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010. 237p. (Cultura, Memória e Currículo, 2)			
MOREIRA, Antônio Flavio; TADEU, Tomaz. Currículo, cultura e sociedade . 12. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 173p.			
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 154p.			

3º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Política e Legislação da Educação Básica		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0148	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Políticos e Administrativos da Educação		
EMENTA:			
A Política Educacional brasileira no contexto da reforma do Estado. A Educação Básica na Legislação Educacional Brasileira.			
Bibliografia Básica			
ARELARO, Lisete R. G.; KRUPPA, Sônia M. P. Educação de Jovens e Adultos. In: OLIVERIA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades . 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.			
BRZESZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares . São Paulo: Cortez, 2008.			
CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva , artigo a artigo. 17. ed. Atualizada. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.			
Bibliografia Complementar			
CORRÊA, Bianca C. Educação Infantil. In: OLIVERIA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades . 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.			
CURY, Carlos R. J. Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos . Campinas: Cortez, 2000.			
LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.			
SAVIANI, Dermeval. Da LDB 1996 ao novo PNE 2014-2024: por uma outra política educacional . 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2016. 359p.			
CRUZ, Rosana Evangelista da; SILVA, Samara de Oliveira (Org.). Gestão da política nacional de educação: desafios contemporâneos para a garantia do direito à educação . Teresina, PI: EDUFPI, 2017. 342p.			

3º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	História da Educação do Brasil e do Piauí		
CH: 90 h	CRÉDITOS: 3.3.0	CÓDIGO: DFE	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Históricos da Educação		
EMENTA:			
<p>História da educação brasileira (colônia, império e república no Brasil e no Piauí): contextualização nos aspectos sócio-político-econômico-culturais. Problemas e perspectivas da Educação Brasileira na contemporaneidade. A pesquisa em História da Educação no Piauí.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. 3.ed. São Paulo, SP: Moderna, 2006. 384p.</p> <p>RIBEIRO, Maria Luiza Santos. História da educação brasileira: a organização escolar. 19.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. 207p.</p> <p>BRITO, Itamar Sousa. História da educação no Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 1996. 209P.</p>			
Bibliografia complementar			
<p>AZEVEDO, Fernando de. Transmissão da cultura: parte terceira da 5. edição da obra A Cultura Brasileira. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1976. 268p.</p> <p>BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A elite colonial piauiense: família e poder. Teresina, PI: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. 339p.</p> <p>HILSDORF, Maria Lucia Spedo. História da educação brasileira: leituras. São Paulo, SP: Thomson, 2007. 136p.</p> <p>SOUSA, Francisca Mendes de; BOMFIM, Maria do Carmo Alves do; PEREIRA, Maria das Graças Moita Raposo. Anais do seminário presente do passado: a Faculdade Católica de Filosofia na história da educação do Piauí. Teresina, PI: EDUFPI, 2002. 283p.</p> <p>SANFELICE, Jose Luís; SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei. História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. 141p.</p>			

3º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0170	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Políticos e Administrativos da Educação		
EMENTA:			
<p>A educação de jovens e adultos como direito. Concepções teórico-metodológicas de educação de jovens e adultos. A diversidade da educação de jovens e adultos. Os fundamentos legais da educação de jovens e adultos como modalidade de educação. A história da Educação de Jovens e Adultos. As diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos. As políticas e programas de educação de jovens e adultos no Brasil e Piauí.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BARRETO, Vera. Paulo Freire para educadores. São Paulo, SP: A&C, 2004. 137p.</p> <p>BEISIEGEL, Celso de Rui. Estado e educação popular: um estudo sobre a educação de adultos. São Paulo, SP: Pioneira, 1974. 189p.</p> <p>DOWBOR, Ladislau; SACHS, Ignacy; LOPES, Carlos. Riscos e oportunidades: em tempos de mudança. São Paulo, SP: Instituto Paulo Freire, 2010. 272p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>DURANTE, Marta. Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 2009. 114p.</p> <p>LEAL, Telma Ferraz; LIMA, Maria do Socorro Martins; SOLANO, Luísa Maria Moreira. Ler para viver: alfabetização de jovens e adultos em discussão. Teresina, PI: PMT/UFPI, 1996. 172p.</p> <p>ROMAO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 160p.</p> <p>FERREIRO, Emília. Adultos não alfabetizados e suas conceptualizações do sistema de escrita. São Paulo, SP: Hucitec, 2012. 263p. (Coleção Educação, 5)</p> <p>JAPYASSU, Hilton F. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro, RJ: Imago Terra, 1975. 220p.</p>			

4º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Gestão de Sistemas e Unidades Escolares		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0172	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Político-Administrativos da Educação		
EMENTA:			
<p>O planejamento dos sistemas e das unidades escolares. A avaliação dos sistemas e das unidades escolares. As teorias que fundamentam a gestão educacional. A gestão dos sistemas e o processo de democratização de educação básica.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>COLOMBO, Sonia Simões. Gestão educacional: uma nova visão. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 261p.</p> <p>HORA, Dinair Leal da. Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva. 14.ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 143p.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia, GO: Alternativa, 2004. 319p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006. 200p.</p> <p>CUNHA, Maria Couto. Gestão educacional nos municípios: entraves e perspectivas. Salvador, BA: EDUFBA, 2009. 366p.</p> <p>PARO, Vítor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 232p.</p> <p>VASCONCELOS, Maria Celeste Reis Lobo de. Gestão estratégica da informação, do conhecimento e das competências no ambiente educacional: vencendo desafios na busca de novas oportunidades de aprendizado, inovação. Curitiba, PR: Jurua, 2011. 151p.</p> <p>FIGUEIREDO, Regina Sueiro de. Planejamento participativo em instituição escolar: pistas e encaminhamentos. Campo Grande, MS: UCDB, 2001. 97p.</p>			

4º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Fundamentos da Educação Infantil		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0168	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA:			
Educação infantil: aspectos históricos, legais e pedagógicos. Desenvolvimento infantil: aspectos moral, cognitivo, afetivo e motor. O desenho, o jogo e o brinquedo na Educação Infantil.			
Bibliografia Básica			
ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 196p.			
COELHO, Grasiela Maria de Sousa. Existirmos - a que será que se destina : o brincar na educação infantil. Teresina, PI: EDUFPI, 2012. 279p.			
LEBOVICI, S; DIATKINE, R. Significado e função do brinquedo na criança . Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1988. 63p.			
Bibliografia Complementar			
OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky : aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico. 4.ed. São Paulo, SP: Scipione, 2005. 111p.			
KRAMER, Sonia. Infância e educação infantil . 11.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012. 280p.			
GUTIERREZ, Gustavo Luís; BRUHNS, Heloisa Turini. O corpo e o lúdico : ciclo de debates lazer e motricidade. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. 112p.			
PINAZZA, Monica Appezzato; NEIRA, Marcos Garcia. Formação de profissionais da educação infantil : desafio conjunto de investir na produção de saberes. São Paulo, SP: Xama, 2012. 164p.			
PILLAR, Analice Dutra. Desenho e escrita : como sistemas de representações. 2. ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2012. 248p.			

4º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática Geral		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0296	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
Fundamentos epistemológicos da Didática. A Didática e a formação do professor. O planejamento didático e a organização do trabalho docente.			
Bibliografia Básica			
BEHRENS, Marilda Aparecida. O paradigma emergente e a prática pedagógica . 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.			
CANDAU, Vera Maria Ferrão. A Didática em questão . Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 128p.			
LIBÂNEO, José Carlos. Didática . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2013. 288p.			
Bibliografia complementar			
ALVES, Nilda; LIBANELO, Jose Carlos. Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo . São Paulo, SP: Cortez, 2012. 551p.			
CORDEIRO, Jaime. Didática . São Paulo, SP: Contexto, 2007. 189p.			
GIL, Antônio Carlos. Didática do ensino superior . São Paulo, SP: Atlas, 2013. 283p.			
PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos. Docência no ensino superior . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010. 279p.			
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Prática pedagógica do professor de didática . 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1994. 183p.			

4º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Fundamentos da Educação Especial		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0153	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA:			
Princípios da educação especial e inclusiva. Fundamentos históricos. Legislação e estrutura geral. O aluno da educação especial. Perspectivas atuais de atendimento. Deficiência/ habilidades/potencialidades. Inclusão sócio-educacional.			
Bibliografia Básica			
BRASIL. MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO. SECRETARIA DE EDUCACAO ESPECIAL. Educação especial . Brasília, DF: Nacional, 1997. 3v. (Atualidades Pedagógicas, 4)			
FIGUEIREDO, Rita Vieira de; MANTOAN, Maria Teresa Egler; ROPOLI, Edilene Aparecida. Caminhos de uma formação : educação especial na perspectiva da inclusão. São Paulo, SP: Peirópolis, 2012. 144p.			
MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil : história e políticas públicas. São Paulo, SP: Cortez, 1996. 208p.			
Bibliografia Complementar			
BRASIL. MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO. SECRETARIA DE EDUCACAO ESPECIAL. Educação especial : deficiência mental. Brasília, DF: 1997. 150p. (Atualidades Pedagógicas, 3)			
JESUS, Denise Meyrelles de; BAPTISTA, Claudio Roberto; VICTOR, Sonia Lopes. Pesquisa e educação especial : mapeando produções. Vitória: EDUFES, 2012. 422p.			
ROSADO, Rosa Maria Borges de Queiroz. Educação especial no Piauí 1968 a 1998 : reflexões sobre sua história e memória. Teresina, PI: EDUFPI, 2016. 270p.			
ROSSETTO, Elisabeth; REAL, Daniela Corte. Diferentes modos de narrar os sujeitos da educação especial a partir de.... Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2012. 184p.			
STOBAUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mourino. Educação especial : em direção a educação inclusiva. 4.ed. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2012. 196p.			

4º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Fundamentos Psicossociais da Aprendizagem		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0178	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA:			
<p>Principais abordagens da aprendizagem e seus problemas. Diferenças e distúrbios de aprendizagem. Abordagem multifatorial da aprendizagem e seus problemas: os fatores orgânicos, emocionais e psicossociais.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>SCOZ, Beatriz. Psicopedagogia e realidade escolar: o problema escolar e de aprendizagem. 15. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2008. 176p.</p> <p>BORDIN, Jussara; GROSSI, Esther Pillar. Construtivismo pós-piagetiano: um novo paradigma sobre aprendizagem. 9. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2000. 224p.</p> <p>PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. 458p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>LAJONQUIERE, Leandro de. De Piaget a Freud: para repensar as aprendizagens. 14.ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2007. 253p.</p> <p>KUPFER, Maria Cristina Machado. Freud e a educação: o mestre do impossível. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 103p.</p> <p>LONGHINI, Marcos Daniel. O uno e o diverso na educação. Uberlândia: EDUFU, 2011. 335p</p> <p>MORAES, Antônio Manuel Pamplona de. Distúrbios da aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica. 10. ed. São Paulo: EDICON, 2003. 192p.</p>			

5º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Organização e Coordenação do Trabalho Educativo		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0179	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Político-Administrativos da Educação		
EMENTA:			
Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais. Organização do Trabalho Pedagógico. Coordenação Pedagógica em Ambientes Escolares. Pedagogia em Ambientes não-escolares. Política, planejamento e avaliação da educação. Projeto Político Pedagógico.			
Bibliografia Básica			
OLIVEIRA, Carlos Roberto de. História do trabalho . 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 1995. 94p. (Princípios, 93)			
PARO, Vítor Henrique. Administração escolar : introdução crítica. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 232p.			
PARO, Vitor Henrique. Por dentro da escola pública . São Paulo, SP: Xama, s.d. 272p.			
Bibliografia Complementar			
CONTI, Celso Luiz Aparecido; SANTOS, Flavio Reis dos; RISCAL, Sandra Aparecida. Organização escolar : da administração tradicional a gestão democrática. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2012. 105p.			
FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão democrática da educação : atuais tendências, novos desafios. São Paulo, SP: Cortez, 1998. 119p.			
LIBANEO, José Carlos; TOSCHI, Mirza Seabra; OLIVEIRA, Joao Ferreira de. Educação escolar : políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 543p.			
MARQUES, Maria Auxiliadora de Resende Braga; DAVID, Alessandra. Interfaces da profissão docente : formação, trabalho, práticas, currículo e avaliação. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2012. 207p.			
VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lucia Maria Gonçalves de. Escola : espaço do projeto político-pedagógico. 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006. 200p.			

5º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DMT0304	OBRIGATÓRIA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
Evolução da escrita. Psicogênese da Língua escrita. Concepções teórico-metodológicas do processo de alfabetização e letramento. Sistema de escrita alfabético/ortográfico. Linguagem verbal/oral na aprendizagem da linguagem verbal escrita. Realidade linguística e os processos de sistematização do uso da leitura e da escrita.			
Bibliografia Básica			
KLEIN, Ligia Regina. Alfabetização: quem tem medo de ensinar . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1997. 143p.			
OLIVEIRA, João Batista Araújo e. ABC do alfabetizador . Belo Horizonte, MG: Alfa Educativa, 2003. 428p.			
TARGINO, Maria das Graças; SILVA, Evana Mairy Pereira de Araújo; SANTOS, Maria Fátima Paula dos (Org.). Alfabetização e letramento: múltiplas perspectivas . Teresina, PI: EDUFPI, 2017. 237p.			
Bibliografia Complementar			
ARAUJO, Mairce da Silva; CARVALHO, Ricardo; REGO, Marta da Costa Lima. Alfabetização 1 . Rio de Janeiro, RJ: CECIERJ, 2004. 2v.			
BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e leitura . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1998. 159p.			
KLEIMAN, Ângela B. Os Significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita . Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008. 294p.			
FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra . 4.ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2006. 167p.			
SOARES, Magda Becker. Alfabetização e letramento . 6. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2010. 123p.			

5º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Letras Vernáculas		
DISCIPLINA:	Linguística e Alfabetização		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: CLV0033	OBRIGATÓRIA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
<p>Concepções de linguagem; relação linguagem e mundo, cultura e sociedade. Estudo do cruzamento de diferentes linguagens que fundamentam o universo de significação e história do modo de viver contemporâneo. Fonética e fonologia e Aquisição de língua materna – oralidade e escrita. Práticas Discursivas, Alfabetização e ensino da língua materna. A escrita como produção social.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>KATO, Mary Aizawa. Mundo da escrita: uma perspectiva sociolinguística. São Paulo, SP: Ática, 1986. 144p.</p> <p>LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed Editora. 2002</p> <p>LURIA, Alexander Romanovich. O desenvolvimento da escrita na criança. In: Vigotski Lev Semenovich et al. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2010, p. 143-189.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Nós chegemos na escola, e agora?: sociolinguística e educação. São Paulo, SP: Parábola, 2005. 263p.</p> <p>COLLINS, J. e Michaels, S. A fala e a escrita: estratégias de discurso e aquisição da alfabetização. In: Cook-Gumperz, Jenny. (Org.). A construção social da alfabetização. Porto Alegre, Artes Médicas, 1991.</p> <p>GOODMAN, Yetta M. (Org.). Como as crianças constroem a leitura e a escrita: perspectivas piagetianas. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.</p> <p>RIBEIRO, Vera Masagão. Ensinar ou aprender: Emília Ferreiro e a alfabetização. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1996. 86p.</p> <p>VIGOTSKI, Semenovich et al. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.</p>			

5º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da Educação Infantil		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT0307	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Cuidar e Educar, Interações e Brincadeiras: o papel do professor na educação infantil. Currículo: Campos de Experiências e áreas de conhecimento – Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza. Organização do trabalho pedagógico na Educação infantil: objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação e práticas.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 119p.</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília, DF: 1998. 3v. (Volumes 1, 2 e 3)</p> <p>KRAMER, Sonia. Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil. 14.ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 110p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>VIGOTSKI, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7.ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1998. 191p.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 11.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008. 183p.</p> <p>OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo, SP: Cortez, 2002. 255p.</p> <p>PIAGET, Jean; INHELDER, B. A psicologia da criança. 13. ed. S.l: Bertrand, 1994. 135p.</p> <p>ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 288p.</p>			

5º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Avaliação da Aprendizagem		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 3.2.0	CÓDIGO: DMT0303	OBRIGATÓRIA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
<p>Concepções de avaliação. Tipos, funções e características da avaliação. Avaliação na legislação educacional brasileira e documentos oficiais. Critérios e instrumentos de avaliação da aprendizagem. Práticas avaliativas na Educação Básica.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>VASCONCELOS, Ednelza Maria Pereira e. Avaliação da Aprendizagem. Teresina: EDUFPI, 2010.</p> <p>HAYDT, Regina Celia Cazaux. A avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6. ed. São Paulo, Ática, 2008.</p> <p>LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.</p> <p>HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 43. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.</p> <p>HOFFMANN, Jussara. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.</p> <p>HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola a universidade. 32. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012</p> <p>PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência a regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>			

6º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Estágio Supervisionado I – Planejamento e Gestão da Educação		
CH: 135 h	CRÉDITOS: 0.0.9	CÓDIGO: DMT0309	OBRIGATÓRIA
Área:	Estágio Supervisionado		
EMENTA:			
<p>Vivências dos procedimentos administrativos na escola. Acompanhamento do processo de elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na escola e em instituições educativas não formais. Acompanhamento do processo de gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola. Acompanhamento e análise das ações de formação continuada executadas na escola. Planejamento, execução e avaliação de atividades dos pedagogos em instituições educativas não-formais (ONGs, Associações Comunitárias, movimentos sociais, empresas e outros).</p>			
Bibliografia Básica			
<p>HORA, Dinair Leal da. Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva. 14.ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 143p.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia, GO: Alternativa, 2004. 319p.</p> <p>PARO, Vítor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 232p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>ACÚRCIO, Marina Rodrigues Borges. A gestão da escola. São Paulo, SP: Artmed, 2007. 256p. (Coleção Escola em Ação, 4)</p> <p>CACCIA-BAVA, Silvio; SOARES, Jose Arlindo. Os desafios da gestão municipal democrática. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2002. 192p.</p> <p>LIBANELO, Jose Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 15. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2012. 160p. (Educar, 1)</p> <p>OLIVEIRA, Dalila Andrade. Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 283p.</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: a luz dos clássicos da pedagogia. São Paulo, SP: Xama, 2011. 295p.</p>			

6º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da Educação de Jovens e Adultos		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT0359	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Processos teóricos e metodológicos da Educação de Jovens e Adultos; A relação ensino e aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos; O papel do professor da Educação de Jovens e Adultos; Currículo, Avaliação e as alternativas didático-pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BELLAN, Zezina. Andragogia em ação: como ensinar adultos sem se tornar maçante. Santa Bárbara d'Oeste, SP: Z3 Editora e Livrarias, 2005.</p> <p>JARDILINO, José Rubens Lima; ARAÚJO, Regina Magna Bonifácio de. Educação de Jovens e Adultos: sujeitos, saberes e práticas. São Paulo: Cortez, 2015.</p> <p>MOURA, Maria da Glória Carvalho. Educação de jovens e adultos: um olhar sobre sua trajetória histórica. Curitiba: Educarte, 2003.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BARCELOS, Valdo. Formação de professores para educação de jovens e adultos. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p.</p> <p>KLEIMAN, Â. B. & SIGNORINI, I. O ensino e a formação do professor alfabetizador de jovens e adultos. Porto Alegre: ARTMED, 2000.</p> <p>LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Educação de jovens e adultos, diversidade e o mundo do trabalho. Ijuí, RS: Unijuí, 2012. 238p.</p> <p>REZENDE, Maria Aparecida. Os saberes dos professores da educação de jovens e adultos: o percurso de uma professora. Dourados, MS: UFGD, 2008. 148p.</p> <p>VOVIO, Claudia Lemos; IRELAND, Timothy Denis. Construção coletiva: contribuições a educação de jovens e adultos. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. 361p. (Coleção Educação para Todos, 3)</p>			

6º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática das Ciências da Natureza		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT0312	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Ciências Naturais: Construção e Finalidades de estudo. Aspectos históricos do ensino de Ciências Naturais nos Anos Iniciais. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Ciências nos Anos Iniciais. Recursos Didáticos no ensino de Ciências Naturais.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>DELIZOICOV, Demétrio et. al. Metodologia do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 1997.</p> <p>DELIZOICOV, Demétrio et. al. Ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho. Ensino de ciências naturais: saberes e práticas docentes. Teresina: EDUFPI, 2013.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) – Ciências Naturais – Ensino Fundamental Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>CARVALHO, Ana Maria de C. (Coord.) A formação do professor e a prática de ensino. São Paulo: Pioneira, 1988.</p> <p>CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 4. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2006.</p> <p>GERALDO, Antônio Carlos Hidalgo. Didática de ciências da natureza: na perspectiva histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2009.</p> <p>SILVA, Roberta Deysiane Ferreira da. Atividades práticas no ensino de ciências naturais nos anos iniciais da escola fundamental. s.l: 2012. 47f.</p>			

6º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Pesquisa em Educação I		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0308	OBRIGATÓRIA
Área:	Pesquisa e Produção Científica		
EMENTA:			
A pesquisa em Educação: paradigmas, referenciais teórico-metodológicos e tendências contemporâneas. O planejamento de pesquisa em Educação.			
Bibliografia Básica			
CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2003. 164p.			
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 184p.			
TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação . São Paulo, SP: Atlas, 2012. 175p.			
Bibliografia Complementar			
GATTI, Bernardete Angelina. A Construção da pesquisa em educação no Brasil . Brasília, DF: Líber Livro, 2007. 86p.			
IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo; RIBEIRO, Marcia Maria Gurgel; FERREIRA, Maria Solonilde. Pesquisa em educação: múltiplos olhares . Brasília, DF: Líber Livro, 2007. 142p.			
LUDKE, Menga; ANDRE, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas . São Paulo, SP: EPU, 1986. 99p.			
KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa . 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182p.			
RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas . 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 334p.			

7º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Pesquisa em Educação II		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0310	OBRIGATÓRIA
Área:	Pesquisa e Produção Científica		
EMENTA:			
Estruturação do projeto de pesquisa: definição da problemática de investigação, o trabalho com a literatura especializada, técnicas e instrumentos de produção de dados, plano de análise dos dados. Normas para elaboração do TCC.			
Bibliografia Básica			
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 184p.			
TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação . São Paulo, SP: Atlas, 2012. 175p.			
RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica . 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 144p.			
Bibliografia Complementar			
CASTRO, Claudio de Moura. A prática da pesquisa . São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. 190p.			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.			
MOROZ, Melânia; GIANFALDONI, Monica Helena Tieppo Alves. O processo de pesquisa: iniciação . 2. ed. Brasília, DF: Líber Livro, 2006. 123p.			
SZYMANSKI, Heloisa; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PRANDINI, Regina Célia Almeida Rêgo. A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva . Brasília, DF: Líber Livro, 2004. 86p.			
TULESKI, Silvana Calvo; CHAVES, Marta; LEITE, Hilusca Alves (Org.). Materialismo histórico dialético como fundamento da psicologia histórico-cultural: método e metodologia de pesquisa . Maringá, PR: Eduem, 2015. 189p.			

7º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da Língua Portuguesa		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT00305	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
Fundamentos teórico-metodológicos para o ensino de Língua Portuguesa. A fala, a leitura, a escrita e a análise linguística como prática de sistematização do conhecimento linguístico. Conteúdos e materiais didáticos de Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental.			
Bibliografia Básica			
BORTONI-RICARDO, Stella Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo, SP: Parábola, 2004. 108p. (Linguagem, 4)			
FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Linguística textual: introdução. 2.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2005. 120p. (Gramática Portuguesa na Pesquisa e no Ensino, 9)			
GERALDI, Joao Wanderley. O texto na sala de aula. 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 136p.			
Bibliografia Complementar			
CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e linguística. 10. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2001. 191p.			
CUNHA, Maria Antonieta Antunes. Literatura infantil: teoria e prática. 11. ed. São Paulo, SP: Ática, 1999. 176p.			
FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 327p.			
ILARI, Rodolfo. A linguística e o ensino da língua portuguesa. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1997. 120p.			
MAROTE, Joao Teodoro D'Olim; FERRO, Glaucia Dolim Marote. Didática da língua portuguesa. 10. ed. São Paulo, SP: Ática, 1998. 127p.			

7º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Leitura Literária na Escola		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DMT	OBRIGATÓRIA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
<p>A construção da concepção de leitura literária. O professor leitor no processo de formação leitora da criança. Literatura infantil para crianças: aproximações com a cultura escrita e implicações no processo de alfabetização. Práticas de leitura literária na escola.</p>			
Bibliografia Básica			
BAMBERGER, Richard. Como incentivar o hábito de leitura . 7. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. 109p.			
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário . Porto Alegre, RS: Artmed, 2002. 120p.			
SOLE, Isabel. Estratégias de leitura . 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998. 194p.			
Bibliografia Complementar			
ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil: gostosuras e bobices . 5. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2006. 174p.			
AMARILHA, Marly. Estão mortas as fadas . Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1997. 93p.			
COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática . 7. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2000. 287p.			
LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo . 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 112p.			
ZILBERMAN, Regina. A literatura infantil na escola . 11. ed. São Paulo, SP: Global, 2005. 235p.			

7º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Linguagem, Corpo e Movimento		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT	OBRIGATÓRIA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
<p>O processo de desenvolvimento humano: corpo, gestos e movimentos. A relação entre cultura, corpo e movimento. Cultura corporal: jogos, danças, lutas e esportes. Atividades corporais na escola.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>GALLAHUE, David L; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3. ed. São Paulo, SP: Phorte, 2005. 585p.</p> <p>MOREIRA, Evandro Carlos; NISTA - PICCOLO, Vilma Lení (Org.). O quê e como ensinar educação física na escola. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009. 206p.</p> <p>SOARES, Carmen Lúcia (et al). Metodologia do ensino de educação física. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 200p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>ALBUQUERQUE, Maria do Socorro Craveiro. Estudo e pesquisa da cultura corporal. Rio Branco, AC: Edufac, 2011. 158p.</p> <p>GODALL, Teresa; HOSPITAL, Anna. Cento e cinquenta propostas de atividades motoras para a educação infantil de 3 a 6 anos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 388p.</p> <p>HAYWOOD, Kathleen M; GETCHELL, Nancy. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 344p.</p> <p>MACHADO, Nilce V. Educação física e recreação para o pré-escolar: criança de 0 a 6. Brasília, DF: 1985. 245p.</p> <p>MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação física infantil: construindo o movimento na escola. 7. ed. São Paulo, SP: Phorte, 2008. 130p.</p> <p>VARGAS, Ângelo Luís de Souza. O corpo e o movimento: a educação física em reflexão. Rio de Janeiro: Faculdades Moacyr S. Bastos, 1993. 97p.</p>			

7º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da Matemática		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT0306	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Concepções de ensino e de aprendizagem de matemática. Aspectos teórico-metodológicos do ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdos estruturantes para o ensino e a aprendizagem de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Materiais didáticos, experiências e projetos para o ensino e a aprendizagem de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação com escolares de 4 a 6 anos. 36. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008. 124p.</p> <p>SARMENTO, Alan Kardec Carvalho. As concepções de professores de matemática da escola fundamental acerca da matemática e de seu ensino. Teresina: 2011. 180f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2011.</p> <p>ZUNINO, Délia Lerner de. Matemática na escola: aqui e agora. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1995. 191p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da matemática. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1996. 119p.</p> <p>DANTE, Luiz Roberto. Didática da resolução de problemas de matemática: 1ª. a 5ª. series. 12. ed. São Paulo, SP: Ática, 1999. 176p.</p> <p>KNIJNIK, Gelsa; GIONGO, Ieda Maria; WANDERER, Fernanda. Etnomatemática em movimento. Belo Horizonte, MG: Autentica, 2012. 108p. (Coleção Tendências em Educação Matemática, 25)</p> <p>MOURA, Anna Regina L. de; LIMA, Luciano Castro; MOURA, Manoel Oriosvaldo de. Educar com a matemática: fundamentos. São Paulo: Cortez, 2016. 383p.</p> <p>MOYSES, Lucia M. Aplicações de Vygotsky à educação matemática. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997. 176p</p>			

7º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	TCC I		
CH: 45 h	CRÉDITOS: 1.2.0	CÓDIGO: DMT0317	OBRIGATÓRIA
Área:	Pesquisa e Produção Científica		
EMENTA:			
Atividade orientada de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.			
Bibliografia Básica			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. NBR 10522 : abreviação na descrição bibliográfica. Rio de Janeiro: ABNT, out. 2002.			
GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar : como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 12.ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2011. 107p.			
RODRIGUES, André Figueiredo. Como elaborar e apresentar monografias . 3. ed. São Paulo, SP: Humanitas, 2008. 92p. (Coleção Metodologias, 3)			
Bibliografia Complementar			
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 184p.			
KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182p.			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa : planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011. 1v.			
MOROZ, Melânia, GIANFOLDONI, Mônica Helena T. Alves. O processo de pesquisa : iniciação. 2. ed. Brasília: Líber, 2006.			
RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica . 35 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 144p.			

8º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Estágio Supervisionado II – Educação Infantil		
CH: 135h	CRÉDITOS: 0.0.9	CÓDIGO: DMT0314	OBRIGATÓRIA
Área:	Estágio Supervisionado		
EMENTA:			
Trabalho pedagógico na Educação Infantil. Observação do tempo/espaço na Educação Infantil. Relações: criança/criança e adulto/criança. Construção da Cultura Infantil. Atividades de ensino orientadas e supervisionadas na Educação Infantil.			
Bibliografia Básica			
ARCE, Alessandra; JACOMELI, Mara Regina Martins. Educação infantil versus educação escolar?: entre a desescolarização e a precarização do trabalho pedagógico nas salas de aula. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. 179p.			
BRITO, Antônia Edna; MONTEIRO, Heloiza Ribeiro de Sena; VERDE, Eudócio Soares Lima. Escritos de professores: pesquisas sobre ensino, formação e práticas pedagógicas. Teresina, PI: EDUFPI, 2009. 378p.			
MENDEL, Cássia Ravena Mulin de A. Educação infantil: da construção do ambiente as práticas pedagógicas. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 224p.			
Bibliografia Complementar			
AGUIAR, Olivette Rufino Borges Prado. Educação infantil e trabalho pedagógico. Teresina, PI: EDUFPI, 2010. 104p.			
GUARNIERI, Maria Regina. Aprendendo a ensinar: o caminho nada suave da docência. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. 89p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 75)			
LIMA, Elmo de Souza (Et al). Educação infantil: reflexões sobre a formação docente e as práticas educativas. Teresina, PI: EDUFPI, 2013. 266p.			
LIMA, Maria Socorro Lucena; NAKAMOTO, Pérsio; GARCIA, Zuleide Ferraz. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente. 4. ed. Fortaleza, CE: Edições Demócrito Rocha, 2004. 131p.			
HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 119p.			

8º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da Geografia		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT0315	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Concepções de ensino-aprendizagem de geografia. Aspectos teórico-metodológicos no ensino de Geografia. Conteúdos e materiais didáticos no ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Experiências e projetos no ensino de Geografia.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>ANDRADE, Manuel Correia de. Caminhos e descaminhos da geografia. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 1993. 85p.</p> <p>CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos caminhos da geografia. São Paulo, SP: Contexto, 2002. 204p.</p> <p>CARLOS, Ana Fani Alessandri. A Geografia na sala de aula. 9. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2015. 144p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>ALMEIDA, Rosangela Doin de; PASSINI, Elza Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. 15. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2008. 90p.</p> <p>EVANGELISTA, Armstrong Miranda. A Geografia no ensino fundamental: uma proposta de prática docente. Teresina: 2000. 203f.</p> <p>MARANDOLA JUNIOR, Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Lívia de. Qual o espaço do lugar?: geografia, epistemologia, fenomenologia. São Paulo, SP: Perspectiva, 2012. 307p. (Coleção Estudos, 302)</p> <p>GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORREA, Roberto Lobato; CASTRO, Ina Elias de. Geografia: conceitos e temas. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007. 352p.</p> <p>STRAFORINI, Rafael. Ensinar geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. 2.ed. São Paulo, SP: Annablume, 2006. 188p. (Selo Universidade. Geografia, 255)</p>			

8º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da História		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT0316	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Concepções de ensino-aprendizagem de história. Aspectos teórico-metodológicos no ensino de história nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Conteúdos e materiais didáticos no ensino de história nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Experiências e projetos no ensino de história.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>FONSECA, Selva Guimaraes. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 255p.</p> <p>NEMI, Ana Lucia Lana; MARTINS, Joao Carlos. Didática de história: o tempo vivido: uma outra história. São Paulo, SP: FTD, 1996. 140p.</p> <p>PENTEADO, Heloisa Dupas. Metodologia do ensino de história e geografia. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010. 256p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>CIAMPI, Helenice; CABRINI, Conceição. Ensino de história: revisão urgente. São Paulo, SP: EDUC, 2000. 164p.</p> <p>LOPES, Eliane Marta Teixeira. Perspectivas históricas da educação. 2. ed. São Paulo, SP: Ática, 1996. 80p. (Princípios, 51)</p> <p>MOTA, Maria do Perpetuo Socorro Tobler. Ensino e aprendizagem de história: a construção de conceitos temporais nas séries iniciais. s.l: 2007. 36fls.</p> <p>SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Livros didáticos de história e geografia: avaliação e pesquisa. São Paulo, SP: Cultura Acadêmica, 2006. 211p.</p>			

8º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação		
DISCIPLINA:	Epistemologia, Ética e Pedagogia		
CH: 45 h	CRÉDITOS: 3.0.0	CÓDIGO: DFE0164	OBRIGATÓRIA
Área:	Fundamentos Filosóficos da Educação		
EMENTA:			
<p>Conceito de Epistemologia. Concepções de Ética. Ética profissional. Ética ambiental. Temas em Direitos Humanos. Pedagogia como ciência da educação. Formação do Pedagogo.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. Trajetórias e perspectivas da formação de educadores. São Paulo, SP: UNESP, 2004. 582p.</p> <p>BEHRENS, Marilda Aparecida. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 117p.</p> <p>MARQUES, Mário Osório. Formação do profissional da educação. 5. ed. Ijuí, RS: Unijui, 2006. 226p. (Coleção Mário Osório Marques, 3)</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1995. 190p.</p> <p>CARVALHO, Adalberto Dias de. Epistemologia das ciências da educação. 3. ed. Porto Portugal: Afrontamento, 1996. 231p. (Biblioteca das Ciências do Homem: Sociologia, Epistemologia, 7)</p> <p>DUTRA, Luiz Henrique de Araújo. Epistemologia da aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2000. 131p.</p> <p>MAZZOTTI, Tarso Bonilha; OLIVEIRA, Renato José de. Ciências da educação. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2000. 99p.</p> <p>PEGORARO, Olinto A. Ética dos maiores mestres através da história. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. 192p.</p>			

8º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	TCC II		
CH: 60 h	CRÉDITOS: 0.4.0	CÓDIGO: DMT0320	OBRIGATÓRIA
Área:	Pesquisa e Produção Científica		
EMENTA:			
Atividade orientada de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Conclusão e apresentação pública do TCC.			
Bibliografia Básica			
GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 184p.			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.			
MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso . 2.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 118p.			
Bibliografia Complementar			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. NBR 10522 : abreviação na descrição bibliográfica. Rio de Janeiro: ABNT, out. 2002.			
GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar : como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 12.ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2011. 107p.			
RODRIGUES, André Figueiredo. Como elaborar e apresentar monografias . 3. ed. São Paulo, SP: Humanitas, 2008. 92p. (Coleção Metodologias, 3)			
KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica : teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182p.			
SILVA, Reia Sílvia Rios Magalhães e; FURTADO, José Augusto Paz Ximenes. A Monografia na prática do graduando : como elaborar um trabalho de conclusão de curso - TCC. Teresina, PI: CEUT, 2002. 114p.			

9º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Estágio Supervisionado III – Ensino Fundamental - Anos Iniciais		
CH: 135 h	CRÉDITOS: 0.0.9	CÓDIGO: DMT0319	OBRIGATÓRIA
Área:	Estágio Supervisionado		
EMENTA:			
Fundamentos da docência no contexto social, político, econômico e cultural referente ao estágio supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Observação do Tempo/espaço nos anos iniciais do ensino Fundamental. Regências orientadas e supervisionadas nos anos iniciais do Ensino fundamental: espaços escolares. Trabalho Pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental em espaços escolares. Relação teoria/prática do estágio supervisionado integrado à pesquisa.			
Bibliografia Básica			
BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores . São Paulo, SP: Avercamp, 2010. 126p.			
PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática . 11. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 124p.			
PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e docência . 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 296p.			
Bibliografia Complementar			
ARAÚJO, Raimundo Dutra de. O estágio supervisionado no curso de pedagogia da UESPI: articulação teoria-prática na formação docente . Teresina: 2009. 135f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2009.			
BURIOLLA, Marta A. Feiten. O estágio supervisionado . 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 182p.			
LIMA, Maria Socorro Lucena; NAKAMOTO, Pérsio; GARCIA, Zuleide Ferraz. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente . 4. ed. Fortaleza, CE: Edições Demócrito Rocha, 2004. 131p.			
MACIEL, Emanoela Moreira. O estágio supervisionado como espaço de construção do saber ensinar . Teresina: 2012. 106f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2012.			
SOARES, Maria do Socorro. O estágio supervisionado na formação de professores: sobre a prática como locus da produção dos saberes docentes . Teresina: 2010. 155f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2010.			

9º PERÍODO	DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino		
DISCIPLINA:	Didática da Arte		
CH: 75 h	CRÉDITOS: 2.3.0	CÓDIGO: DMT	OBRIGATÓRIA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Funções e objetivos da arte na educação. Artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança na escola. O multiculturalismo e a arte como fator de inclusão social. Propostas metodológicas no ensino da arte nas escolas de Educação Básica.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Inquietações e mudanças no ensino da arte. 5.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008. 184p.</p> <p>BUORO, Anamélia Bueno. Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte. São Paulo, SP: EDUC, 2002. 252p.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria Terezinha Telles. Didática do ensino de arte: a língua do mundo. São Paulo, SP: FTD, 1998. 197p.</p>			
Bibliografia complementar			
<p>CAMARGO, Luís. Arte-educação: da pré-escola a universidade. São Paulo, SP: Nobel, 1989. 162p.</p> <p>CONDURU, Roberto; PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Arte afro-brasileira. Belo Horizonte, MG: C / Arte, 2012. 126p.</p> <p>FUSARI, Maria Filisminda de Rezende e; FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo Colab. Arte na educação escolar. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1992. 151p.</p> <p>NUNES, Ana Luiza Ruschel. Artes visuais, leitura de imagens e escola. Ponta Grossa, PR: UEPG, 2012. 352p.</p> <p>GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015. 688p</p>			

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DEPARTAMENTO: Artes			
DISCIPLINA:		Arte e Educação	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DEA 0294	OPTATIVA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
<p>Conceito e fundamentos históricos e filosóficos básicos de Cultura, de Arte e seu ensino. Importância da articulação – Cultura, Arte e Educação. Linguagens artísticas: Artes visuais, Dança, Música e Teatro. Funções e objetivos do ensino da Arte na Educação. O pedagogo e o ensino da arte no Ensino Fundamental - anos iniciais. Parâmetros metodológicos do ensino da Arte.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos. 8.ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2010. 149p.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte-educação: leitura no subsolo. 8. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011. 199p.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte-educação no Brasil: das origens ao modernismo. 6.ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 1978. 132p. (Coleção Debates, 139)</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte-educação: conflitos/acertos. 2. ed. São Paulo, SP: Max Limonad, 1984. 188p.</p> <p>CONSTANCIO, Rudimar. Arte-educação: história e praxis pedagógica: territórios híbridos e diálogos entre linguagens. Recife, PE: SESC, 2012. 316p.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa C. de T; FUSARI, Maria Filisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1999. 135p.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Arte na educação escolar. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 157p.</p> <p>IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008. 126p.</p>			

DEPARTAMENTO: Artes			
DISCIPLINA:		Cultura Popular	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DEA0212	OPTATIVA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
Genealogia do conceito de cultura. Etnografia dos eventos da cultura brasileira. A multiculturalidade na cultura brasileira: cultura popular, erudita e de massa. Identidade cultural brasileira e piauiense. Cultura visual na sociedade contemporânea. Pesquisa sobre as manifestações culturais nordestinas com enfoque na piauiense.			
Bibliografia Básica			
ARANTES, Antonio Augusto. O que é cultura popular . São Paulo, SP: Brasiliense, 1981. 81p. (Coleção Primeiros Passos, 36)			
BOSI, Alfredo. Cultura brasileira: temas e situações . São Paulo, SP: Ática, 1987. 224p. (Fundamentos, 18)			
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico . Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2011. 117p.			
Bibliografia Básica			
BARROS, Jose Marcio. Arte e cultura: caminhos para o desenvolvimento regional . Fortaleza, CE: Centro Cultural Banco do Nordeste, 2002. 1v. (Papo XXI, 30)			
DECLÍNIO da arte ascensão da cultura. Florianópolis, SC: Abralic, 1998.			
NAPOLITANO, Marcos. Cultura brasileira: utopia e massificação 1950-1980 . 3. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2008. 133p.			
RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil . 3. ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2011. 476p.			
SANTAELLA, Lucia. Arte e cultura: equívocos do elitismo . 2.ed. São Paulo, SP: Cortez, 1990. 113p.			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA: Ética em Educação			
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0169	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Filosóficos da Educação		
EMENTA:			
<p>Ética e moral. Conceito de Ética. Concepções de Ética. Doutrinas Éticas. Problemas Fundamentais de Ética Contemporânea: meio ambiente, direitos humanos, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual e geracional. A Eticidade da Educação. Formação Ética e Política do Educador.</p>			
Bibliografia Básica			
ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação . Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1995. 190p.			
AHLERT, Alvorí. A eticidade da educação : o discurso de uma práxis solidária/universal. Ijuí, RS: Unijui, 1999. 176p.			
KREMER - MARIETTI, Angele. A ética . Campinas, SP: Papyrus, 1989. 136p.			
Bibliografia Complementar			
ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco . Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2001. 238p. (Biblioteca Clássica UnB, 9)			
CANTO-SPERBER, Monique. Dicionário de ética e filosofia moral . São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2003. 2v.			
PELIZZOLI, Marcelo Luiz. Correntes da ética ambiental . 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 191p.			
RORTY, Richard. Contingência, ironia e solidariedade . São Paulo, SP: Martins Fontes, 2007. 331p.			
VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética . 34. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012. 302p.			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Educação e Movimentos Sociais	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DFE0191	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Históricos da Educação		
EMENTA:			
Estado, movimentos sociais e sociedade civil como construção histórica. Educação e cidadania. A escola como espaço de disputa social. Luta popular pela educação pública e gratuita.			
Bibliografia Básica			
SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, ideologia e contra-ideologia . São Paulo, SP: EPU, 1986. 106p.			
SILVA, Jefferson J. da. Formação do educador e educação política . São Paulo, SP: Cortez, 1991. 96p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 48)			
TORRES, Artemis; SEMERARO, Giovanni; PASSOS, Luiz Augusto. Educação: fronteira política . Cuiabá, MT: UFMT, 2006. 244p.			
Bibliografia Complementar			
BERGER, Peter L; LUCKMANNI, Thomas. A Construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento . 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 239p.			
CASSIRER, Ernst. Ensaio sobre o homem: introdução a uma filosofia da cultura humana . São Paulo, SP: Martins Fontes, 1997. 391p.			
CASSIRER, Ernst. Antropologia filosófica: ensaio sobre o homem . São Paulo, SP: Mestre Jou, 1972. 378p.			
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas . Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2014. 213p.			
EDUCACAO E REALIDADE. Porto Alegre - RS: Faculdade de Educação UFRGS, 1976. Irregular.			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		História da Educação do Piauí	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0166	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Históricos da Educação		
EMENTA:			
A História da educação no Piauí (colônia, império e república): contextualização e peculiaridades. Escolaridade, desenvolvimento e cultura piauiense: desafios e perspectivas na contemporaneidade. A pesquisa em História da Educação no Piauí.			
Bibliografia Básica			
BRITO, Itamar Sousa. História da educação no Piauí . Teresina, PI: EDUFPI, 1996. 209P.			
FERRO, Maria do Amparo Borges. Educação e sociedade no Piauí republicano . Teresina, PI: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1996. 138p.			
LOPES, Antônio de Pádua Carvalho. Beneméritos da instrução: a feminização do magistério primário piauiense . Teresina: 1996. 242f. Dissertação (Mestrado). Mestrado em Sociologia, Fortaleza, 1996.			
Bibliografia Complementar			
ARAUJO, Maria Mafalda Balduino de. Cotidiano e pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina 1877-1914 . Teresina, PI: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. 132p.			
BASTOS, Claudio de Albuquerque. Dicionário histórico e geográfico do Estado do Piauí . Teresina, PI: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994. 595p.			
BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A elite colonial piauiense: família e poder . Teresina, PI: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995. 339p.			
SOUSA, Francisca Mendes de; BOMFIM, Maria do Carmo Alves do; PEREIRA, Maria das Graças Moita Raposo. Anais do seminário Presente do Passado: a Faculdade Católica de Filosofia na história da educação do Piauí . Teresina, PI: EDUFPI, 2002. 283p.			
SOARES, Norma Patrícia Lopes. Escola normal em Teresina 1864-2003: reconstruindo uma memória da formação de professores . Teresina, PI: Editora Unidas, 2008. 195p.			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Pesquisa em História da Educação	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE O182	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Históricos da Educação		
EMENTA:			
<p>Pesquisa em História da Educação: fundamentação teórico-metodológica. Pesquisa em História da Educação no Brasil: temáticas, fontes, tendências, etc. Pesquisa em História da Educação no Piauí: o estado da arte (produção e possibilidade).</p>			
Bibliografia Básica			
<p>FARIA FILHO, Luciano Mendes; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. 160p.</p> <p>MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 6. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001. 382p.</p> <p>ROSA, Maria da Gloria de. História da educação através de textos. São Paulo, SP: Cultrix, s.d. 315p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>GATTI JUNIOR, Décio; INACIO FILHO, Geraldo. História da educação em perspectiva: ensino, pesquisa, produção e novas investigações. Uberlândia, MG: EDUFU, 2005. 303p.</p> <p>GATTI JUNIOR, Décio; PINTASSILGO, Joaquim. Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de história da educação. Uberlândia, MG: EDUFU, 2007. 186p. (Colubhe, 6)</p> <p>GONDRA, Jose Goncalves. Pesquisa em história da educação no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2005. 352p.</p> <p>RIBEIRO, Maria Luiza Santos. História da educação brasileira: a organização escolar. 21.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. 163p.</p> <p>SILVA, Alexandra Lima da; MONTI, Ednardo Monteiro Gonzaga do (Org.). Escritas autobiográficas e histórias da educação. Curitiba: CRV, 2014. 155p.</p>			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Sociologia da Educação III	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DFE 0177	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação		
EMENTA:			
<p>Pós-modernidade e educação. Categorias de análise sociológicas da pós-modernidade e a compreensão do fenômeno educativo.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1999. 145p.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 4.ed. São Paulo, SP: Cortez, 1997. 348p.</p> <p>HALL, Stuart. A Identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2011. 102p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. 3.ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010. 511p. (Coleção Para um Novo Senso Comum, 4)</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2005. 457p.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 747p.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 34.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 291p.</p> <p>TORRES, Carlos Alberto. Teoria crítica e sociologia política da educação. São Paulo, SP: Cortez, 2003. 319p. (Biblioteca Freiriana, 6).</p>			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Educação, relações étnico-raciais, gênero e diversidade	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DFE231	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação		
EMENTA:			
Educação e Diversidade Cultural. O racismo, o preconceito e a discriminação racial e suas manifestações no currículo da escola. As diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais. Diferenças de gênero e Diversidade na sala de aula.			
Bibliografia Básica			
ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade. Brasília, DF: UNESCO, 2006. 370p.			
ALBUQUERQUE, Luiz Botelho. Cultura, currículos e identidades. Fortaleza, CE: UFC, 2004. 224p. (Coleção Diálogos Intempestivos, 22)			
BRASIL Ministério Da Educação. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília, DF: SECAD/MEC, 2006. 261p.			
Bibliografia Complementar			
BHABHA, Homi K. O Local da cultura. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2013. 441p.			
GOMES, Ana Beatriz Sousa. A pedagogia do movimento negro em instituições de ensino em Teresina, Piauí: as experiências no Neab Ifarada e do Centro Afrocultural Coisa de Nego. Fortaleza: 2007. 260f.			
GOMES, Ana Beatriz Sousa; GUEDES FERNANDES, Gildásio; OLIVEIRA, Cleidinalva Maria Barbosa. Educação para as relações étnico-raciais. Teresina, PI: EDUFPI, 2011. 175p.			
GOMES, Nilma Lino. Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da lei nº 10.639/2003. Brasília, DF: MEC, 2012. 422p. (Coleção Educação para Todos, 36).			
GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. Preconceito e discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. 34, 2004. 155p.			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Educação, Estado e Cidadania	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0165	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação		
EMENTA:			
Teorias Políticas do Estado. As circunstâncias da Modernidade. Os direitos fundamentais do homem. Os direitos humanos no plano das relações internacionais. Educação, Estado e Cidadania no Brasil.			
Bibliografia Básica			
ARRVYO, Miguel et al. Educação e cidadania: quem educa o cidadão. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1999. 94p. (Questões da Nossa Época, 19)			
GERMANO, Jose Willington. Estado militar e educação no Brasil: 1964-1985. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2000. 297p.			
ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da educação. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1999. 684p.			
Bibliografia Complementar			
BERGER, Manfredo. Educação e dependência. 4.ed. São Paulo, SP: Difel, 1984. 354p.			
DEITOS, Roberto Antônio; BORGES, Liliam Faria Porto. Mudanças no capitalismo contemporâneo e estado: as questões educacionais. Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2012. 284p.			
NOSELLA, Paolo. Escola de Gramsci. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1992. 135p.			
TORRES, Artemis. Educação e democracia: diálogos. Cuiabá, MT: EdUFMT, 2012. 175p.			
ZANARDINI, Isaura Monica Souza; ORSO, Paulino Jose. Estado, educação e sociedade capitalista. Cascavel, PR: Edunioeste, 2008. 248p. (Coleção Sociedade, Estado e Educação, 2).			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Estudos e Pesquisas em Sociologia da Educação	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE0183	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Sociológicos da Educação		
EMENTA:			
A pesquisa em sociologia da educação: temas, abordagens e metodologias.			
Bibliografia Básica			
BRANDÃO, Zaia. A crise dos paradigmas e a educação . 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2006. 108p. (Coleção Questões da Nossa Época, 35)			
FERRETTI, Celso João. Novas tecnologias, trabalho e educação : um debate multidisciplinar. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 219p.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia geral . 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009. 373p.			
Bibliografia Complementar			
BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. Ofício de sociólogo : metodologia da pesquisa na sociologia. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 328p.			
GADOTTI, Moacir. Escola cidadã . 13. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010. 118p. (Questões da Nossa Época, 24)			
GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas . 4. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 319p.			
MELUCCI, Alberto. Por uma sociologia reflexiva : pesquisa qualitativa e cultura. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. 374p.			
PIERSON, Donald. Teoria e pesquisa em sociologia . 11. ed. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1973. 336p.			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA: Psicologia Social			
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0173	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA: Introdução à Psicologia Social. Conceitos básicos em Psicologia Social. O indivíduo e as Instituições sociais.			
Bibliografia Básica LANE, Silvia T. Maurer; SAWAIA, Bader Burihan - colab. Novas veredas da psicologia social. São Paulo, SP: Brasiliense, 1995. 168p. GODO, Wanderley; LANE, Silvia T. Maurer. Psicologia social: o homem em movimento. 13.ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 2004. 220p. BOSI, Eclea. O Tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social. 2.ed. São Paulo, SP: Ateliê, 2003. 219p.			
Bibliografia Complementar JACÓ-VILELA, Ana Maria; SATO, Leny. Diálogos em psicologia social. Rio de Janeiro: 2012. KRUGER, Helmuth. Introdução a psicologia social. São Paulo, SP: EPU, 1986. 103p. PICHON-RIVIERE, Enrique; QUIROGA, Ana Pampliega de. Psicologia da vida cotidiana. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1998. 176p. SPINK, Mary Jane. O Conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo, SP: Brasiliense, 1995. 311p. TOMANIK, Eduardo A; CANIATO, Ângela M. P. Compromisso social da psicologia. Porto Alegre, RS: ABRAPSO, 2001. 254p			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Pesquisa em Psicologia da Educação	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DFE 0186	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Psicológicos da Educação		
EMENTA:			
<p>Psicologia e Educação: relações e contribuições. Psicologia da Educação: objeto de estudo e conceitos básicos. Pesquisa em Psicologia da Educação: importância e tendências atuais.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>BAUER, Martin W; GASKELL, George (Org.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 516p.</p> <p>COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesus. Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 3v.</p> <p>IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo; RIBEIRO, Marcia Maria Gurgel; FERREIRA, Maria Solonilde. Pesquisa em educação: múltiplos olhares. Brasília, DF: Líber Livro, 2007. 142p.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>CARVALHO, Sebastião Marcos Ribeiro de; BATAGLIA, Patrícia Unger Raphael. Psicologia e educação: temas e pesquisas. Marília: Oficina Universitária, 2012. 236p.</p> <p>CERQUEIRA, Teresa Cristina Siqueira. Formação de professores: psicologia, reflexões e pesquisas. Curitiba, PR: CRV, 2012. 174p.</p> <p>CHAGAS, Eduardo F; RECH, Hildemar Luiz; VASCONCELOS, Raquel. Subjetividade e educação. Fortaleza, CE: UFC, 2012. 298p.</p> <p>GONZALEZ REY, Fernando Luís. Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo, SP: Pioneira Thomson, 2005. 290p.</p> <p>LUDKE, Menga; ANDRE, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, SP: EPU, 1986. 99p.</p>			

DEPARTAMENTO: Fundamentos da Educação			
DISCIPLINA:		Educação e Cultura Popular	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DFE0190	OPTATIVA
Área:	Fundamentos Político-Administrativos da Educação		
EMENTA:			
Educação e cultura: cultura popular (etimologia, aspectos conceituais). Manifestações culturais no Brasil e no Piauí. Folclore piauiense: características, tipos, tendências. A importância da cultura popular nas escolas (usos e possibilidades).			
Bibliografia Básica			
BOAS, Franz. Antropologia cultural . Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2012. 109p.			
GELLNER, Ernest. Antropologia e política: revoluções no bosque sagrado . Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1997. 264p.			
MELLO, Luiz Gonzaga de. Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas . 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 525p.			
Bibliografia Complementar			
DURHAM, Eunice Ribeiro. A dinâmica da cultura: ensaios de antropologia . São Paulo, SP: Cosac Naify, 2004. 477p.			
HOEBEL, E. Adamson; FROST, Everett L. Antropologia cultural e social . São Paulo, SP: Cultrix, 2006. 470p.			
LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico . Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2011. 117p.			
RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil . 3. ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2011. 476p.			
SODRE, Muniz. A verdade seduzida: por um conceito de cultura no Brasil . 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2005. 165p.			

DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino			
DISCIPLINA: Educação Ambiental			
CH: 60 h	CRÉDITOS: 3.1.0	CÓDIGO: DMT0302	OPTATIVA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
Educação Ambiental: histórico, princípios, fundamentos, marco conceitual, teorias pedagógicas, perspectivas e desafios. A Educação Ambiental em espaços formais e não-formais. Metodologia da pesquisa em Educação Ambiental. Elaboração de projetos de Educação Ambiental.			
Bibliografia Básica			
DIAS, Genebaldo Freire. Atividades interdisciplinares de educação ambiental . 2. ed. São Paulo, SP: Gaia, 2006. 224p.			
GUIMARAES, Mauro. A dimensão ambiental na educação . 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013. 96p.			
MEDINA, Naná Mininni; SANTOS, Elizabeth da Conceição. Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação . 8.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 23			
Bibliografia Complementar			
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental . Brasília: 2012.			
_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente, saúde / Secretaria de Educação Fundamental . – Brasília: 1997.			
SANTOS, Ethynna Marina Correa. Abordagem em educação ambiental: elaboração de um guia ilustrado da fauna do parque Zoobotânico de Teresina - PI . Teresina, PI: EDUFPI, 2012. 109f.			
SOUSA, Natalia Rosa de. Abordagem lúdica para a conscientização ambiental na educação infantil utilizando o Rio Parnaíba como escola . Teresina, PI: EDUFPI, 2012. 80f.			
RUSCHEINSKY, Aloisio. Educação ambiental: abordagens múltiplas . 2.ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2012. 312p.			

DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino			
DISCIPLINA:		Recursos Didáticos e Tecnológicos	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0297	OPTATIVA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
<p>Conceito. Importância da utilização dos recursos para o processo ensino-aprendizagem. Classificação dos recursos: naturais, pedagógicos, tecnológicos e culturais. Recursos didáticos e tecnológicos utilizados em educação presencial. Recursos didáticos e tecnológicos utilizados em educação à distância. Técnicas de emprego, seleção, adaptação e confecção dos recursos.</p>			
Bibliografia Básica			
<p>FERRETTI, Celso João. Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 219p.</p> <p>HETKOWSKI, Tania Maria; ALVES, Lynn Rosalina Gama. Tecnologias digitais e educação: novas reconfigurações técnicas, sociais e espaciais. Salvador, BA: EDUNEB, 2012. 242p.</p> <p>MERCADO, Luís Paulo Leopoldo. Novas tecnologias na educação: reflexões sobre a prática. Maceió, AL: UFAL, 2002. 207p.</p>			
Bibliografia complementar			
<p>ALMEIDA, Laura Bagatini de. Recursos didáticos no ciclo de alfabetização PNAIC UFRGS. São Leopoldo: Oikos, 2017. 94p.</p> <p>KAWAMURA, Lili. Novas tecnologias e educação. São Paulo, SP: Ática, 1990. 80p. (Princípios, 184)</p> <p>MERCADO, Luís Paulo Leopoldo. Tendências na utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação. Maceió, AL: EDUFAL, 2004. 228p.</p> <p>NOVAS tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.</p> <p>PETARNELLA, Leandro; SOARES, Eliana Maria do Sacramento. Cotidiano escolar e tecnologias: tendências e perspectivas. Campinas, SP: Alínea, 2012. 165p.</p>			

DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino			
DISCIPLINA:		Metodologias e Contextos da Ação Pedagógica	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: DMT0318	OPTATIVA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
Aspectos teórico-metodológicos da ação/atuação do pedagogo em espaços escolares e não escolares. Natureza do trabalho pedagógico. Planejamento estratégico para o contexto escolar e não escola. Ética profissional.			
Bibliografia Básica			
ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. Coordenador pedagógico: provocações e possibilidades de atuação. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2012. 139p.			
MORAIS, Regis de. Sala de aula: que espaço e esse. Campinas, SP: Papyrus, 1997. 136p.			
PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. 9. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2012. 183p.			
Bibliografia Complementar			
ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. Coordenador pedagógico e o espaço de mudança. 10. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2012. 127p.			
AMORIM, Maria Luísa de Aguiar. Trabalho e formação humana em Marx: leitura pedagógica ou redescoberta do encanto de aprender. Fortaleza, CE: Expressão Gráfica, 2014. 257p.			
CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas, SP: Papyrus, 2001. 184p.			
MATOS, Elizete Lucia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. Pedagogia hospitalar: a humanização integrando educação e saúde. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 181p.			
RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. Pedagogia empresarial: atuação do pedagogo na empresa. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Wak, 2010. 145p.			

DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino			
DISCIPLINA: Metodologia da Educação Física			
CH: 75 h	CRÉDITOS: 3.2.0	CÓDIGO: DMT0313	OPTATIVA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA:			
A Educação Física e suas características biopsico e físicossocial nos diferentes níveis; Subsídios práticos e fundamentos metodológicos para o ensino de Educação Física. Recreação e jogos. Atividades pré-desportivas.			
Bibliografia Básica			
SOARES, Carmen Lúcia (et al). Metodologia do ensino de educação física . 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 200p.			
BORSARI, José Roberto. Educação física da pré-escola a universidade : planejamento escolares na rede oficial de ensino da cidade de Teresina - Estado do Piauí escolares na rede oficial. São Paulo, SP: EPU, 1987. 254p.			
KUNZ, Elenor. Didática da educação física . 4. ed. Ijuí, RS: Unijui, 2009. 3v.			
Bibliografia Complementar			
ALVES, Maria Luiza Tanure; MOLLAR, Thais Helena; DUARTE, Edison. Educação física escolar : atividades inclusivas. São Paulo, SP: Phorte, 2013. 190p.			
BORGES, Celio Jose. Educação física para o pré-escolar . 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2002. 135p.			
HERMIDA, Jorge Fernando (Org.). Educação física : conhecimento e saber escolar. João Pessoa, PB: UFPB, 2009. 290p.			
PICCOLO, Vilma L. Nista. Educação física escolar : ser... ou não ter. 3. ed. São Paulo, SP: UNICAMP, 1995. 136p.			
SILVA, Elizabeth Nascimento. Educação física na escola . 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2002. 129p.			

DEPARTAMENTO: Métodos e Técnicas de Ensino			
DISCIPLINA:		Educação Infantil e Diferentes Linguagens	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DMT0333	OPTATIVA
Área:	Didática Geral e Específicas		
EMENTA: A linguagem e os processos de interação. Múltiplas linguagens na educação infantil – corporal plástica e cênica. Língua, sociedade e cultura. Escola e oralidade.			
Bibliografia Básica BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Referencial curricular para a educação Infantil , 1998. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos . São Paulo: Cortez, 2002. KRAMER, Sonia. Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil . 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.			
Bibliografia Complementar ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. Creches: atividades para crianças de zero a seis anos . São Paulo: Moderna, 1995. ANTUNES , Celso. Educação Infantil: prioridades imprescindíveis . 4. ed. Petrópolis, Vozes, 2004. BASSEDAS, Eulália. HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil . Porto Alegre, 1999.			

DEPARTAMENTO: Letras Vernáculas			
DISCIPLINA:		Português I – Prática de Redação	
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: CLV 0002	OPTATIVA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA: Plano de Redação utilizando processo lógico de raciocínio.			
Bibliografia Básica FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto para estudantes universitários . 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 300p. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Oficina de texto . 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 327p. VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade . 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2006. 133p.			
Bibliografia Complementar BELTRAO, Odacir. Correspondência, linguagem e comunicação : oficial, comercial, bancária, particular. 24. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011. 341p. FAULSTICH, Enilde L. de J. Como ler, entender e redigir um texto . 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 140p. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto : leitura e redação. 3. ed. São Paulo, SP: Ática, 1998. 416p. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto : leitura e redação. 17.ed. São Paulo, SP: Ática, 2010. 431p. GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna . 17.ed. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Getúlio Vargas, 1996. 622p. (Biblioteca de Administração Pública, 14).			

DEPARTAMENTO: Letras Vernáculas			
DISCIPLINA: Literatura Infantil			
CH: 60 h	CRÉDITOS: 2.2.0	CÓDIGO: CLV0032	OPTATIVA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA: Formação do repertório da Literatura infantil: contos de fadas, fábulas. Formação do leitor através da Literatura Infantil. Técnicas de contar histórias.			
Bibliografia Básica BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas . Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2012. 366p. (Literatura e Teoria Literária, 24) CUNHA, Maria Antonieta Antunes. Literatura infantil: teoria e prática . 11. ed. São Paulo, SP: Ática, 1999. 176p. ZILBERMAN, Regina. A literatura infantil na escola . 11. ed. São Paulo, SP: Global, 2005. 235p.			
Bibliografia Complementar ABRAMOVICH, Fanny. Literatura infantil: gostosuras e bobices . 5. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2006. 174p. ABRAMOVICH, Fanny. Cruzando caminhos . 5. ed. São Paulo, SP: Ática, 1997. 86p. LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias . 6. ed. São Paulo, SP: Ática, 2006. 190p. (Fundamentos, 5) MEIRELES, Cecília. Problemas da literatura infantil . São Paulo, SP: Summus, 1979. 117p. (Novas Buscas em Educação, 3) ZILBERMAN, Regina. A leitura e o ensino da literatura . São Paulo, SP: Contexto, 1988. 146p.			

DEPARTAMENTO: Educação Física			
DISCIPLINA: Motricidade e Escola			
CH: 60 h	CRÉDITOS: 4.0.0	CÓDIGO: DEF0077	OPTATIVA
Área:	Linguagens e Alfabetização		
EMENTA:			
O processo de desenvolvimento humano. Domínio cognitivo, afetivo social e motor e interação social. Conceitos psicomotores: esquema corporal, estruturação espaço-temporal e lateralidade. O lúdico na escola. Atividade motora e aprendizagem.			
Bibliografia Básica			
ALVES, Fátima. Psicomotricidade: corpo, ação e emoção. Rio de Janeiro, RJ: Walk Editora, 2003. 160p.			
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. 2.ed. São Paulo, SP: Scipione, 1994. 224p.			
GALLAHUE, David L; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3.ed. São Paulo, SP: Phorte, 2005. 585p.			
Bibliografia Complementar			
FERREIRA NETO, Carlos Alberto. Motricidade e jogo na infância. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2001. 194p.			
GODALL, Teresa; HOSPITAL, Anna. Cento e cinquenta propostas de atividades motoras para a educação infantil de 3 a 6 anos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 388p.			
HAYWOOD, Kathleen M; GETCHELL, Nancy. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 344p.			
MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação física infantil: construindo o movimento na escola. 7. ed. São Paulo, SP: Phorte, 2008. 130p.			
VARGAS, Ângelo Luís de Souza. O corpo e o movimento: a educação física em reflexão. Rio de Janeiro: Faculdades Moacyr S. Bastos, 1993. 97p.			

9 METODOLOGIA DE ENSINO

A concepção sobre conhecimento, educação e ensino é basilar para propiciar as condições de operacionalização do PPC. Nesse sentido, considerando que Pedagogia é a ciência que tem como objeto de estudo a educação e consequentemente o processo de ensino-aprendizagem, que constitui movimento sistemático da ação pedagógica que, em seu conjunto, inclui conteúdos, métodos, metodologias, atividades do professor e aluno, entre outros. Compreendê-los é *condição sine qua non* para consolidação da pedagogia como área de conhecimento.

A Pedagogia como ciência da educação tem interface com outras ciências humanas, uma vez que visa explicitar os elos entre a teoria educacional e as práticas pedagógicas. Nesse caso, o que ocorre na sala de aula não é um fluir espontâneo, embora a espontaneidade não lhe seja furtada, dada à imprevisibilidade do ensino. É algo orientado por conteúdo e forma de teor explícito e implícito com rigor teórico-metodológico.

O processo de ensinar e de aprender fundamenta-se em concepções filosóficas, sociológicas, psicológicas da condição existencial do ser humano, bem como da sociedade e da cultura relacionada à compreensão de formação, de docência e da produção didática do conhecimento. Assim, para situar a racionalidade pedagógica que deve pautar o pensar e o fazer dos professores e alunos do Curso de Pedagogia do Campus Ministro Petrônio Portella é necessário refletir criticamente acerca dos pressupostos e concepções subjacentes à prática educativa e suas manifestações de prática pedagógica, prática docente e práxis (BANDEIRA, 2014, IBIAPINA; FRANCO, 2008).

O processo de ensino-aprendizagem se materializa na ação de favorecer o aprendizado de uma cultura e/ou na aquisição de conhecimentos em um contexto real e determinado, configurando-se em práxis transformadora. Como práxis, deixa de ser adaptação de condições determinadas pelo contexto para tornar-se crítica e criativa. Assim sendo, estimula o pensamento e ação dos agentes capacitando-os

para intervir, o que supõe opção ética e prática moral, enfim, uma racionalidade.

Isso significa que pensar o processo de ensino-aprendizagem do Curso de Pedagogia implica definir os fins; os meios; os conteúdos; a função do professor; a compreensão de ensino, de aprendizagem, de pesquisa, de extensão, das formas de avaliação; bem como do entendimento da prática educativa e suas manifestações de prática pedagógica, prática docente e práxis.

Nessa perspectiva, é importante considerar a dimensão metodológica do curso, pois entendemos que a forma como se organiza o processo de ensino é tão educativo quanto os próprios conteúdos que veicula. E a organização metodológica constitui tarefa complexa, em específico quando assumimos como ponto central a ação emancipatória dos sujeitos envolvidos no processo formativo.

Apresentamos em seguida, as possibilidades para a produção do conhecimento científico nos Eixos Formativos e materializados nos Núcleos de Estudos do Curso de Pedagogia da UFPI, com base nos seguintes aspectos:

- Pensar a aula como processo e não apenas como produto da educação, entendendo-a como espaço para produção de conhecimento, visto como socialmente construído. Isso permite compreender a aula como um encontro, uma dialética entre estudantes, conhecimentos e professores, pois “[...] projetar uma ignorância absoluta sobre os outros é característica de uma ideologia de opressão. É uma negação da educação e do conhecimento como processo de procura [...] (FREIRE, 1980, p.79). Assim, na aula, pressupõe-se autonomia para problematizar, questionar, experimentar, decidir, organizar tempo e espaços que potencialize o processo de ensino e aprendizagem, no ambiente universitário e fora dele;
- Unidade ensino, pesquisa e extensão, permitindo ao estudantes e professores, no plano epistemológico, avançar na construção do seu conhecimento e, no plano político, fazer este conhecimento alterar a realidade concreta, gerando alternativas que favoreçam a sua recriação;
- Unidade teoria-prática ao longo do curso, como componente curricular presente em todas as disciplinas, assim como penetrando no cotidiano escolar, na práxis educativa, significa propor a vivência de situações reais,

inserindo o estudante no mundo do trabalho de modo a fomentar a formação de vínculo e corresponsabilidade com a realidade educacional na direção da formação ética, humana, política, social e estética. A ênfase no trabalho docente, como base da formação, é fonte da unidade teoria-prática, assumindo o estudo de Didáticas, geral e específicas, do Estágio Supervisionado, da Pesquisa e dos Fundamentos da Educação como meio de produção do conhecimento e intervenção na prática social, propiciando a compreensão da totalidade do processo educativo;

- Trabalhar de forma interdisciplinar, por meio de atividades complementares e de extensão, monitoria, pesquisa, aula de campo, entre outros, nos quais os Eixos Formativos e Núcleos de Estudos se interpenetram nos componentes curriculares, gerando conhecimentos do trabalho compartilhado interdisciplinar e mediado pela reflexão crítica, na intenção de romper com a cultura do isolamento ainda marcante nas instituições;
- Utilizar, além do espaço da sala de aula, os espaços como laboratórios de informática, brinquedoteca, e quando criarem – a creche e/ou colégio de aplicação, para atividades do curso na própria instituição que garanta formação articulada com o campo de trabalho e responda às exigências da atualidade, incluindo-se neste particular o contexto das novas tecnologias da comunicação e da informação, pois mais que uma disciplina, a relação entre tecnologia e educação carece de movimento interdisciplinar que possibilite pensá-la ao longo de todo o curso, como conceito e como prática;
- Assegurar a diversificação de metodologias que auxiliem na construção do projeto formativo coletivo, crítico e emancipador, respaldadas nas seguintes ações: elaboração de projetos, estudos de caso, aulas de campo, estágio curricular supervisionado em espaços escolares e não-escolares, leitura seguida de debate, exposição oral de sínteses de leituras, entre outras. A diversificação dos procedimentos de ensino para atender diferenças cognitivas, culturais, sociais, entre outras, se configura como escolha político-pedagógica necessária para recriar novos processos que possibilitem gerar ensino-aprendizagem que ultrapasse a razão pedagógica

conservadora instituída. Isso nos coloca diante da exigência de rompimento do trabalho isolado e conseqüentemente a referência de planejamento e ação compartilhada.

Segundo Morin (2007), a educação deve mostrar que nenhum conhecimento está isento de cometer equívocos. Destarte, a racionalidade constitui proteção contra o erro e a ilusão. O autor adverte para a necessidade de que a racionalidade não se feche em doutrinas e/ou modelos mecanicistas e se converta em racionalização. Por conseguinte, a racionalidade crítica, exercida especialmente sobre os erros e ilusões das crenças, doutrinas e teorias, é aberta, opera entre o ir e vir da relação teoria e prática.

Resgatando a abordagem de ensino que este PPC se orienta, o ensino e aprendizagem estão fundamentados na racionalidade pedagógica que é teórico-prática, crítica e autocrítica, portanto, no princípio teórico-metodológico do paradigma emergente e da práxis transformadora. No interior desta racionalidade os aspectos principais do processo de ensino são compartilhados e um novo sentido lhes é dado, conforme nos mostra o Quadro 7, referente à racionalidade pedagógica do processo de ensino-aprendizagem.

Quadro 7- Indicadores da racionalidade pedagógica no paradigma emergente

Indicadores	Racionalidade pedagógica no paradigma emergente
Pressuposto	Por meio da prática reflexiva e crítica, visando explicitar a relação teoria-prática, forma-se um profissional qualificado, conhecedor e sensível, reflexivo e dedicado às questões que emanam do contexto uno e multidimensional. Por conseguinte, explicita-se o espaço da Pedagogia como ciência da educação em interface com outras ciências humanas, cujo campo específico é a educação, o processo ensino-aprendizagem e suas relações.
Conhecimento	É um fenômeno multidimensional, comporta vários modos ou níveis. No campo da Pedagogia como ciência da educação, faz-se necessário: uma competência, entendido como capacidade para produzir conhecimento; uma atividade cognitiva, realizando-se em função da competência; um saber, resultante dessas atividades (MORIN, 2012). Ético e estético, dinâmico, inacabado e situado na realidade. A postura dos sujeitos em relação ao conhecimento é a de conhecedor, interpretador e transformador.

Educação	<p>É o processo de ensinar e aprender na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura. Em consonância com PPC e alinhada com as DCN de 2015 e DCN de 2006, a educação é sempre contextualizada e ocorre de modo sistemático e sustentável nas instituições educativas por meio de processos pedagógicos entre os profissionais e estudantes articulados nas áreas de conhecimento específico e/ou interdisciplinar e pedagógico, nos fundamentos e nas teorias sociais e pedagógicas para a formação ampla e cidadã e para o aprendizado nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação básica.</p> <p>Atividade prática, ação comprometida ética e moralmente com a condição humana. Processo orientado para a eleição de meios e de fins; rege-se por valores éticos e critérios imanentes ao processo de ensino.</p>
Prática educativa e suas manifestações: pedagógica, docente e práxis	<p>Dinâmica e imprevisível; situada e criadora; reflexiva, articulada ao conteúdo dando-lhes significado. Ênfase no que, no como e no por que fazer.</p> <p>É conscientemente teorizada, sendo capaz de informar e transformar, refletidamente a teoria que, por sua vez, a informou.</p> <p><i>Lócus</i> de sujeitos reflexivos e ativos.</p>
Objetivos de aprendizagem	<p>Formação de cidadãos críticos, criativos, participativos e responsáveis, capazes de se comunicar, de respeitar o outro, lidar com as próprias emoções e propor soluções para os problemas.</p> <p>Utilização de saberes para encontrar soluções para a prática a partir da prática.</p> <p>Arte da prática, do diálogo e da pesquisa. Autonomia para deliberação e intervenção.</p> <p>A reflexão é ética, volta-se para os fins éticos da intervenção, dos meios e as consequências da ação deliberativa.</p>
Planejamento	<p>Momento significativo para delinear as ações docentes, bem como de pesquisa e de reflexão crítica. Determinado em função das características biopsicossociais do grupo, coletivo; um guia de ação, flexível e em constante devir.</p>
Aprendizagem	<p>Processo de aprender a ser, a fazer, a viver juntos e a conhecer. Esses quatro pilares da educação do século XXI constituem aprendizagens indispensáveis na formação profissional, pessoal e humanística do pedagogo (Relatório Delors), que na BNCC (2017) são manifestados em direitos e objetivos de aprendizagens.</p>
Avaliação	<p>Processual, comprometida com o processo de ensino-aprendizagem, a fim de explicitar a relação entre os objetivos propostos e os objetivos operacionalizados e em decorrência, reorientar o trabalho para os ajustes necessários.</p>

Práxis	Transformadora e criadora.
Professor	Agente histórico, reflexivo-crítico, pesquisador, autônomo, sujeito epistêmico, co-participante do processo educativo. Emancipa-se com e pela pesquisa.
Aluno	Heterogêneos, uno e multidimensionais, ativos, interativos, construtores, éticos.

Fonte: Informações do PPC (2009), DCN (2015), BNCC (2017), Morin (2007, 2012) e Vázquez (2007).

Diante deste referencial teórico para compreender o processo de ensino, cabe especificar qual a função do aluno e do professor.

9.1 A função do aluno

Pela forma como o currículo se organiza, o aluno do Curso de Pedagogia é um dos agentes do processo de ensinar e de aprender. Neste processo de construção de conhecimento ele deve assumir uma postura de curiosidade epistemológica, marcada pelo interessar-se por novas aprendizagens e desenvolver a capacidade de trabalhar coletivamente, atitudes de ética e de humanização, responsabilidade e espírito crítico-reflexivo.

9.2 A função do professor

A natureza epistemológica do papel do professor está condicionada a uma inteligibilidade ou a um saber-fazer que fomenta saberes que requer além de saberes éticos, morais e técnico-científicos, estéticos, lúdicos, artísticos e biossociais. Requer saberes afetivos, interpessoais, pessoais, comunicacionais e dialógicos, inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo para que a relação estabelecida entre alunos e professores possa favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

No Curso de Pedagogia estes saberes assumem importância uma vez que os professores, agindo como mediadores do conhecimento, podem desempenhar a função de orientadores seja do processo de ensino-aprendizagem

situado na ecologia de sala de aula, no ambiente acadêmico ou nas instituições onde é realizado o estágio obrigatório, seja no acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Portanto, é função do professor criar as condições para produção do conhecimento por meio da reflexão crítica, valorizando o ensino, a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao desenvolvimento do profissional do magistério e da prática educativa.

10 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A proposta de avaliação do curso atende a uma exigência formal de caráter acadêmico e se impõe como necessidade política e pedagógica no sentido da contínua busca de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico na direção de novas oportunidades de conhecimento. Para tanto, se constituirá num marco favorável à explicitação da unidade teoria-prática e ao diálogo entre alunos e professores com a finalidade de compreender os processos desenvolvidos na relação pedagógica e os resultados alcançados.

Fundamentada na concepção de avaliação como elemento propulsor de mudanças geradas a partir da vontade política de seus agentes e na proposta metodológica voltada para a construção de um diagnóstico emancipador. A avaliação será conduzida de modo a possibilitar à comunidade setorial a vivência de um processo contínuo de reflexão crítica a respeito do curso. Tomar-se-á a avaliação emancipatória como a referência teórico-metodológica mais compatível com os princípios defendidos pela proposta curricular, tendo em vista contribuir para análise do curso que se estará construindo enquanto práxis, buscando, assim, concretizar “[...] um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade visando transformá-la” (SAUL, 1988, p. 24).

Ao assumir a concepção de avaliação emancipatória como dispositivo mediador da prática avaliativa, pretende-se efetivar ações transformadoras no sentido de, não apenas dispor de dados sobre a dinâmica do curso, mas, sobretudo, qualificar a participação de cada sujeito envolvido no processo curricular. Esta opção implica, então, o comprometimento com os pressupostos teóricos da avaliação emancipatória, tais como: emancipação, decisão democrática, transformação crítica e crítica educativa e com a integração dos seguintes momentos: expressão e descrição da realidade, crítica do material expresso e criação coletiva.

As ações se desenvolverão, ao longo do processo avaliativo, a partir de dados iniciais de expressão e descrição da realidade, considerando os alunos e os professores como interlocutores construtores da prática avaliativa, buscando

desenvolver práxis no processo formativo, conseqüentemente produzindo identidade docente, bem como suscitar a reflexão sobre o significado social do Curso de Pedagogia no contexto regional e nacional.

10.1 Avaliação da aprendizagem

Conforme indicado na LDB nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. As orientações previstas para avaliação da aprendizagem estão de acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº 177/12, artigos 98-120.

A aprovação em um componente curricular (Art. 98), está condicionada ao rendimento escolar do aluno, mensurado através da avaliação do ensino-aprendizagem e da assiduidade às atividades didáticas, e implica a contabilização de sua carga horária e conseqüente integralização como componente curricular. Artigo 99 da Resolução CEPEX/UFPI nº 177/12, entende-se por avaliação da aprendizagem o processo formativo de diagnóstico, realizado pelo professor, sobre as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como sobre os conhecimentos por estes adquiridos. Artigo 100 da mencionada resolução, entende-se por assiduidade do aluno a frequência às atividades didáticas (aulas teóricas e práticas e demais atividades exigidas em cada disciplina) programadas para o período letivo. Na referida resolução, em seu parágrafo único é evidenciado: não haverá abono de faltas, ressalvado os casos previstos em legislação específica.

Assim, os componentes curriculares do curso preveem que as avaliações terão caráter diagnóstico, contínuo, processual e formativo mediante a utilização de vários instrumentos, tais como: trabalhos individuais e/ou coletivos; fichas de observações; portfólio; relatórios; auto avaliação; provas escritas; provas dissertativas; provas práticas; trabalhos; apresentações de trabalhos; projetos interdisciplinares e outros. Cabe destacar, ocorrência de especificidades para alunos com necessidades educacionais especiais, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 54/2017.

Os processos, instrumentos, critérios e valores de avaliação adotados pelo professor serão explicitados aos estudantes no início do período letivo, quando da apresentação do Plano de Ensino da disciplina. Ao estudante, será assegurado o direito de conhecer os resultados das avaliações mediante vistas dos referidos instrumentos, apresentados pelos professores como etapa do processo de ensino-aprendizagem.

10.2 Avaliação curricular

O processo avaliativo do currículo ocorrerá através de três etapas, articuladas entre si e assim denominadas: descrição da realidade, crítica da realidade e criação coletiva.

A descrição da realidade consiste na observação e registro das situações que, no decorrer do curso, forem sendo identificadas como aspectos positivos e negativos, dificuldades, falhas no currículo e demais situações avaliadas como problemáticas para o curso. Nesta fase devem ser coletadas todas as informações consideradas importantes para o processo avaliativo através, principalmente, de dois procedimentos de coleta de dados: a análise documental e a história oral.

A análise documental permitirá detectar os aspectos negativos e positivos do plano curricular, dos planos de ensino dos professores, das normas de desenvolvimento do curso, da documentação da matrícula e controle acadêmico dos alunos vinculados ao processo de execução do currículo. Destarte, a história oral constitui instrumento que favorecerá o registro dos depoimentos de professores e alunos que expressem opiniões e críticas sobre o curso.

A etapa referente à crítica da realidade consistirá na socialização das informações levantadas na etapa de descrição da realidade, buscando explicitar as defasagens, erros e acertos identificados no desenvolvimento do currículo. Os procedimentos a serem adotados nesta etapa avaliativa são os encontros pedagógicos com professores; com professores e alunos; com professores e alunos egressos. Tais encontros devem acontecer periodicamente, a fim de que as falhas e dificuldades identificadas no curso tenham condições de serem redimensionadas ainda no seu processo de desenvolvimento.

A etapa de criação coletiva ocorrerá simultaneamente com a crítica da realidade, constituindo-se de discussão de propostas de ação e tomada de decisões com vistas à compreensão dos problemas identificados, resultando na melhoria e aperfeiçoamento do currículo. Os resultados dos encontros pedagógicos serão registrados em relatórios, que constituirão o acervo de informações básicas para o desenvolvimento do currículo.

O processo avaliativo será concretizado através da execução permanente dessas três etapas e deverá ser realizado por uma comissão constituída para este fim sob a coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia do CMPP.

No processo avaliativo do currículo de Pedagogia diferentes níveis de avaliação devem ser considerados:

- Avaliação em nível de cada disciplina: isto significa que professores e alunos farão sistematicamente a avaliação dos programas de ensino, dos procedimentos de ensino e recursos didáticos utilizados, dos mecanismos de avaliação de aprendizagem adotados a fim de diagnosticarem aspectos que devem ser modificados ou aperfeiçoados. O espaço apropriado para este nível de avaliação é a sala de aula, durante o desenvolvimento da disciplina, sendo registrados os seus resultados e encaminhados ao Colegiado do Curso que os terão como subsídios a serem articulados com os resultados dos outros níveis de avaliação;
- Avaliação em nível das disciplinas do mesmo semestre curricular: tem como espaço apropriado os encontros pedagógicos de professores no início e no final do período letivo e, objetiva particularmente a discussão coletiva dos mecanismos de integração das disciplinas do semestre e/ou do Núcleo Formativo com vistas à concretização dos princípios curriculares;
- Avaliação global do currículo: os espaços apropriados serão os seminários semestrais com a participação de professores, administradores, alunos, egressos e profissionais das instituições onde os alunos estejam desenvolvendo alguma atividade curricular. Desta avaliação deverão surgir propostas para as alterações necessárias ao aperfeiçoamento do currículo, bem como a melhoria da formação do pedagogo graduado na UFPI/CMPP.

10.3 Avaliação do PPC

O planejamento e a implementação do projeto do curso, assim como seu desenvolvimento, será avaliado no CMPP, objetivando analisar as condições de ensino-aprendizagem dos estudantes, desde a adequação do currículo e a organização didático-pedagógica até as instalações físicas. Para tanto, será assegurada a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo, e outras possíveis representações. Serão estabelecidos instrumentos, procedimentos, mecanismos e critérios da avaliação institucional do curso, incluindo auto avaliações. Por conseguinte, a avaliação acontecerá de forma contínua, por meio das ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso de Pedagogia, assim como a nível institucional, diante das ações implementadas pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Nesse sentido, a avaliação interna será constante, com momentos específicos para discussão, contemplando a análise global e integrada das diferentes dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades da instituição e do respectivo curso em questão. Para isso, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com atuação autônoma e atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, tem como uma de suas atribuições, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Além disso, serão consideradas nas avaliações externas, os resultados obtidos pelos alunos do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O resultado dessas avaliações periódicas apontará a adequação e pertinência do projeto do curso e para que se preveja as ações acadêmico-administrativas necessárias a serem implementadas.

11 RECURSOS HUMANOS

Os professores do Curso de Pedagogia são vinculados a dois departamentos: Departamento de Fundamentos da Educação e Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, ambos pertencentes ao Centro de Ciências da Educação. Estes mesmos professores também são responsáveis pela formação pedagógica dos cursos de licenciatura da UFPI.

Nos Quadros 8 e 9, constam a relação nominal dos professores efetivos por departamento, bem como a titulação, CPF e regime de trabalho na UFPI.

Relação de docentes que atuam em cada disciplina do curso de Pedagogia, vinculados a este ou a outras áreas de estudo.

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE

Quadro 8 - Relação dos professores do DMTE

NOME	TITULAÇÃO	R.T.	CPF
Ana Teresa Silva Sousa	Doutora	DE	298.050.822-53
Antonina Mendes Feitosa Soares	Doutora	DE	503.822.683-34
Antonia Edna Brito	Doutora	DE	138.116.733-00
Armstrong Miranda Evangelista	Doutor	DE	394.023.553-91
Disnah Barroso Rodrigues	Doutora	DE	373.363.803-44
Elmo de Sousa Lima	Doutor	DE	993.146.835-20
Eliana de Sousa Alencar Marques	Doutora	DE	516911753-15
Érica ires Conde	Mestra	DE	692.616.443-68
Francisca Carla Silva de Oliveira	Doutora	DE	968.692.675-53
Francisca de Lourdes dos Santos Leal	Mestra	DE	227.968.513-20
Francisco Gomes Vilanova	Mestre	DE	823.086.083-15
Francisco das Chagas Amorim de Carvalho	Doutor	DE	192.686.558-88
Francisco Newton Freitas	Mestre	DE	337.917.243-04
Gabriel Nunes Lopes Ferreira	Mestre	DE	037.398.103-19
Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro	Mestra	DE	047.266.423-91
Hilda Maria Martins Bandeira	Doutora	DE	348.142.803-00

Jerino Queiroz Ferreira	Doutor	DE	839.985.433-68
Janaína Gomes Viana Sousa	Doutora	DE	732.890.003-20
Josânia Lima Portela Carvalhêdo	Doutora	DE	226.798.393-15
José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho	Doutor	DE	125.840.373-00
José Elielton de Sousa	Doutor	DE	000.234.193-00
Josélia Borges de Moura Furtado	Mestre	DE	010.319.543-25
Josélia Saraiva e Silva	Doutora	DE	372.546.693-91
Maria Divina Ferreira Lima	Doutora	DE	099.812.503-25
Maria da Glória Carvalho Moura	Doutora	DE	184.560.903-44
Maria Lemos Costa	Doutora	DE	474.333.613-91
Maria de Nazareth Fernandes Martins	Mestra	DE	483.742.453-87
Maria Noraneide Rodrigues Nascimento	Mestra	DE	462443103-06
Maria do Socorro Leal Lopes	Doutora	DE	066.902.893-20
Marta Maria Azevedo Queiroz	Doutora	DE	481.502.743-91
Marta Rochelly Ribeiro Gondinho	Doutora	DE	891.196.063-20
Maria Vilani Soares	Doutora	DE	304.764.023-87
Mesaque Silva Correia	Doutor	DE	769.574.702-53
Micaías Andrade Rodrigues	Mestre	DE	037.002.774-40
Mirtes Gonçalves Honório de Carvalho	Doutora	DE	133.563.053-87
Nilson Fonseca Miranda	Doutor	DE	227.214.523-04
Neuton Alves de Araújo	Doutor	DE	447.180.553-34
Norma Patrícya Lopes Soares	Doutora	DE	429.033.783-04
Reijane Maria de Freitas Soares	Doutora	DE	131.425.263-15
Sandra Lima de Vasconcelos	Doutora	DE	439.016.034-68
Tecla Dias Torres	Mestra	DE	085.745.375-00
Teresa Christina Torres Silva Honório	Doutora	DE	151.021.063-68
Teresinha de Jesus Araújo Magalhães Nogueira	Doutora	DE	839.125.333-34
Vilmar Aires dos Santos	Mestra	DE	297.132.421-49
Wirla Risany Lima Carvalho	Doutora	DE	742.470.183-53

Fonte: Dados fornecidos pelo DMTE.

Departamento: Fundamentos da Educação – DEFE

Quadro 9 - Relação dos professores do DEFE

NOME	TITULAÇÃO	R.T.	CPF
Ana Beatriz Sousa Gomes	Doutora	DE	327.795.003-44
Ana Valeria Marques Fortes Lustosa	Doutora	DE	343.516.801-30
Antônia Dalva França Carvalho	Doutora	DE	239.920.263-53
Ana Raquel de Oliveira	Doutora	DE	032.917.933-07
Antônio de Pádua Carvalho Lopes	Doutor	DE	305.455.013-34
Antônio Ferreira de Sousa Sobrinho	Mestre	DE	023.632.753-49
Carmen Lúcia de Oliveira Cabral	Doutora	DE	136.596.775-15
Baltazar Campos Cortez	Doutor	DE	227.407.403-87
Carmen Lucia de Sousa Lima	Mestra	DE	240.858.803-06
Cássio Eduardo Soares Miranda	Doutor	DE	002.516.286-12
Cleânia de Sales Silva	Doutora	DE	347.870.623-87
Daniel de Oliveira Franco	Mestre	DE	029.171.858-21
Denis Barros de Carvalho	Doutor	DE	512.701.024-00
Edna Maria Magalhães do Nascimento	Doutora	DE	210.702.294-15
Fernanda Antônia Barbosa da Mota	Doutora	DE	337.852.283-68
Filadélfia Carvalho de Sena	Doutora	DE	388.549.883-91
Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves	Mestre	DE	338.212.403-34
Francis Musa Boakari	Doutor	DE	344.096.961-49
Heraldo Aparecido Silva	Doutor	DE	121.132.498-20
Jane Bezerra de Sousa	Doutora	DE	395.878.003-20
João Evangelista das Neves Araújo	Doutor	DE	226.475.623-34
Josélia Maria da Silva Farias	Mestra	DE	471.013-68
José Renato de Araújo Sousa	Doutor	DE	504.138.213-15
Luís Carlos Sales	Doutor	DE	131.761.883-15
Maria da Gloria Duarte Ferro Silva	Mestra	DE	338.007.903-00
Maria de Fátima Uchôa de Castro Macedo	Doutora	DE	047.290.993-20
Maria de Jesus dos Santos	Mestra	DE	351.087.623-72
Maria do Amparo Borges Ferro	Doutora	DE	199.340.763-49
Maria Dolores dos Santos Vieira	Doutora	DE	10391086871
Maria do Socorro Borges da Silva	Doutora	DE	504.965.063-15
Maria do Socorro Santos Leal Paixão	Mestra	DE	066.878.493-87

Maria Escolástica de Moura Santos	Doutora	DE	730.711.703-78
Maria Solange Rocha da Silva	Mestra	DE	012.556.243-88
Maria Vilani Cosme de Carvalho	Doutora	DE	260.723.863-34
Marli Clementino Gonçalves	Doutora	DE	619.642.803-97
Neide Cavalcante Guedes	Doutora	DE	135.596.563-20
Pedro Pereira dos Santos	Doutor	DE	645.236.401-49
Renata Gomes Monteiro	Doutor	DE	658.295.303-68
Rosa Maria de Almeida Macedo	Doutora	DE	077.574.413-15
Rosana Evangelista da Cruz	Doutora	DE	079.3703.358-11
Shara Jane Holanda Costa Adad	Doutora	DE	240.296.703-00

Fonte: Dados fornecidos pelo DEFE.

12 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

Para formação do Licenciado em Pedagogia é necessário criar as condições objetivas, referentes a infraestrutura para operacionalização das atividades de docentes e discentes. Nesse contexto, a Universidade Federal do Piauí disponibiliza, por meio do Centro de Ciências da Educação, uma infraestrutura física, administrativa e de programas especiais, necessários e capazes de garantir formação devidamente qualificada para o acesso, gestão e permanência dos discentes do Curso de Pedagogia.

A infraestrutura física se encontra vinculada a um arcabouço administrativo, constituído de: Coordenação do Curso de Pedagogia e a vinculação de Departamentos responsáveis pela lotação dos docentes nos componentes curriculares, sendo o Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE) e Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE). Além destes Departamentos, o Centro tem um Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) com 20 Núcleos e/ou Grupos de Pesquisa formados por professores dos Departamentos com acesso livre aos estudantes do Curso de Pedagogia para ampliar sua formação, e com um Programa de Educação Tutorial (PET) que trabalha com ensino, pesquisa e extensão.

Os espaços administrativos são organizados na Coordenação do curso com salas de recepção, da chefia, sala de reunião, almoxarifado; em departamentos com salas de chefia e de reunião; a Direção de Centro com salas de recepção, da chefia, copa-cozinha, mecanografia, sala do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI). Portanto, o curso conta com quatro salas de reuniões (uma do DEFE, uma do DMTE, uma da Diretoria do CCE e uma da Coordenação do Curso de Pedagogia). Além de outros espaços, como: cinco banheiros comuns e três banheiros para uso de cadeirantes; ampla área de estacionamento de carros, motos e bicicletário.

Os espaços didáticos-pedagógicos contam com 13 salas de aula; 40 gabinetes coletivos para professores; uma sala de vídeo com 60 lugares; uma biblioteca setorial e uma central; um Laboratório de Informática da Graduação (LIG); uma Brinquedoteca (Espaço "Peter Pan") que funciona como laboratório com jogos, brinquedos, acervo de livros infantis e materiais lúdicos de uso permanente; um auditório denominado Salomé Cabral com 102 lugares; uma sala para coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório e de professores do quadro temporário; uma sala destinada para projetos diversos, conforme necessidades dos professores. O curso conta ainda com várias áreas abertas de uso compartilhado, como: a praça de alimentação, praça da coruja, praça do cajueiro, espaço interno do mesão, espaço interno próximo ao auditório.

Laboratórios destinados ao curso

Na perspectiva de garantir uma formação articulada com o campo de trabalho e que possa responder às exigências da atualidade, incluindo-se neste particular o contexto das novas tecnologias da comunicação e da informação, o Curso de Pedagogia da UFPI conta com laboratórios e espaços onde podem desenvolvidos aulas e demais atividades voltadas para o aluno, a fim de garantir ao futuro pedagogo elementos necessários ao domínio dos conhecimentos de sua formação e atuação profissional, bem como, mais especificamente, os domínios das novas tecnologias aplicadas ao processo educacional.

O aspecto da aplicabilidade, ou seja, da concretização da relação orgânica da teoria com a prática, princípio basilar desse currículo, terá, necessariamente, no campo de pesquisa, estágio e atuação do futuro profissional – a escola, o mais importante espaço de execução dessa proposta de formação. Assim, tanto o laboratório propriamente dito quanto a escola comporão os espaços privilegiados dessa articulação.

Especificamente o Curso de Pedagogia contará com o Laboratório de Informática da Graduação Prof. Luís Pereira de Sousa, destinado ao desenvolvimento de atividades propiciadoras da articulação entre as novas tecnologias da comunicação e informação e o campo da educação, onde, além das aulas, os estudantes poderão fazer seus trabalhos acadêmicos.

13 EQUIVALÊNCIA CURRICULAR

Aos alunos que ingressaram no Curso de Pedagogia da UFPI antes das mudanças aqui definidas e que ainda estiverem em processo de formação, opcionalmente, será garantido o direito de uma complementação curricular para que possam cursar as disciplinas necessárias à ampliação de sua atuação profissional, conforme estabelece esta proposta de currículo.

A transição compulsória acontecerá para os alunos que ingressaram a partir de 2018.1, considerando que a presente reformulação entrará em vigor em 2019.2. No Quadro 10, os componentes curriculares com suas respectivas equivalências. Na primeira coluna da esquerda as disciplinas do currículo proposto e na segunda coluna da direita corresponde ao currículo 2009 (4120-456).

Quadro 10 - Equivalências de disciplinas

Currículo Proposto	CÓD	Currículo Atual (4120-456)
SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE PEDAGOGIA - 15h (1cr)	DFE0133	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE PEDAGOGIA - 15h (1cr)
HISTÓRIA GERAL DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr)	DFE0160	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)	DFE0141	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)	DFE0136	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)
FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr)	DFE0130	FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr)
INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO - 60h (4cr)	DMT0295	INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E A PESQUISA EM EDUCAÇÃO - 60h (4cr)
LIBRAS – 60h (4cr)	DMT0322	LIBRAS – 60h (4cr)
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)	DFE0135	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)	DFE0143	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)	DFE0139	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)
POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DFE0148	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60h (4cr)
PSICOLOGIA DA EDUCACAO II - 60h (4cr)	DFE0140	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)

TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE – 60h (4cr)	DMT0298	TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE – 60h (4cr)
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 60h (4cr)	DFE0174	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr)
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO BRASIL E DO PIAUÍ 90h (6cr)	DFE0166	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II 60h (4cr) e HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO III 60h e (4cr)
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60h (4cr)	DFE0170	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60h (4cr)
GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES – 60h (4cr)	DFE0172	GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES – 60h (4cr)
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	DFE0168	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60h (4cr)
DIDÁTICA GERAL - 60h (4cr)	DMT0296	DIDÁTICA GERAL - 60h (4cr)
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60h (4cr)	DFE0153	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60h (4cr)
FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM – 60h (4cr)	DFE0178	ASPECTOS PSICOSSOCIAIS DA APRENDIZAGEM – 60h (4cr)
ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO - 60h (4cr)	DFE0179	ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO - 60h (4cr)
ALFABETIZACAO E LETRAMENTO - 60h (4cr)	DMT0304	ALFABETIZACAO E LETRAMENTO - 60h (4cr)
LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO - 60h (4cr)	CLV0033	LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO - 60h (4cr)
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 75h (5cr)	DMT0307	METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 75h (5cr)
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - 75h (5cr)	DMT0303	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - 75h (5cr)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - 135h (9cr)	DMT0309	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I- PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - 60h (4cr) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO II- PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - 45h (3cr)
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 75h (5cr)	DMT0359	METODOLOGIA DA EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS - 75h (5cr)
DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA - 75h (5cr)	DMT0312	METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA - 75h (5cr)
PESQUISA EM EDUCAÇÃO I - 60h (4cr)	DMT0308	PESQUISA EM EDUCACAO I - 60h (4cr)
EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA – 45h (3cr)	DFE0164	EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA – 60h (4cr)
PESQUISA EM EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)	DMT0310	PESQUISA EM EDUCAÇÃO II - 60h (4cr)
DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 75h (5cr)	DMT0305	METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - 75h (5cr)

LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA – 60h (4cr)	DMT	LITERATURA INFANTIL - 60h (4cr)
LINGUAGEM, CORPO E MOVIMENTO – 60h (4cr)	DMT	MOTRICIDADE E ESCOLA - 60h (4cr)
DIDÁTICA DA MATEMÁTICA - 75h (5cr)	DMT0306	METODOLOGIA DA MATEMÁTICA - 75h (5cr)
TCC I – 45h (3cr)	DMT0317	TCC I – 30h (2cr)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – EDUCAÇÃO INFANTIL - 135h (9cr)	DMT0311	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 105h (7cr)
DIDÁTICA DA GEOGRAFIA - 75h (5cr)	DMT0315	METODOLOGIA DA GEOGRAFIA - 75h (5cr)
DIDÁTICA DA HISTÓRIA - 75h (5cr)	DMT0316	METODOLOGIA DA HISTÓRIA - 75h (5cr)
TCC II – 60h (4cr)	DMT0320	TCC II – 60h (4cr)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 135h (9cr)	DMT0319	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 105h (7cr)
DIDÁTICA DA ARTE – 75h (5cr)	DMT	ARTE E EDUCAÇÃO - 60h (4cr)

Fonte: Produção do NDE com base no PPC de 2009 e DCN de 2015.

O currículo 4120-456, implantado em 2009 será desativado em 2021.2, portanto a Coordenação do Curso de Pedagogia construirá um plano de trabalho que fará a previsão da desativação do currículo 4120-456 (2009), assim como informará aos alunos por meio de fóruns e seminários.

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, Marli (Org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.

BANDEIRA, Hilda Maria Martins; IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. Prática educativa: entre o essencialismo e a práxis. **Revista da FAEBA: educação e contemporaneidade**, v. 23, n. 42, p. 107-117, jul./dez. 2014. Disponível em: <www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/download/1031/711>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 33. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9.394.htm>. Acessado em 15 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 04, de 15 de maio de 2006**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acessado em 15 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015**. Diário Oficial da União, Brasília, 02 de julho de 2015. Disponível em: <pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf>. Acessado em 15 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017** (Base Nacional Comum Curricular – BNCC). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 15 abr. 2018.

CARVALHO, Adalberto Dias de. **Epistemologia das ciências da educação**. Porto: Afrontamento, 1988.

CARVALHO, Antonia Dalva. As racionalidades pedagógicas da formação docente: **Tese de Doutorado**. UFC, 2007.

ESTRELA, Albano. **Psicologia, ciência da educação?** Porto: Porto Editora, 1992.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia como ciência da educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Prática pedagógica e docência:** um olhar a partir da epistemologia do conceito. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v97n247/2176-6681-rbeped-97-247-00534.pdf>. Data de acesso em 20 de jan. 2018.

FREIRE, Paulo. **Conscientização:** teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Freire. 3. ed. São Paulo: Moraes, 1980.

_____. **Educação e mudança.** 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

_____. **Educação como prática de liberdade.** 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A questão da interdisciplinaridade:** notas para reformulação dos cursos de Pedagogia, **Educação e Sociedade:** São Paulo, n. 33, p. 105-131, agosto, 1989.

_____. **Crítica da Organização do trabalho pedagógico e da didática.** Campinas: Papyrus, 1995.

_____. Em direção a uma política para formação dos professores. **Em Aberto,** Brasília, n. 12 n. 54, p. 03-22, abr./jun. 1992.

GATTI, Bernadete. A identidade do pedagogo. In: **Educação e Companhia.** Teresina. Pl. V.5 jan./dez. 1993.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Educação e razão histórica.** São Paulo: Cortez, 1994.

GIMENO SACRISTÁN J. O currículo: os conteúdos do ensino ou uma análise prática. In:_____.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino.** 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000, p. 119-148.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais:** rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997.

GIROUX, Henry; McLAREN, Peter. Formação do professor como uma esfera contra-pública: a pedagogia radical como uma forma de política cultural. In: MOREIRA,

HUBERMAN, Michael. O ciclo de vida profissional dos professores. In: NÓVOA, Antonio (Org.). **Vidas de profissionais.** Porto: Porto Editora, 1992. p. 31-61.

LIBÂNEO, José Carlos. O ato pedagógico em questão: o que é preciso saber. **Inter-Ação,** Goiânia, u.17, n.1/2, p.111-125, jan./dez. 1993.

_____. Que destino os educadores darão à Pedagogia? In: PIMENTA, Selma B. **Pedagogia, ciências da educação?** São Paulo; Cortez, 1996. P. 107-134.

LUDKE, Menga. A pesquisa na formação do professor. **Anais do VII ENDIPE**, Goiânia, v.2, 1994, p. 297-303.

_____. Avaliação institucional: formação de docentes para o ensino fundamental e médio. **Cadernos CRUB**, Brasília, u.1, n.04, setembro. 1994.

MACHADO, Hercília de S. Mudanças na ciência e tecnologia e a formação geral frente à democratização da escola. **Anais do VII ENDIPE**, Goiânia, v.2, 1994, p.446-452.

MARIN, Alda J. A construção do conhecimento sobre o trabalho docente e a Didática em suas várias feições. **Anais do VII ENDIPE**, Goiânia, v.2, 1994, p.132-143.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Centauro, 2002.

MAZZOTTI, Tasso B. A pedagogia – como ciência da prática educativa. **Anais do VII ENDIPE**, Goiânia, v.2, 1994, p.124-131.

MAZZOTTI, Tasso. Estatuto de cientificidade de Pedagogia. In: PIMENTA, Selma G. (cood,). **Pedagogia, ciência da educação?** São Paulo: Cortez, 1996. p13-18.

MOREIRA, Antonio Flávio; TADEU, Tomaz (Orgs.) **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

MOREIRA, Antonio Flávio. Neoliberalismo, currículo nacional e avaliação. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clóvis de. (Orgs.). **Reestruturação Curricular: teoria e prática no cotidiano da escola**. Petrópolis, RS. Vozes, 1995. p.94-107.

_____. O currículo como política cultural e a formação docente. In: SILVA, Tomaz Tadeu de.; MOREIRA, Antonio Flávio. (Orgs.). **Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais**, Petrópolis, RS. Vozes, 1995. p.7-20.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **O método 3: o conhecimento do conhecimento**. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

NÓVOA, Antonio. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, Antonio (Coord.). **Os professores e a sua formação** Lisboa: D. Quixote, 1992. p.15-34.

_____. As ciências da educação e os processos de mudança. In: PIMENTA, Selma G. **Pedagogia, ciências da educação?** São Paulo: Cortez, 1996. p. 71-106.

PIMENTA, Selma Garrido. formação de professores: identidade, saberes e docência. In: PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São

Paulo: Cortez, 2002.

RONCA, Antonio Carlos C. A identidade do pedagogo e a questão da divisão do trabalho na escola. In: INEP. **Formação do educador a busca da identidade do curso de Pedagogia**. Brasília, INEP, 1987. p.23-27.

SARAIVA, Tayná da Cunha. **Meta-análise qualitativa**: forma e conteúdo do TCC do Curso de Pedagogia da UFPI do ano de 2016. Monografia de Licenciatura em Pedagogia da UFPI, 2017, 55 f.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico crítica**: primeiras aproximações. 9. ed. São Paulo: Autores Associados, 2005.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019**. Disponível em: [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/PDI%20%202015-2019_UFPI_Reformulado_Versao%20Final_docx\(1\).pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/proplan/arquivos/files/PDI%20%202015-2019_UFPI_Reformulado_Versao%20Final_docx(1).pdf). Acessado em: 15 ago. 2018.

VEIGA, Ilma Passos Alecastro. (Org). Projeto **Político Pedagógico**: uma construção possível. 13. ed. São Paulo: Papirus, 2001.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Filosofia da práxis**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2007.

VIEIRA PINTO. **Ciência e existência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

APÊNDICE I

RELATÓRIO ACERVO BIBLIOGRÁFICO BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR CURSO DE PEDAGOGIA-CMPP

O acervo bibliográfico físico foi tombado e encontra-se disponível na Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco-BCCB e na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação-BS/CCE, ambas situadas no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga-PI, CEP 64 049-550.

O acervo virtual para o Curso de Licenciatura em Pedagogia está disponibilizado nas bibliotecas da UFPI, quais sejam: Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco-BCCB; e Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação-BS/CCE, com acessos através dos sites: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/biblioteca/buscaPublicaAcervo.jsf> e <http://ufpi.br/biblioteca-bccb/236-bccb/biblioteca>; e email: bccb@ufpi.edu.br.

O acervo bibliográfico básico e complementar físico é adequado e atualizado para os componentes curriculares descritos no PPC do Curso de Pedagogia. A instituição garante acesso ao acervo bibliográfico básico/complementar virtual tanto no ambiente interno com instalações e recursos tecnológicos que atende à demanda, sendo ofertado de forma ininterrupta via internet. Aos portadores de deficiência são disponibilizadas ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem na Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco-BCCB da Universidade Federal do Piauí.

O acervo periódico é constituído por exemplares físicos e por exemplares virtuais para acesso através de assinaturas de periódicos, assim como acesso a publicações de domínio público. Estes periódicos possuem contexto especializado que contemplam as unidades curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia. É atualizado, de forma a garantir a quantidade de acesso demandada, com plano de contingência, de modo a garantir o acesso e o serviço.

Teresina, 05 de novembro de 2018

Comissão de elaboração do PPC de Pedagogia

Presidente da comissão

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

APÊNDICE II

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Março/Abril/ 2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Março/Abril/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Março/Abril/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Março/Abril/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Março/Abril/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (Março/Abril/2018)



Reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia – (Março/Abril/2018)



Reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia – (Março/Abril/2018)



Reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia – (Março/Abril/2018)



Reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia e Núcleo Docente Estruturante – NDE – (Maio/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (junho/2018)



Apresentação do PPC para os professores do DMTE e DEFE (agosto/2018)



Apresentação do PPC para os professores do DMTE e DEFE (agosto/2018)



Apresentação do PPC para os professores do DMTE e DEFE (agosto/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (setembro/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (setembro/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (novembro/2018)



Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE (novembro/2018)

ANEXO I

**Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de
Educação**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 (*) () (***)**

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, observados os preceitos dos artigos 61 até 67 e do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considerando o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, as Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, CNE/CP nº 3, de 15 de junho de 2012, e as Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e CNE/CEB nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como o Parecer CNE/CP nº 2, de 9 de junho de 2015, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação publicado no Diário Oficial do União de 25 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO que a consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira, em seus níveis e suas modalidades da educação, tendo em vista a abrangência e a complexidade da educação de modo geral e, em especial, a educação escolar inscrita na sociedade;

CONSIDERANDO que a concepção sobre conhecimento, educação e ensino é basilar para garantir o projeto da educação nacional, superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação institucional por meio da instituição do Sistema Nacional de Educação, sob relações de cooperação e colaboração entre entes federados e sistemas educacionais;

CONSIDERANDO que a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino;

CONSIDERANDO que as instituições de educação básica, seus processos de organização e gestão e projetos pedagógicos cumprem, sob a legislação vigente, um papel estratégico na formação requerida nas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades da educação básica;

() Resolução CNE/CP 2/2015. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12. (**) Retificação publicada no DOU de 3/7/2015, Seção 1, p. 28: Na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2/7/2015, Seção 1, pp. 8-12, no Art. 17, § 1º, p. 11, onde se lê: "II - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;"; leia-se: "III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;". (***) Alterada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017.*

CONSIDERANDO a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação;

CONSIDERANDO a articulação entre graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa;

CONSIDERANDO a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;

CONSIDERANDO o currículo como o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho;

CONSIDERANDO a realidade concreta dos sujeitos que dão vida ao currículo e às instituições de educação básica, sua organização e gestão, os projetos de formação, devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição;

CONSIDERANDO que a educação em e para os direitos humanos é um direito fundamental constituindo uma parte do direito à educação e, também, uma mediação para efetivar o conjunto dos direitos humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro em seu ordenamento jurídico e pelos países que lutam pelo fortalecimento da democracia, e que a educação em direitos humanos é uma necessidade estratégica na formação dos profissionais do magistério e na ação educativa em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a importância do profissional do magistério e de sua valorização profissional, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho;

CONSIDERANDO o trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica que requer planejamento sistemático e integrado, Resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam. § 1º Nos termos do § 1º do artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as instituições formadoras em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, deverão promover, de maneira

articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). § 2º As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes. § 3º Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, devem concebê-la atendendo às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), expressando uma organicidade entre o seu Plano Institucional, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico de Formação Continuada (PPFC) através de uma política institucional articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar. § 1º Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo. § 2º No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional.

Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional. § 1º Por educação entendem-se os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura. § 2º Para fins desta Resolução, a educação contextualizada se efetiva, de modo sistemático e sustentável, nas instituições educativas, por meio de processos pedagógicos entre os profissionais e estudantes articulados nas áreas de conhecimento específico e/ou interdisciplinar e pedagógico, nas políticas, na gestão, nos

fundamentos e nas teorias sociais e pedagógicas para a formação ampla e cidadã e para o aprendizado nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação básica. § 3º A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas. § 4º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. § 5º São princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica: I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação; III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições; IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras; V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério; VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação; VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais; IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação; X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica; XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais. § 6º O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração, e deve contemplar: I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais; II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente; III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido; IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos; V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de

Sinais (Libras); VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade. § 7º Os cursos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica para a educação escolar indígena, a educação escolar do campo e a educação escolar quilombola devem reconhecer que: I - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar indígena, nos termos desta Resolução, deverá considerar as normas e o ordenamento jurídico próprios, com ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica; II - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, nos termos desta Resolução, deverá considerar a diversidade étnico-cultural de cada comunidade.

Art. 4º A instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Parágrafo único. Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, deverão contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino e pesquisa, para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o plano institucional, o projeto político-pedagógico e o projeto pedagógico de formação continuada.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA: BASE COMUM NACIONAL

Art. 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a): I - à integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; II - à construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa; III - ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica; IV - às dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia; V - à elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento; VI - ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural

dos(das) professores(as) e estudantes; VII - à promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade; VIII - à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras; IX - à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

Art. 6º A oferta, o desenvolvimento e a avaliação de atividades, cursos e programas de formação inicial e continuada, bem como os conhecimentos específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação e os conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino e as vivências pedagógicas de profissionais do magistério nas modalidades presencial e a distância, devem observar o estabelecido na legislação e nas regulamentações em vigor para os respectivos níveis, etapas e modalidades da educação nacional, assegurando a mesma carga horária e instituindo efetivo processo de organização, de gestão e de relação estudante/professor, bem como sistemática de acompanhamento e avaliação do curso, dos docentes e dos estudantes.

CAPÍTULO III DO(A) EGRESSO(A) DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Art. 7º O(A) egresso(a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir: I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania; II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica; III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica. Parágrafo único. O PPC, em articulação com o PPI e o PDI, deve abranger diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais: I - estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias; II - desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem; III - planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de educação básica e de educação superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação; IV - participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados; V - análise do processo pedagógico e de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos e pedagógicos, além das diretrizes e currículos educacionais da educação básica; VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para a compreensão e a apresentação de propostas e dinâmicas didático-pedagógicas; VII - cotejamento e análise de conteúdos que balizam e fundamentam as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como de conhecimentos específicos e pedagógicos, concepções e dinâmicas didático-pedagógicas, articuladas à prática e à experiência dos professores das escolas de educação básica, seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos; VIII - desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais,

incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas; IX - sistematização e registro das atividades em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento.

Art. 8º O(A) egresso(a) dos cursos de formação inicial em nível superior deverá, portanto, estar apto a: I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica; IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teóricometodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano; V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem; VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras; IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais; X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros; XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos; XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério. Parágrafo único. Os professores indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão: I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local; II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

CAPÍTULO IV DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR

Art. 9º Os cursos de formação inicial para os profissionais do magistério para a educação básica, em nível superior, compreendem: I - cursos de graduação de licenciatura; II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados; III - cursos de segunda licenciatura. § 1º A instituição formadora definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica articuladas às políticas de valorização desses profissionais e à base comum nacional

explicitada no capítulo II desta Resolução. § 2º A formação inicial para o exercício da docência e da gestão na educação básica implica a formação em nível superior adequada à área de conhecimento e às etapas de atuação. § 3º A formação inicial de profissionais do magistério será ofertada, preferencialmente, de forma presencial, com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural.

Art. 10. A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino. Parágrafo único. As atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, englobando: I - planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas; II - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional.

Art. 11. A formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outra(s) licenciatura(s) ou a cursos de formação pedagógica de docentes, garantindo: I - articulação com o contexto educacional, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas e tecnológicas; II - efetiva articulação entre faculdades e centros de educação, institutos, departamentos e cursos de áreas específicas, além de fóruns de licenciatura; III - coordenação e colegiado próprios que formulem projeto pedagógico e se articulem com as unidades acadêmicas envolvidas e, no escopo do PDI e PPI, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências; IV - interação sistemática entre os sistemas, as instituições de educação superior e as instituições de educação básica, desenvolvendo projetos compartilhados; V - projeto formativo que assegure aos estudantes o domínio dos conteúdos específicos da área de atuação, fundamentos e metodologias, bem como das tecnologias; VI - organização institucional para a formação dos formadores, incluindo tempo e espaço na jornada de trabalho para as atividades coletivas e para o estudo e a investigação sobre o aprendizado dos professores em formação; VII - recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação, com qualidade e quantidade, nas instituições de formação; VIII - atividades de criação e apropriação culturais junto aos formadores e futuros professores.

Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos: I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade; b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas; e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no

planejamento e na realização de atividades educativas; g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticos sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional. II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades: a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo. d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural; III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em: a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR: ESTRUTURA E CURRÍCULO

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares. § 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. § 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. § 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. § 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, como previsto no artigo 12 desta Resolução. § 5º Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total. § 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida. § 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios: I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas; II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas; III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas; IV - deverá haver 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; V - deverá haver 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12, consoante o projeto de curso da instituição; § 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. § 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a

formação do candidato e a habilitação pretendida. § 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico. § 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos. § 6º A oferta de cursos de formação pedagógica para graduados deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior. § 7º No prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação.

Art. 15. Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura. § 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios: I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas; II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas; III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas; § 2º Durante o processo formativo, deverá ser garantida efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. § 3º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e/ou interdisciplinar, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. § 4º Os cursos descritos no caput poderão ser ofertados a portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação. § 5º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida. § 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico. § 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas. § 8º A oferta dos cursos de segunda licenciatura poderá ser realizada por instituição de educação superior que oferte curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos. § 9º A oferta de cursos de segunda licenciatura deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior. § 10. Os cursos de segunda licenciatura para professores em exercício na educação básica pública, coordenados pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizados por instituições públicas e comunitárias de educação superior, obedecerão às diretrizes operacionais estabelecidas na presente Resolução.

CAPÍTULO VI DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Art. 16. A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

Parágrafo único. A formação continuada decorre de uma concepção de desenvolvimento profissional dos profissionais do magistério que leva em conta: I - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida; II - a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia; III - o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço-tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática; IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

Art. 17. A formação continuada, na forma do artigo 16, deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação. § 1º Em consonância com a legislação, a formação continuada envolve: I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros; II - atividades ou cursos de atualização, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, por atividades formativas diversas, direcionadas à melhoria do exercício do docente; III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora; IV - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior; V - cursos de especialização lato sensu por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior e de acordo com as normas e resoluções do CNE; VI - cursos de mestrado acadêmico ou profissional, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; VII - curso de doutorado, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Capes. § 2º A instituição formadora, em efetiva articulação com o planejamento estratégico do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e com os sistemas e redes de ensino e com as instituições de educação básica, definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, articulando-as às políticas de valorização a serem efetivadas pelos sistemas de ensino.

CAPÍTULO VII DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUA VALORIZAÇÃO

Art. 18. Compete aos sistemas de ensino, às redes e às instituições educativas a responsabilidade pela garantia de políticas de valorização dos profissionais do magistério da educação básica, que devem ter assegurada sua formação, além de plano de carreira, de

acordo com a legislação vigente, e preparação para atuar nas etapas e modalidades da educação básica e seus projetos de gestão, conforme definido na base comum nacional e nas diretrizes de formação, segundo o PDI, PPI e PPC da instituição de educação superior, em articulação com os sistemas e redes de ensino de educação básica. § 1º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, como definido no artigo 3º, § 4º, desta Resolução; § 2º No quadro dos profissionais do magistério da instituição de educação básica deve constar quem são esses profissionais, bem como a clara explicitação de sua titulação, atividades e regime de trabalho. § 3º A valorização do magistério e dos demais profissionais da educação deve ser entendida como uma dimensão constitutiva e constituinte de sua formação inicial e continuada, incluindo, entre outros, a garantia de construção, definição coletiva e aprovação de planos de carreira e salário, com condições que assegurem jornada de trabalho com dedicação exclusiva ou tempo integral a ser cumprida em um único estabelecimento de ensino e destinação de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho a outras atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, tais como: I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas; II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição educativa; III - orientação e acompanhamento de estudantes; IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas; V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares; VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola; VII - atividades de desenvolvimento profissional; VIII - outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

Art. 19. Como meio de valorização dos profissionais do magistério público nos planos de carreira e remuneração dos respectivos sistemas de ensino, deverá ser garantida a convergência entre formas de acesso e provimento ao cargo, formação inicial, formação continuada, jornada de trabalho, incluindo horas para as atividades que considerem a carga horária de trabalho, progressão na carreira e avaliação de desempenho com a participação dos pares, asseverando-se: I - acesso à carreira por concurso de provas e títulos orientado para assegurar a qualidade da ação educativa; II - fixação do vencimento ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira no caso dos profissionais do magistério, com valores nunca inferiores ao do Piso Salarial Profissional Nacional, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de educação e de ensino de atuação; III - diferenciação por titulação dos profissionais da educação escolar básica entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, com percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado; IV - revisão salarial anual dos vencimentos ou salários conforme a Lei do Piso; V - manutenção de comissão paritária entre gestores e profissionais da educação e os demais setores da comunidade escolar para estudar as condições de trabalho e propor políticas, práticas e ações para o bom desempenho e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; VI - elaboração e implementação de processos avaliativos para o estágio probatório dos profissionais do magistério, com a sua participação; VII - oferta de programas permanentes e regulares de formação e aperfeiçoamento profissional do magistério e a instituição de licenças remuneradas e formação em serviço, inclusive em nível de pós-graduação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como os objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 20. Os critérios para a remuneração dos profissionais do magistério público devem se pautar nos preceitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, e no artigo 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a parcela da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), destinada ao pagamento dos profissionais do magistério, bem como no artigo 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define

os percentuais mínimos de investimento dos entes federados na educação, em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Parágrafo único. As fontes de recursos para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério público são aquelas descritas no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de recursos provenientes de outras fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art. 21. Sobre as formas de organização e gestão da educação básica, incluindo as orientações curriculares, os entes federados e respectivos sistemas de ensino, redes e instituições educativas deverão garantir adequada relação numérica professor/educando, levando em consideração as características dos educandos, do espaço físico, das etapas e modalidades da educação e do projeto pedagógico e curricular.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação. Parágrafo único. Os pedidos de autorização para funcionamento de curso em andamento serão restituídos aos proponentes para que sejam feitas as adequações necessárias.

Art. 23. Os processos de avaliação dos cursos de licenciatura serão realizados pelo órgão próprio do sistema e acompanhados por comissões próprias de cada área.

Art. 24. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas interdisciplinares, serão objeto de regulamentação suplementar.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de setembro de 1999, a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, e a Resolução nº 3, de 7 de dezembro de 2012.

GILBERTO GONÇALVES GARCIA
Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE)

ANEXO II

**Resolução CNE/CP nº 02/2017, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho
Nacional de Educação (BNCC, 2017)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

(*) Resolução CNE/CP 2/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44.

Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º e no art. 90 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no § 1º do art. 6º e no § 1º do art. 7º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos artigos 205 e 210 da Constituição Federal, no art. 2º, no inciso IV do art. 9º, e nos artigos 22, 23, 26, 29, 32 e 34, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes, definidas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, bem como no Parecer CNE/CP nº 15/2017, homologado pela Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2017, Seção 1, pág. 146, e

CONSIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal define que “*a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”, preceito esse reafirmado no art. 2º da Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos seguintes termos: “*a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”;

CONSIDERANDO que o art. 210 da Constituição Federal define que “*serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais*”, e que o art. 9º da LDB, ao definir umas das incumbências da União, em seu inciso V, como a de “*estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum*”;

CONSIDERANDO que o § 1º, art. 9º da LDB, estabelece que “*na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei*”; e que, complementarmente, o art. 90 da mesma LDB define que, “*as questões suscitadas na transição entre o*

regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária”;

CONSIDERANDO que o art. 22 da LDB esclarece que *“a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”;*

CONSIDERANDO que o art. 23 da LDB define que *“a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”;*

CONSIDERANDO que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estipula que *“os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”;*

CONSIDERANDO que o art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a diretriz da *“difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”;*

CONSIDERANDO que o art. 29 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, define que, *“a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”;*

CONSIDERANDO que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que *“o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:*

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social”.

CONSIDERANDO que a Meta 2 do Plano Nacional de Educação, de duração decenal, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ao definir a obrigatoriedade de *“universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a*

população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” (1924), define como estratégia 2.1 que “o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental”; e, na sequência, em sua estratégia 2.2, determina como missão “pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental”.

CONSIDERANDO que a Meta 7 do PNE, na estratégia 7.1, fixa que se deve: *“estabelecer e implantar, mediante pactuação inter-federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local”.*

CONSIDERANDO que, em 6 de abril de 2017, após ampla consulta pública nacional, o Conselho Nacional de Educação (CNE) recebeu do Ministério da Educação (MEC), em cumprimento a orientações de ordem legal e normativa sobre a matéria, o documento da *“Base Nacional Comum Curricular – BNCC”*, com proposta pactuada em todas as Unidades da Federação, estipulando-se ali *“direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, para os alunos da Educação Básica”*, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Educação recebeu a proposta da *“Base Nacional Comum Curricular – BNCC”*, na qualidade de Órgão de Estado presente na estrutura educacional brasileira, com *“funções normativas e de supervisão e atividade permanente”*, tal qual previsto no § 1º, do art. 9º da LDB, e criado pela Lei nº 9.131/1995, que alterou a redação da Lei nº 4.024/1961, o qual conta, ainda, com a missão específica, nos termos do art. 90 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), de resolver toda e qualquer questão suscitada em relação à implantação de dispositivos normativos da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em regime de colaboração com os demais órgãos normativos dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO que compete, também, ao mesmo Conselho Nacional de Educação, enquanto Órgão de Estado responsável pela articulação entre as instituições da sociedade civil e as organizações governamentais, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 13.005/2014, responder por ações de monitoramento contínuo e avaliação periódica da execução das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), bem como, entre outras incumbências, segundo o inciso II do § 1º do mesmo artigo, *“analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas”* do PNE;

CONSIDERANDO que , na condição de órgão normativo do Sistema Nacional de Educação, cabe ao CNE, em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, apreciar a proposta da BNCC, elaborada pelo MEC, produzindo parecer específico sobre a matéria, acompanhado de Projeto de Resolução, o qual, nos termos legais e regulamentares, uma vez homologado pelo Ministro da Educação, será transformado em Resolução Normativa do Conselho Nacional de Educação, a orientar sistemas e instituições ou redes de ensino em todo o território nacional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a tradição deste Colegiado desde a sua implantação, que se deu há mais de vinte anos, o Conselho Nacional de Educação desenvolveu esse trabalho de discussão da Base Nacional Comum Curricular mediante articulação e ampla participação de toda a comunidade educacional e sociedade brasileira, promovendo audiências públicas nacionais nas cinco regiões do país: Manaus, Região Norte, dia 7 de julho; Recife, Região Nordeste, dia 28 de julho; Florianópolis, Região Sul, dia 11 de agosto; São Paulo, Região Sudeste, dia 25 de agosto, e, finalmente, Brasília, Região Centro- Oeste, dia 11 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que, em todas as audiências públicas, os mais diversos segmentos da sociedade tiveram real oportunidade de participação, e efetivamente ofereceram suas contribuições, as quais se consubstanciaram em documentos essenciais para que este Projeto de Resolução, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação, de fato refletisse as necessidades, os interesses, a diversidade e a pluralidade, presentes do panorama educacional brasileiro, e os desafios a serem enfrentados para a construção de uma Educação Básica Nacional, nas etapas da educação infantil e o ensino fundamental, que seja verdadeiramente democrática e de qualidade;

CONSIDERANDO que as orientações presentes nesta Resolução, em termos de seu conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes da Educação Básica devem desenvolver ao longo das etapas da Educação Infantil e do Ensino

Fundamental, efetivamente subsidiem a construção de currículos educacionais desafiadores por parte das instituições escolares, e, quando for o caso, por redes de ensino, comprometidos todos com o zelo pela aprendizagem dos estudantes, republicanamente, sem distinção de qualquer natureza.

Resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução e seu Anexo instituem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua

implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares.

Parágrafo Único. No exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de suas propostas pedagógicas, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições escolares, redes de escolas e seus respectivos sistemas de ensino poderão adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem necessários.

Art. 2º As aprendizagens essenciais são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de os mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências.

Parágrafo único. As aprendizagens essenciais compõem o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades de ensino no nível da Educação Básica, como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 3º No âmbito da BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta Resolução, com fundamento no caput do art. 35-A e no §1º do art. 36 da LDB, a expressão “competências e habilidades” deve ser considerada como equivalente à expressão “direitos e objetivos de aprendizagem” presente na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 4º A BNCC, em atendimento à LDB e ao Plano Nacional de Educação (PNE), aplica-se à Educação Básica, e fundamenta-se nas seguintes competências gerais, expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem desenvolvidas pelos estudantes:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
3. Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
4. Utilizar diferentes linguagens –verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, de forma harmônica, e a cooperação, fazendo-se respeitar, bem como promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A BNCC é referência nacional para os sistemas de ensino e para as instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação Básica, dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais, para construir ou revisar os seus currículos.

§1º A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e conseqüentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

§2º A implementação da BNCC deve superar a fragmentação das políticas educacionais, ensejando o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e balizando a qualidade da educação ofertada.

CAPÍTULO III DA BNCC, DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 6º As propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino, para desenvolvimento dos currículos de seus cursos, devem ser elaboradas e executadas com efetiva participação de seus docentes, os quais devem definir seus planos de trabalho coerentemente com as respectivas propostas pedagógicas, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB.

Parágrafo Único. As propostas pedagógicas e os currículos devem considerar as múltiplas dimensões dos estudantes, visando ao seu pleno desenvolvimento, na perspectiva de efetivação de uma educação integral.

Art. 7º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma parte diversificada, definida pelas instituições ou redes escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino.

Parágrafo único. Os currículos da Educação Básica, tendo como referência à a BNCC, devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

Artigo 8º Os currículos, coerentes com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino, devem adequar as proposições da BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características dos estudantes, devendo:

I. Contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

II. Decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III. Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, entre outros fatores;

IV. Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens;

V. Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado, que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da instituição escolar, dos professores e dos alunos;

VI. Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;

VII. Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente, que possibilitem contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e aprendizagem, em consonância com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino;

VIII. Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das instituições ou redes de ensino, em atenção às diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação e normas complementares, definidas pelos respectivos Conselhos de Educação;

§1º Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade de temas tais como o processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso; os direitos das crianças e adolescentes; a educação para o trânsito; a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos; e a educação digital, bem como o tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira.

§2º As escolas indígenas e quilombolas terão no seu núcleo comum curricular suas línguas, saberes e pedagogias, além das áreas do conhecimento, das competências e habilidades correspondentes, de exigência nacional da BNCC.

Art. 9º As instituições ou redes de ensino devem intensificar o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem, buscando prover atendimento com qualidade.

CAPÍTULO IV DA BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 10. Considerando o conceito de criança, adotado pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução CNE/CEB 5/2009, como “*sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura*”, a BNCC estabelece os seguintes direitos de aprendizagem e desenvolvimento no âmbito da Educação Infantil:

I. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II. Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III. Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV. Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V. Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos,

por meio de diferentes linguagens;

VI. Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

CAPÍTULO IV DA BNCC NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 11. A BNCC dos anos iniciais do Ensino Fundamental aponta para a necessária articulação com as experiências vividas na Educação Infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 12. Para atender o disposto no inciso I do artigo 32 da LDB, no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas.

Art. 13. Os currículos e propostas pedagógicas devem prever medidas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do Ensino Fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da Educação Básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autonomia.

Art. 14. A BNCC, no Ensino Fundamental, está organizada em Áreas do Conhecimento, com as respectivas competências, a saber:

I. Linguagens:

- a. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais;
- b. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva;
- c. Utilizar diferentes linguagens –verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica, e à cooperação;
- d. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a

questões do mundo contemporâneo;

- e. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas;
- f. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar por meio das diferentes linguagens, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

II. Matemática:

- a. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, bem como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;
- b. Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e atuar no mundo, reconhecendo também que a Matemática, independentemente de suas aplicações práticas, favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, do espírito de investigação e da capacidade de produzir argumentos convincentes;
- c. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções;
- d. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo que se investigue, organize, represente e comunique informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;
- e. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;
- f. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados);
- g. Agir individual ou cooperativamente com autonomia, responsabilidade e flexibilidade, no desenvolvimento e/ou discussão de projetos, que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- h. Interagir com seus pares, de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos, bem como na busca de soluções para problemas, de modo que se identifique aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

III. Ciências da Natureza:

- a. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;
- b. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de forma que se sinta, com isso, segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, além de continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- c. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza
- d. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;
- e. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista, que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;
- f. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;
- g. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
- h. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

IV. Ciências Humanas:

- a. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de maneira que se exercite o respeito à diferença, em uma sociedade plural, além de promover os direitos humanos;
- b. Analisar o mundo social, cultural e digital, e o meio técnico-científico-informacional, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo;
- c. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de forma que participe

efetivamente das dinâmicas da vida social, exercitando a responsabilidade e o protagonismo, voltados para o bem comum, e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

- d. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas, com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo, com isso, o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- e. Comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço, e em espaços variados;
- f. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental;
- g. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

V. Ensino Religioso:

filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;

- b. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;
- c. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;
- d. Conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;
- e. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;
- f. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegure assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

§1º As Áreas do Conhecimento favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares, intersectam-se na formação dos alunos, mas preservam as especificidades de saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes;

§ 2º O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. As instituições ou redes de ensino podem, de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC.

Parágrafo único. A adequação dos currículos à BNCC deve ser efetivada preferencialmente até 2019 e no máximo, até início do ano letivo de 2020.

Art. 16. Em relação à Educação Básica, as matrizes de referência das avaliações e dos exames, em larga escala, devem ser alinhadas à BNCC, no prazo de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 17. Na perspectiva de valorização do professor e da sua formação inicial e continuada, as normas, os currículos dos cursos e programas a eles destinados devem adequar-se à BNCC, nos termos do §8º do Art. 61 da LDB, devendo ser implementados no prazo de dois anos, contados da publicação da BNCC, de acordo com Art. 11 da Lei nº 13.415/2017.

§ 1º A adequação dos cursos e programas destinados à formação continuada de professores pode ter início a partir da publicação da BNCC.

§ 2º Para a adequação da ação docente à BNCC, o MEC deve proporcionar ferramentas tecnológicas que propiciem a formação pertinente, no prazo de até 1 (um) ano, a ser desenvolvida em colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 18. O ciclo de avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), seguinte à publicação da BNCC, deve observar as determinações aqui expostas em sua matriz de referência.

Art. 19. Os programas e projetos pertinentes ao MEC devem ser alinhados à BNCC, em até 1 (um) ano após sua publicação.

Art. 20. O PNLD – Programa Nacional do Livro Didático deve atender o instituído pela BNCC, respeitando a diversidade de currículos, construídos pelas diversas instituições ou redes de ensino, sem uniformidade de concepções pedagógicas.

Art. 21. A BNCC deverá ser revista após 5 (cinco) anos do prazo de efetivação indicado no art. 15.

Art. 22. O CNE elaborará normas específicas sobre computação, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 23. O CNE, mediante proposta de comissão específica, deliberará se o ensino religioso terá tratamento como área do conhecimento ou como componente curricular da área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental.

Art. 24. Caberá ao CNE, no âmbito de suas competências, resolver as questões suscitadas pela presente norma.

Art. 25. No prazo de 30 dias a contar da publicação da presente Resolução, o Ministério de Educação editará documento técnico complementar contendo a forma final da BNCC, nos termos das concepções, definições e diretrizes estabelecidas na presente norma.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DESCHAMPS

Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE)

ANEXO III

**Informações sobre o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPI,
disponibilizadas no site e-MEC**

DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES:

(5)UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

Situação: **Ativa**

RELAÇÃO DE CURSOS

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	ENADE	CPC	CC	IDD
104726	A Distância	Licenciatura	PEDAGOGIA		Vários municípios	2	4	-	3
116642	Presencial	Licenciatura	PEDAGOGIA	PI	Floriano	3	3	4	3
104156	Presencial	Licenciatura	PEDAGOGIA	PI	Parnaíba	4	3	4	3
1156283	Presencial	Licenciatura	PEDAGOGIA	PI	Parnaíba	-	-	-	-
33221	Presencial	Licenciatura	PEDAGOGIA	PI	Picos	4	3	-	3
73192	Presencial	Licenciatura	PEDAGOGIA	PI	Teresina	4	3	4	3

Registro(s): 1 a 6 de 6

« « 1 » »

Página 1 de 1 20 ▾

DETALHES DO CURSO - (73192) Licenciatura em PEDAGOGIA

(Código) Grau:

! (73192) Licenciatura em PEDAGOGIA

Modalidade:

Educação Presencial

Data de início de funcionamento:

01/08/1975

Gratuito?

Sim

Carga horária mínima:

3315 horas

Periodicidade (Integralização):

Semestral (9.0)

Coordenador:

HILDA MARIA MARTINS BANDEIRA

Situação de Funcionamento:

Em atividade

Vagas Anuais Autorizadas:

240

HISTÓRICO DOS ÍNDICES DO CURSO

ANO	ENADE	CPC	CC	IDD
2017	4	4	-	3
2014	3	3	-	-
2011	4	4	-	-
2008	4	4	-	4
2005	3	-	4	2

Registro(s): 1 a 5 de 5

« « 1 » »

Página 1 de 1 5 ▾

ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO

Denominação	Endereço	CEP	Município	UF
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n SG - 07	64049-550	Teresina	PI

Registro(s): 1 a 1 de 1

« « 1 » »

Página 1 de 1 20 ▾